



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.384

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2017

47 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

LEI

LEI Nº 4.988, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Estudantes Universitários de Maracaju (AUNIMAR), com sede e foro no Município de Maracaju-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a *Associação dos Estudantes Universitários de Maracaju (AUNIMAR)*, com sede e foro no Município de Maracaju-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de abril de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.821, de 24 de março de 2017.

Dispõe sobre o protocolo e a autuação de Autos de Cientificação, Autos de Lançamento e de Imposição de Multa, denúncia espontânea de débitos fiscais e pedido de parcelamento de débito fiscal denunciado espontaneamente, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando que as unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda possuem acesso ao sistema informatizado de protocolo e autuação de documentos e de tramitação dos respectivos processos, possibilitando a utilização de uma numeração única para o controle dos processos que se formalizam e tramitam no âmbito da referida Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º O protocolo e a autuação de Autos de Cientificação e Autos de Lançamento e de imposição de Multas, bem como de denúncias espontâneas de débitos fiscais e de pedidos de parcelamento de débitos denunciados espontaneamente, nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda competentes para realizá-los, devem ser feitos mediante a utilização da numeração única estabelecida, no âmbito do Estado, para a Secretaria de Estado de Fazenda.

Parágrafo único. Os registros relativos à tramitação dos respectivos processos devem ser realizados no Sistema de Protocolo Integrado, sob o número por ele fornecido, por ocasião do protocolo do documento autuado, e constante, mediante a impressão pelo próprio sistema, na capa do respectivo processo, ou em etiqueta afixada nessa capa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 1º da Resolução/SEF nº 754, de 23 de agosto de 1991.

Campo Grande, 24 de março de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 026, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

DECLARA:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - em decorrência da verificação da falta de cumprimento de requisito previsto no inciso II, do art. 25 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual nº 28.789.739-7, do contribuinte Idemar Galvão de Oliveira processo nº 11/010256/2017 relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 04 de Abril de 2017.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 026/2017 04 DE ABRIL/2017

AGUA CLARA		
1	MARCELO ZARVOS LINHARES	28.705.433-0
ANGELICA		
2	OSVALDO SOARES	28.502.565-1
ARAL MOREIRA		
3	JANDIRA GABANA	28.751.383-1
4	VINICIUS MORTARI PEREIRA	28.701.795-8
BANDEIRANTES		
5	HUMBERTO ALMEIDA CARNEIRO MONTEIRO	28.642.490-8
6	KATSUMI KONDO	28.624.431-4
BATAGUASSU		
7	MARCIA REGINA BATISTA	28.785.991-6
BATAYPORA		
8	CARLOS NOBUO ITO	28.667.458-0
BRASILANDIA		
9	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA EPP	28.301.965-4
CAMAPUA		
10	RAIMUNDO ESTEVAO DE BARROS	28.565.969-3
CAMPO GRANDE		
11	CARLOS ALBERTO MENDES VERA ME	28.355.681-1
12	ICE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	28.409.586-9
13	MRV PRIME A CIUDAD INCORPORACOES SPE LTDA	28.376.977-7
14	MRV PRIME P COSTA SILVA INCORPORACOES SPE LTDA	28.381.756-9
15	MRV PRIME PROJ CPO GDE J INCORPORACOES SPE LTDA	28.381.479-9
16	MRV PRIME PROJ CPO GDE K INCORPORACOES SPE LTDA	28.381.478-0

17	MRV PRIME PROJ CPO GDE L INCORPORACOES SPE LTDA	28.381.473-0
18	MRV PRIME PROJ CPO GDE M INCORPORACOES SPE LTDA	28.381.463-2
19	MRV PRIME PROJ CPO GDE N INCORPORACOES SPE LTDA	28.381.464-0
20	MRV PRIME PROJ CPO GDE O INCORPORACOES SPE LTDA	28.381.466-7
21	MRV PRIME PROJ CPO GDE P INCORPORACOES SPE LTDA	28.381.465-9
22	MRV PRIME S TAMANDARE INCORPORACOES LTDA	28.381.468-3
23	PAO INCASA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	28.327.155-8
24	RENATO CESAR DOS SANTOS ME	28.309.425-7
25	RODRIGO ZAGO 00606273107	28.394.525-7
26	VERA MARIA DE BORBA	28.373.838-3
CARACOL		
27	BERENICE DOS SANTOS PRADELLA - ME	28.314.547-1
CORGUINHO		
28	ADAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	28.767.472-0
CORUMBA		
29	EMILIO SOARES	28.675.772-9
30	ERCI REZENDE NOGUEIRA	28.745.351-0
COXIM		
31	BARNABE ANGELO DA SILVA	28.765.748-5
32	OLIMPIO OBREGAO NOGUEIRA	28.745.349-9
CULTURAMA		
33	OSVALDINO SANTIAGO SANTANA	28.671.706-9
DOURADINA		
34	JOSE DAVID DE ALMEIDA	28.727.970-7
DOURADOS		
35	DANIEL RUFINO	28.754.790-6
FIGUEIRAO		
36	ALEXANDRE AGUIAR CORAZZA	28.707.360-2
37	MARIA HELENA VIEIRA AGUIAR	28.707.363-7
38	MONICA AGUIAR CORAZZA	28.707.364-5
39	THIAGO AGUIAR CORAZZA	28.707.362-9
GUIA LOPES DA LAGUNA		
40	ELAINE DA SILVA LEITE - ME	28.332.195-4
41	VERA LUCIA M. G. DE BARROS ME	28.332.720-0
JAPORA		
42	VALDECI BESERRA DA COSTA	28.746.100-9
JARAGUARI		
43	EDMILSON AZEVEDO DOS SANTOS	28.704.504-8
44	EDUARDO GERIBELLO NETO	28.594.335-9
45	OSMAIR GONCALVES DE SOUZA	28.651.721-3
JATEI		
46	ALESANDRO LUIZ DOS SANTOS	28.767.660-9
47	DENILSON RUBIO DARINI	28.651.800-7
MUNDO NOVO		
48	PAULO GIOVANI ESPOSITO	28.731.546-0
NIOAQUE		
49	IGOR TOSHIO PANIAGUA SHIWA	28.714.318-0
50	THEODORO MURGI	28.630.753-7
NOVA ALVORADA DO SUL		
51	RICARDO DE SOUZA GOMES	28.732.742-6
NOVA ANDRADINA		
52	DIOGO ROMANELLI OLIVEIRA	28.719.217-2
PARAISO DAS AGUAS		
53	JOSE RAIA	28.760.918-9
PARANAIBA		
54	JOAO MARIANO DA SILVA	28.649.184-2
PEDRO GOMES		
55	MARGARETH REGINA VIEIRA DE MELLO	28.782.991-0
PONTA PORÁ		
56	MARCIA ORTIZ SILVA	28.737.284-7
57	MARIA HELENA DA SILVA	28.678.228-6
PORTO MURTINHO		
58	FERNANDO CARLOS BARBOZA FILHO	28.761.739-4
59	NILTON BALBUENA SALAZAR	28.784.353-0
RIBAS DO RIO PARDO		
60	ADAO LUIZ BARRETO	28.780.339-2
RIO BRILHANTE		
61	ANTONIA DA SILVA BATHEL	28.781.249-9
RIO NEGRO		

62	JOAO BOSCO GOMES SILVA	28.593.569-0
SEM MUNICIPIO		
63	ADAO RENATO MARTINS TERRA	28.769.286-8
64	ANA GOMES NANTES	28.630.636-0
65	CESAR WILSON DOS SANTOS ME	28.780.991-9
66	CLARICE LOPES BARROS	28.594.926-8
67	DEBORA CAMILA NASCIMENTO SIRIBELI	28.706.517-0
68	ERIC SCHIMIDT RONDON	28.682.214-8
69	JOAO APARECIDO ALVES DA SILVA	28.739.171-0
70	JOELCE ALBUQUERQUE SANTOS	28.692.442-0
71	JOSE GONCALVES CESARIO	28.705.339-3
72	LUZIA DE REZENDE RODRIGUES	28.740.720-9
73	MARCIO H GARCIA	28.746.379-6
74	MARIA DE JESUS RODRIGUES FARIA PANIAGO	28.749.012-2
75	ODIRLEI RODRIGO SALVIATO	28.738.585-0
76	REINALDO BRUM	28.644.119-5
77	WILSON LOBO PORTO	28.622.736-3
SETE QUEDAS		
78	CLEMAR J DALLA COSTA - ME	28.233.400-9
TERENOS		
79	MOZART RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR	28.776.328-5
TRES LAGOAS		
80	ADERILDO LUIZ DA SILVA	28.779.875-5
81	REGINALDO TORRES NOGUEIRA - ME	28.389.076-2
VICENTINA		
82	JEOVA FRANCISCO PEREIRA	28.597.805-5

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 026/2017 04 DE ABRIL/2017

AQUIDAUANA		
1	MARIO SERGIO BRAGA ALVES - ME	28.411.156-2
BANDEIRANTES		
2	ALTINO PEREIRA LIMA	28.759.465-3
3	BARBOSA GÁS LTDA ME	28.410.139-7
BATAYPORA		
4	CARDUCCI & RODRIGUES LTDA	28.216.814-1
BELA VISTA		
5	FREITAS & AMARAL LTDA	28.399.819-9
CAMPO GRANDE		
6	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.310.625-5
7	CARLOS HADDAD NESRALA	28.371.733-5
8	CLEYTON FREITAS MARTINS	28.380.033-0
9	CORTE NOBRE CASA DE CARNE LTDA	28.390.975-7
10	DISMOBRAS IMP EXP DIST MOVEIS ELET S/A	28.373.695-0
11	DISMOBRAS IMP EXP E DIST MOVEIS ELET S/A	28.370.597-3
12	IRMÃOS FOLLE LTDA	28.419.283-0
13	JDM COMERCIO E REPRESENTACAO COML LTDA	28.355.808-3
14	JOAO DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA	28.373.409-4
15	KT STOCCO ACESSORIOS E RELOGIOS LTDA	28.398.071-0
16	MARIA FATIMA DE LIMA EIRELI	28.375.600-4
17	OLIVEIRA & FOUAD LTDA	28.368.405-4
18	PODIUM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	28.341.675-0
19	RODRIGO APARECIDO PEREIRA - ME	28.416.144-6
20	SILVANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS 97828467168	28.410.083-8
21	TECH3 -SOLUCOES TECN EM INFORMATICA LTDA	28.350.599-0
22	WALTER PEREIRA KREFF ME	28.323.702-3
CASSILANDIA		
23	GLEICE ADRIA GARCIA FELTRIN 00168303183	28.337.022-0
CORUMBA		
24	ARAUJO FRIOS E PRODUTOS ALIMENT LTDA	28.374.499-5
25	DISMOBRAS IMP EXP DISTR DE MOV ELET S/A	28.375.798-1
COXIM		
26	J T DA SILVA - BEBIDAS ME	28.408.679-7
DOURADOS		
27	DISMOBRAS IMP EXP DIST MOVEIS ELET S/A	28.381.016-5
ELDORADO		
28	AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA	28.338.552-9
FATIMA DO SUL		
29	AGUIA MOTORES COMERCIO DE PECAS LTDA	28.317.665-2
GUIA LOPES DA LAGUNA		
30	J. DA SILVA PIRES 02038332100	28.362.332-2
NOVA ANDRADINA		
31	MORAES & SANDRI LTDA	28.349.119-1
PARANAIBA		
32	VALMIR GONCALES & CIA LTDA	28.364.786-8
RIO BRILHANTE		
33	MARIA CLAUDETE SARZYNSKI BAIDEK	28.295.200-4
34	RAFAELA MALLMANN DIAS	28.366.945-4
35	RIOCAR AUTOCENTER LTDA	28.283.352-8
36	RIVEIRO & RIVEIRO LTDA	28.312.829-1

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 026/2017 04 DE ABRIL/2017

SIDROLANDIA		
01	IDEMAR GALVAO DE OLIVEIRA	28.789.739-7

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**EDITAL/CS/PGE/N.º 008, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

Homologa a relação dos Procuradores do Estado aptos a serem votados no concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Primeira Categoria.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 8º, incisos I e X, 48 e

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	14
Boletim de Pessoal.....	18
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	38
Municípios.....	40
Publicações a Pedido.....	46

52, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução PGE/MS/N.º 239, de 26 de janeiro de 2017, **homologa** a relação dos Procuradores do Estado ocupantes dos dois primeiros terços da lista de antiguidade que têm, pelo menos, o interstício de dois anos de efetivo exercício na Segunda Categoria, aptos a serem votados no concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, aberto pelo Edital PGE/MS/N.º 013, de 27 de março de 2017, assinando o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação, para a impugnação por qualquer interessado.

Procuradores	
1	Jaime Caldeira Jhunior
2	Waleska Assis de Souza
3	João Cláudio dos Santos
4	Ana Carolina Ali Garcia
5	Cláudia Elaine Novaes Assumpção Paniago
6	Ivanildo Silva da Costa
7	Leandro Pedro de Melo
8	Márcio André Batista de Arruda
9	Luis Paulo dos Reis
10	Ludmila Santos Russi de Lacerda
11	Rodrigo Silva Lacerda César
12	Carlo Fabrizio Campanile Braga
13	Fabiola Marquetti S. Rahim
14	Julizar Barbosa R. Junior

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado e
Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/CS/PGE/N.º 009, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Homologa a relação dos Procuradores do Estado aptos a serem votados no concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Segunda Categoria.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 8º, incisos I e X, 48 e 52, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução PGE/MS/N.º 239, de 26 de janeiro de 2017, **homologa** a relação dos Procuradores do Estado ocupantes dos dois primeiros terços da lista de antiguidade que têm, pelo menos, o interstício de dois anos de efetivo exercício na Terceira Categoria, aptos a serem votados no concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Terceira Categoria para a Segunda Categoria, aberto pelo Edital PGE/MS/N.º 014, de 27 de março de 2017, assinando o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação, para a impugnação por qualquer interessado.

Procuradores	
1	Rafael Saad Perón
2	Juliana Nunes Matos Ayres
3	Shandor Torok Moreira
4	Renato Woolley de C. Martins
5	Vanessa de Mesquita e Sá
6	Renato Maia Pereira
7	Rodrigo Campos Zequim
8	Adriano Aparecido Arrias de Lima
9	Virgínia Helena Leite Barreira
10	Wagner Moreira Garcia
11	Rafael Antônio Mauá Timóteo
12	Kemi Helena Bomor Maro
13	Rafael Koehler Sanson
14	Fábio Hilário Martinez de Oliveira

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado e
Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/N.º 013, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Divulga a realização de Sessão Pública para identificação dos candidatos e divulgação das notas da Prova Escrita do Grupo I (Direito Constitucional e Direito Processual Civil) do XIII Concurso Público para Procurador do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/N.º 01/2016, de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 9.250, de 16 de setembro de 2016, expede o presente edital para divulgar que será realizada **Sessão Pública para identificação dos candidatos e divulgação das notas da Prova Escrita do Grupo I – Direito Constitucional e Direito Processual Civil** do XIII Concurso Público para Procurador do Estado, **no dia 06 de abril de 2017, às 14 horas**, no Auditório Pantanal, na sede da Procuradoria-Geral do Estado, sito na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande-MS.

1. A relação dos candidatos que alcançarem a nota mínima 5,0 será divulgada por meio de Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via internet, no sítio eletrônico www.concurso.ms.gov.br.

2. Todos os candidatos, inclusive os que não obtiveram a nota mínima, poderão ter acesso à respectiva pontuação obtida na Prova Escrita do Grupo I – Direito Constitucional e Direito Processual Civil no sítio eletrônico www.concurso.ms.gov.br, acessando a Área do Candidato.

Campo Grande, MS, 04 de abril de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato N.º 0017/2017/SED N.º Cadastral 7899
Processo: 29/004.667/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA
Objeto: TRANSPORTE ESCOLAR LINHA CHÁCARA DOS PODERES NOTURNO
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Valor: R\$ 41.988,00 (Quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e posterior alterações.
Do Prazo: O instrumento contratual terá vigência contratual não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/03/2017
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0018/2016/GLI/COINF/SED N.º Cadastral 6547
Processo: 29/018.495/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Marco Arquitetura, Engenharia, Construções e Comércio Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 018/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 24/03/2017 a 20/08/2017.
Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 20/03/2017
Assinam: Josimário Teotônio Derbli da Silva e Elaine Maria da Fonseca

Extrato do Contrato N.º 0018/2017/SED N.º Cadastral 7904
Processo: 29/005.166/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e DANIEL CURY DE LACERDA - ME
Objeto: TRANSPORTE ESCOLAR
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Valor: R\$ 64.120,32 (Sessenta e quatro mil, cento e vinte reais, trinta e dois centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O instrumento contratual terá vigência contratual não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/03/2017
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Daniel Cury de Lacerda

Extrato do Contrato N.º 0019/2017/SED N.º Cadastral 7933
Processo: 29/010.932/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Alyne Azevedo Marcelino SANTOS - ME
Objeto: Aquisição de Mobiliários para atender os alunos da Rede Estadual de Ensino
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL
Valor: R\$ 231.280,00 (Duzentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 17/03/2017
Assinam: Josimário Teotônio Derbli da Silva e Antonio Marcelino dos Santos

Ordem de Contratação n. 012/2017
Processo: 29/010.047/2017
Dispensa de Licitação
Nota de Empenho n. 001618/2017
Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).
 Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ARUBA COMERCIAL E SERVIÇO EIRELLI ME
Objeto: Aquisição de botijão de gás, para atender as unidades escolares da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul.
Amparo Legal: II do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (31/03/2017).
Vigência: Apartir do recebimento da Ordem de Contratação, até o fim do presente exercício financeiro.
Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva

Republica-se por ter constado erro no original.
Publicada no DO n.º 9.373, de 21/03/2017, pág. 25.
EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 038/2017, aprovado em 07/03/2017.

PROCESSO N.º: 29/003103/2017.

INTERESSADO: Sarai Obando Leon.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Sarai Obando Leon, na *Unidad Educativa "Agua Viva de La Roca"*, localizada em Vinto, Departamento Cochabamba, Estado Plurinacional de Bolívia.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, bem como, subsidiariamente da Lei 8.666/93.

Considerando que através do Processo n. 27/003651/2015, a empresa GSME Comércio Varejista de Medicamentos Ltda. recebeu a Nota de Empenho n.º 7477/2015, no valor de R\$ 1.288,80, com prazo de entrega parcelado, sendo a primeira em 10 dias após o recebimento da NE, em 29/12/2015, e a segunda, 120 dias após a primeira.

Considerando a inexecução parcial das obrigações avançadas, tendo em vista a entrega de parte da NE em 13/01/2016, no valor de R\$ 644,40, conforme DANFE 000.002.710.

Considerando as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 1.791/SGAF/SES e Ofício n. 432/CTE/GAB/SES, bem como a inércia da empresa em face desta última notificação,

RESOLVE:

Aplicar à empresa GSME Comércio Varejista de Medicamentos Ltda., CNPJ n.º 07.528.982/0001-38, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 1493, Centro, Campo Grande/MS, CEP. 79002-174, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Ato Convocatório, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados desta publicação para o oferecimento de defesa;

Encaminhar o processo 27/003651/2015 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 13 de março de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 147/2015 e da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando que através do processo 27/002405/2016 a empresa Novartis Biociências S/A recebeu a Nota de Empenho n.º 3322/2016, no valor de R\$ 240,00, em 01/08/2016, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis;

Considerando a inexecução total das obrigações contratuais, mesmo após as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. SGAF/SES/MS N.º. 1.753/2015 e Ofício n. 431/CTE/GAB/SES

RESOLVE:

Aplicar à empresa Novartis Biociências S/A, estabelecida na Avenida Prof.º Vicente Rao, 90, Prédio 156, 3º andar, CEP. 04706-900, São Paulo/SP, inscrita do CNPJ n.º 56.994.502/0098-62, a penalidade de advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 147/2015, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar o processo 27/002405/2016 ao setor de finanças, para a anulação da supramencionada Nota de Empenho, haja vista a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 13 de março de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 056/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/001098/2016, a empresa Costa Camargo Comércio de Prod. Hosp. Ltda. recebeu a Nota de Empenho n.º. 1945/2016, no valor de R\$ 503,90, em 13/05/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 31/05/2016;

Considerando a inexecução total das obrigações avançadas, mesmo diante das notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n.º. 1.782/SGAF/SES e Ofício n. 449/CTE/GAB/SES,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **Costa Camargo Comércio de Prod. Hosp. Ltda.**, estabelecida na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 8, Praia de Itapoá, Vila Velha/ES, CEP. 29101-800, inscrita no CNPJ n.º. 36.325.157/0001-34, a penalidade de Advertência, com base no Edital do Pregão Eletrônico 056/2015, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar o processo 27/001098/2016 ao setor financeiro desta Pasta, para a anulação da Nota de Empenho, em vista da inexecução total das obrigações contratuais.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 13 de março de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 027/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/000551/2016, a empresa Costa Camargo Comércio de Prod. Hosp. Ltda. recebeu a Nota de Empenho n.º. 1124/2016, no valor de R\$ 105,00, em 07/03/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis;

Considerando a inexecução parcial das obrigações avançadas, mesmo diante das notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n.º. 915/SGAF/SES, Ofício n.º. 1.203/SGAF/SES e Ofício n. 478/CTE/GAB/SES,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **Costa Camargo Comércio de Prod. Hosp. Ltda.**, estabelecida na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 8, Praia de Itapoá, Vila Velha/ES, CEP. 29101-800, inscrita no CNPJ n.º. 36.325.157/0001-34, a penalidade de Advertência, com base no Edital do Pregão Eletrônico 027/2015, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar o processo 27/000551/2016 ao setor financeiro desta Pasta, para a anulação da Nota de Empenho, em vista da inexecução total das obrigações contratuais.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 13 de março de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0116/2016/SES N.º Cadastral 7097

Processo: 27/002.387/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 116/2016 – GCONT n. 7097.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 6 meses, a partir de 20/03/2017.

Data da Assinatura: 17/03/2017

Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Beatriz Figueiredo Dobashi

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDHAST N. 01/2017

Chamada n. 03/2017

A Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Resolução "P" SEDHAST n. 08/2017, de 03 de fevereiro de 2017, com fundamento nos itens 8.3 e 8.4 do Edital de Chamamento Público SEDHAST n. 01/2017, expede a presente Chamada para:

1. Divulgar, em anexo e por eixo, a relação das Propostas aprovadas, com a respectiva ordem de classificação das Organizações da Sociedade Civil, obtida a partir do critério identificado no item 8.8 do Edital de Chamamento Público SEDHAST n. 01/2017.

2. Informar que, diante de empate entre duas ou mais propostas, observou-se o critério de desempate enumerado no item 8.9 do Edital do certame.

Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil:

Ana Lúcia Américo Antônio

Leila Denize Perin

João Gabriel Kiyomura Merlin

ANEXO

EIXO 1

ORD	ORGANIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Casa da Criança Peniel de Campo Grande	9,5
2	AACC/MS - Associação de Amigos das Crianças com Câncer de Campo Grande	8,5
3	Associação Criança do Brasil de Campo Grande	8,5
4	Fraternidade Despertar de Campo Grande	7,5
5	Lar Vovó Miloca - Centro de Apoio e Orientação a Criança de Campo Grande	6,0
6	SOME - Sociedade Missionária Ebenezer de Anastácio	5,0
7	Instituto de Acolhimento Casa do Garoto de Jardim	4,5
8	Associação Clube de Mães Unidos Venceremos de Campo Grande	4,5
9	Fundação de Proteção a Criança e o Adolescente "Maria Aparecida Pedrossian" de Campo Grande	4,0
10	Associação Cantinho Bem-Me-Quer de Ivinhema	4,0
11	IDE - Instituto de Desenvolvimento Evangélico de Campo Grande	3,5
12	Associação Clube de Mães Cantinho da Amizade de Campo Grande	3,0

EIXO 2		
ORD	ORGANIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	AMINA - Associação de Mulheres Independente na Ativa de Anastácio	9,5
2	Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco de Campo Grande	9,0
3	Salesianos Ampare de Campo Grande	8,5
4	Projeto Asas do Futuro - Associação dos Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa de Campo Grande	8,5
5	AFRANGEL - Associação Franciscana Angelinas - Lar das Crianças Vivendo e Convivendo com HIV/AIDS de Campo Grande	8,5
6	Associação Viva Vida de Maracajú	8,5
7	Associação Lar do Pequeno Assis de Campo Grande	8,0
8	Sociedade Assistencial Mei Mei de Campo Grande	7,5
9	Obras Sociais Francisco Thiesen de Campo Grande	7,5
10	Cidade dos Meninos de Campo Grande	7,5
11	Casa de Apoio Shalon de Campo Grande	7,5
12	CICA - Centro de Integração da Criança e do Adolescente de Campo Grande	6,5
13	Associação Dançurbana de Campo Grande	6,0
14	Centro de Apoio e Reintegração da Criança e do Adolescente Pe Alberto Wiese de Ivinhema	5,5
15	Centro Educativo Nossa Senhora das Graças de Chapadão do Sul	5,5
16	Cidade Dom Bosco de Corumbá	5,0
17	IBISS/CO - Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável do Centro Oeste de Campo Grande	5,0
18	Instituto Manoel Bonifácio de Campo Grande	5,0
19	Casa Dom Bosco - Missão Salesiana de Mato Grosso de Campo Grande	4,5
20	Associação de Moradores do Jardim das Perdizes de Campo Grande	4,5
21	CRIPAM - Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller de Corumbá	4,5
22	CEACA - Associação Especial de Apoio a Criança e ao Adolescente de Campo Grande	4,5
23	PROSSOL - Projeto Social Solidário de Campo Grande	4,5
24	Associação Benemérica Avivamento de Deus de Aquidauana	4,5
25	Associação Movimento Mãe Águia de Campo Grande	4,5
26	Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande	3,5
27	Associação de Amparo a Família Projeto + 1 de Campo Grande	3,5
28	Comunidade Evangélica Leão de Judá de Campo Grande	3,5
29	Instituto Internacional Visão de Vida de Bonito	3,5

EIXO 3		
ORD	ORGANIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Comunidade Kolping Família de Campo Grande	10,0
2	AUFI - Associação Unidos da Feliz Idade de São Gabriel do Oeste	8,5
3	Associação ATO: Amparar, Transformar e Orientar da Assistência Social de Campo Grande	8,5
4	Associação de Moradores Arnaldo Estevão de Figueiredo II de Campo Grande	8,0
5	Fundação Manoel de Barros de Campo Grande	6,5

EIXO 4		
ORD	ORGANIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Associação Pestalozzi de Terenos	10,0
2	Cotolengo Sul Matogossense de Campo Grande	10,0
3	Associação Assistencial Horizonte de Campo Grande	10,0
4	ISMAL - Instituto Sul Mato Grossense para Cegos "Florisvaldo Vargas" de Campo Grande	9,5
5	UNEPE - Rede Brasileira de Cooperação ao Desenvolvimento de Campo Grande	9,0
6	Associação Juliano Varela de Campo Grande	8,5
7	Associação Pestalozzi de Bonito	8,0
8	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande	7,5
9	Associação Pestalozzi de Campo Grande	7,5
10	Associação Escola Clínica Santa Terezinha de Campo Grande	7,5
11	AMA - Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande	7,5
12	ACBR - Associação Campo Grandense Beneficente de Reabilitação de Campo Grande	6,5

13	Escola Clínica Arco-Íris - Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo	5,5
14	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guia Lopes da Laguna	5,5
15	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Costa Rica	5,0
16	Associação Pestalozzi de Aquidauana	4,5
17	Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi - Escola Colibri de Campo Grande	4,5
18	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anastácio	4,5
19	Federação de Deficientes Físicos de MS e Entidades Afins de Campo Grande	4,0
20	Associação Tagarela de Campo Grande	4,0
21	APONEC - Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Coxim	4,0
22	EVA - Associação Espaço Vida Ativa de Campo Grande	4,0
23	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Sul	3,5
24	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel do Oeste	3,0

EIXO 5		
ORD	ORGANIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Desafio Jovem Peniel de Campo Grande	10,0
2	Associação de Reabilitação Parceiros da Vida - Esquadrão da Vida de Campo Grande	7,5
3	Associação Ágape de Chapadão do Sul	7,5
4	JABOQUE - Associação de Reeducação Social de Campo Grande	7,5
5	COTENEC - Comunidade Terapêutica Nova Esperança de Chapadão do Sul	2,5
6	Associação Restaurar de Campo Grande	2,0

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDHAST N. 01/2017

Chamada n. 04/2017

Retifica-se a publicação do Edital de Chamamento Público SEDHAST Nº 01/2017, Publicado no D.O.E. n. 9344, de 06 de fevereiro de 2017, pg. 15, por constar incorreção, a fim de que:

Onde se lê: 5.1. ... FONTE 010300000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.244.0062.6745...

Leia-se: 5.1. ... FONTE 0103000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.2033.2844.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26973/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001722/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a **Fundação Manoel de Barros**, CNPJ n.º 02.388.293/0001-51.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **custear a estruturação da capacidade física da organização mediante a instalação de equipamentos, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.**

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.00062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2017NE000405, de 20/03/2017, conforme plano de trabalho integrante deste documento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO E LOA.

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **03/04/2017**.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72

Marcos Henrique Marques. CPF n.º 356.629.301-63.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26951/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001862/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourados**, CNPJ n.º 03.368.578/0001-93.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **custear a estruturação da capacidade física da organização mediante a realização de pintura em látex para melhoria nas acomodações, conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.**

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.00062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000445, de 20/03/2017, conforme plano de trabalho integrante deste documento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO E LOA.

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **03/04/2017**.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72

Jorge Luis Targas Trota. CPF n.º 077.941.691-00.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 27013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001845/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a **Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande**, CNPJ n.º 03.224.599/0001-35.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **custear a estruturação da capacidade física da organização mediante a instalação de condicionadores de ar, melhorando a qualidade das atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes atendidos, conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.**

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.00062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2017NE000410, de 20/03/2017, conforme plano de trabalho integrante deste documento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO E LOA.

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **03/04/2017**.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72
Nelly Maksoud Rahe. CPF n.º 846.794.331-91.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26962/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001833/2016**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o **Centro de Apoio e orientação à Criança Lar Vovó Miloca**, CNPJ n.º 02.955.706/0001-32.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **custear a estruturação da capacidade física e operacional da organização mediante a instalação de equipamentos para melhoria da qualidade de vida das crianças assistidas, conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.**

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.00062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo **R\$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais) na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000379, de 14/03/2017, e **R\$ 18.600,00** (dezoito mil e seiscentos reais), na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2017NE000380, de 14/03/2017, conforme plano de trabalho integrante deste documento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO E LOA.

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **03/04/2017**

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72
Josefa Rosa de Andrade Arruda CPF n.º 947.177.881-68

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26870/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001860/2016**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí**, CNPJ n.º 03.907.599/0001-30.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **custear a compra de uniformes operacionais da organização para os beneficiários, promovendo a melhoria da qualidade de vida, bem como o aumento do número de atendidos, conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.**

VALOR: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.00062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000449, de 20/03/2017, conforme plano de trabalho integrante deste documento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO E LOA.

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **03/04/2017**.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72
Daniele Aparecida Freitas Mota. CPF n.º 785.241.561-04.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26940/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001838/2016**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí**, CNPJ n.º 03.907.599/0001-30.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **custear a compra de um veículo utilitário, dois climatizadores de ar, para melhoria do desenvolvimento das ações realizadas com os beneficiários da organização, conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.**

VALOR: **R\$ 50.000,00 (trinta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.00062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2017NE000413, de 20/03/2017, conforme plano de trabalho integrante deste documento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO E LOA.

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **03/04/2017**.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72
Daniele Aparecida Freitas Mota. CPF n.º 785.241.561-04.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26948/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001682/2016**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o **Cotolengo Sul Matogrossense**, CNPJ n.º 01.367.712/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **estruturação da capacidade física e operacional, mediante a instalação de equipamento que possibilitará a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas pela organização, conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.**

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.00062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo **R\$ 16.752,00** (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e dois reais) na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2017NE000360, de 14/03/2017, e **R\$ 3.248,00** (três mil duzentos e quarenta

e oito reais), na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000361, de 14/03/2017, conforme plano de trabalho integrante deste documento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO E LOA.

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **03/04/2017**.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72
Valdeci Marcolino. CPF n.º 767.143.659-34.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26921/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/0001776/2016**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a **Associação dos Amigos Voluntários e Colaboradores - AAVC**, CNPJ n.º 06.080.491/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **custear a compra de um veículo para transportar os beneficiários da organização garantindo a frequência necessária para o desenvolvimento das ações ofertadas, conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.**

VALOR: **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.00062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2017NE000401, de 20/03/2017, conforme plano de trabalho integrante deste documento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO E LOA.

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **03/04/2017**.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72
Thaíza de Araújo Souza. CPF n.º 029.756.011-58.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 27006/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001866/2016**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a **Associação de Mulheres Independentes na Ativa**, CNPJ n.º 06.948.246/0001-76.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **implementação das ações desenvolvidas na capacitação de setenta mulheres beneficiadas na organização, mediante instalação de equipamentos e materiais de consumo, conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.**

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.00062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)** na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE000495, de 23/03/2017, e **R\$ 19.840,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta reais)**, na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2017NE000494, de 23/03/2017, conforme plano de trabalho integrante deste documento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO E LOA.

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **03/04/2017**.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72
Nilma Infran da Silva CPF n.º 500.456.281-49.

DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CEDCA/MS N. 05, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA RELAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS INSCRITAS E DO PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL PARA COMPOR O CONSELHO EM MANDATO DO BIÊNIO 2016/2018.

A COMISSÃO ELEITORAL QUE REALIZARÁ O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS, reunido na sala 12, da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), no dia 08 de Março de 2017, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.435, de 19 de novembro de 2007 e pelo Regimento interno do CEDCA/MS, delibera:

Art. 1º Tornar pública a Relação Complementar das Entidades Não Governamentais, inscritas para o processo de eleição concorrendo a dez vagas, a fim de compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul – CEDCA/MS, para exercer o mandato do biênio 2016-2018, bem como, o parecer da Comissão Eleitoral.

ENTIDADES	
1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Três Lagoas/MS	DEFERIDO
2 - Associação Anandamóyi de Campo Grande/MS	INDEFERIDO
3 - Associação Comunitária de Apoio e Assistência aos Deficientes Físicos de Ponta Porã/MS	DEFERIDO
4 - Associação Familiar da Comunidade Negra São João Batista de Campo Grande/MS	DEFERIDO
5 - Comunidade Kolping São Francisco de Assis de São Gabriel do Oeste/MS	INDEFERIDO
6 - Instituto de Direitos Humanos de Mato Grosso do Sul – IDHMS de Campo Grande/MS	DEFERIDO
7 - Missão Salesiana de Mato Grosso/Centro Juvenil Jesus Adolescente de Três Lagoas/MS	DEFERIDO
8 - Obras Sociais Francisco Thiesen de Campo Grande/MS	DEFERIDO

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 08 de Março de 2017.

Welton Pereira Felix

Relator Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MS

DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CEDCA/MS N. 06, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA DATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO E RATIFICAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS INSCRITAS COM O PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL PARA COMPOR O CONSELHO EM MANDATO DO BIÊNIO 2016/2018.**

ACOMISSÃO ELEITORAL QUE REALIZARÁ O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS, reunido em sessão extraordinária na sala 12, da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), no dia 20 de Março de 2017, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.435, de 19 de novembro de 2007 e pelo Regimento interno do CEDCA/MS, delibera:

Art. 1º Altera a data de realização da Assembleia geral de Eleição para **dia 05 de Março de 2017 às 8 horas**, nas dependências da Casa da Assistência Social e da Cidadania, na rua Marechal Cândido Mariano Rondon, nº 713, Centro, Campo Grande/MS;

Art. 2º Tornar pública a Ratificação das Entidades Não Governamentais, inscritas para o processo de eleição concorrendo a dez vagas, a fim de compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul – CEDCA/MS, para exercer o mandato do biênio 2016-2018, bem como, o parecer da Comissão Eleitoral.

ENTIDADES	
1 - Associação Anandamóyi de Campo Grande/MS	DEFERIDO
2 - Comunidade Kolping São Francisco de Assis de São Gabriel do Oeste/MS	DEFERIDO

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 22 de Março de 2017.

Welton Pereira Felix

Relator Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**RESOLUÇÃO SEMAGRO N. 639, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

Credencia empresas independentes de classificação e tipificação de carcaças bovinas no Subprograma PROAPE-PRECOCE/MS, integrante do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no exercício de sua competência e tendo em vista o disposto no Decreto n. 11.176, de 11 de abril de 2003, que instituiu o Programa de Avanços na Pecuária (PROAPE), na Resolução Conjunta SEFAZ/SEPAF nº 069/2016 de 30 de agosto de 2016, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SEPAF nº 070, de 16 de dezembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Credencia a EMPRESA G FONTOLAN - ME, inscrição estadual n. 28.420.251-7, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) n. 27.057.316/0001-76, com estabelecimento localizado na Av. Campo Grande, 608, Sala B, centro, Bataguassu/MS, CEP 79780-000, no Subprograma PROAPE-PRECOCE/MS, tendo em vista o preenchimento dos requisitos regulamentares exigidos, nos termos do Edital Processo de Credenciamento nº 002/2016, Publicado no Diário Oficial n. 9.311 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 01/PMMS/PBBBE/2017**

PROCESSO: 31/301.584/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e do outro lado a Secretaria de Estado de Educação-SED/MS.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Mútua tem por objeto a cooperação institucional dentre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de atividades e ações voltadas para o Projeto "Bom de Bola, Bom na Escola" da PMMS, a serem executadas nas áreas públicas de esporte e lazer nas escolas estaduais, dessa forma, proporcionado plenas condições para a realização e desempenho das ações de cunho sócio-educativas junto aos alunos matriculados na rede pública de ensino.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Mútua terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de Termo Aditivo e igual interesse das partes.

DATA DA ASSINAT.: 21 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS
WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação-MS

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0006/2012/SEJUSP Nº Cadastral 3284

Processo: 31/000.201/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e LUIZ ALBERTO LABURU

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula Segunda

e a inclusão do parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato Original. Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2017 e término em 01 de abril de 2018, em conformidade com o disposto no inciso I, §3º do artigo 62, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; artigos 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991 e da Decisão TCU 828/2000 – Plenário, a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, regem-se pelo art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Valor O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais). Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007. Parágrafo único. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU terá seu valor estimado de R\$ 7.979,39 (sete mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), o seu reajustamento fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel e o valor venal do imóvel é o valor médio de Mercado ao longo do ano), com base no que dispõe a Lei nº 1.466 de 26/10/1973, e deverá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas:
 Dotação Orçamentária:

JOSE CARLOS BARBOSA
Programa de Trabalho 06181002927210000 - COORDENACAO E IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE SEGURANCA PUBLICA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS; Programa de Trabalho 06181004427210009 - Pceseusp, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS; Programa de Trabalho 06181004427210009 - Pceseusp, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909236 - OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 06181004427210008 - PCSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS; Programa de Trabalho 06181004427210008 - PCSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909236 - OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 06181004427210004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS; Programa de Trabalho 06181004427210004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS.

Amparo Legal:
Data da Assinatura:
Assinam:

Lei nº 8.666/93.
31/03/2017
JOSE CARLOS BARBOSA e Carlos Alberto Diniz Laburu

Extrato do Contrato Nº 0019/2017/SEJUSP Nº Cadastral 7728

Processo: 31/200.035/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas

Objeto: Fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427210008 - PCSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Do Prazo: A vigência deste Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 07/03/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e Rosana Teixeira Souto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa ENZO VEÍCULOS, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: Sergio Antonio Perez
Assessor II – Setor de Transporte/SEJUSP MATRÍCULA: 65092024

SUBSTITUTO:
NOME: Elthon Barbosa de Souza
Assistente – Setor de Transporte/SEJUSP MATRÍCULA: 466498021

REFERENTE:
PROCESSO N. 31/505.022/2016 CONTRATO N. 130/2016/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 49 veículos Fiat Mobi Easy On 1.0 Flex 4p e 26 veículos Fiat Uno way 1.3 Flex 4p.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2017 **VIGÊNCIA:** 180 DIAS
VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2017 à 22 de agosto de 2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Sergio Antonio Perez MATRÍCULA: 65092024

Assessor II – Setor de Transporte/SEJUSP

SUBSTITUTO:

NOME: Elthon Barbosa de Souza MATRÍCULA: 466498021

Assistente – Setor de Transporte/SEJUSP

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/505.022/2016 CONTRATO N. 134/2016/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 195 veículos Chevrolet Trailblazer Diesel 4x4.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2017 VIGÊNCIA: 180 DIAS

VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2017 à 22 de agosto de 2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Sergio Antonio Perez MATRÍCULA: 65092024

Assessor II – Setor de Transporte/SEJUSP

SUBSTITUTO:

NOME: Elthon Barbosa de Souza MATRÍCULA: 466498021

Assistente – Setor de Transporte/SEJUSP

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/505.022/2016 CONTRATO N. 133/2016/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 03 veículos Mitsubishi L200 Triton GL Diesel.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2017 VIGÊNCIA: 180 DIAS

VIGÊNCIA: 01 de março de 2017 à 27 de agosto de 2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Sergio Antonio Perez MATRÍCULA: 65092024

Assessor II – Setor de Transporte/SEJUSP

SUBSTITUTO:

NOME: Elthon Barbosa de Souza MATRÍCULA: 466498021

Assistente – Setor de Transporte/SEJUSP

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/505.022/2016 CONTRATO N. 132/2016/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 02 veículos Chevrolet Spin LTZ .8 Flex 7 lugares.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2017 VIGÊNCIA: 180 DIAS

VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2017 à 22 de agosto de 2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que

regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa PEUGEOT -CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Sergio Antonio Perez MATRÍCULA: 65092024

Assessor II – Setor de Transporte/SEJUSP

SUBSTITUTO:

NOME: Elthon Barbosa de Souza MATRÍCULA: 466498021

Assistente – Setor de Transporte/SEJUSP

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/505.022/2016 CONTRATO N. 131/2016/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 03 veículos Citroen C3 Origine.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2017 VIGÊNCIA: 180 DIAS

VIGÊNCIA: 01 de março de 2017 à 27 de agosto de 2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 035/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E MAURIMAX VILALBA LIMA.

PROCESSO N.º 57/100.681/2016

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 035/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 03/05/2017 à 02/05/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011, em especial o artigo 4º.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor Presidente da Agesul

CPF n.º 528.167.021-20

MAURIMAX VILALBA LIMA Contratado

CFP n.º 518.651.651-15

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 036/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E GUSTAVO ANDRÉ PARRA.

PROCESSO N.º 57/100.867/2016

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 036/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 03/05/2017 à 02/05/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011, em especial o artigo 4º.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor Presidente da Agesul

CPF n.º 528.167.021-20

GUSTAVO ANDRÉ PARRA Contratado

CFP n.º 257.638.628-80

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 037/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E ADÃO GONÇALVES LEMES FILHO.

PROCESSO N.º 57/100.939/2016

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 037/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 03/05/2017 à 02/05/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011, em especial o artigo 4º.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor Presidente da Agesul

CPF n.º 528.167.021-20

ADÃO GONÇALVES LEMES FILHO Contratado

CFP n.º 177.535.201-30

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 038/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E MÁRIO MASSAO KOBAYASHI.

PROCESSO N.º 57/100.940/2016

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 038/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 03/05/2017 à 02/05/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011, em especial o artigo 4º.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor Presidente da Agesul

CPF n.º 528.167.021-20

MÁRIO MASSAO KOBAYASHI Contratado

CFP n.º 238.418.001-06

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 039/2016 - SUB JUDICE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E MÁRIO MASSAO KOBAYASHI.

PROCESSO N.º 57/100.611/2016

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 039/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 16/05/2017 à 15/05/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011, em especial o artigo 4º.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor Presidente da Agesul

CPF n.º 528.167.021-20

BRUNO DE MACEDO BARBATO Contratado

CFP n.º 001.495.021-92

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 004/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO– MS, CNPJ N.º 03.501.558/0001-49.

PROCESSO N.º 57/100.460/2017

OBJETO: Cedência 01 (um) caminhão basculante – MMB, 1513, Ano 1987, chassi 9BM345033HB747495, placa HQH-3380, em bom estado de conservação.

DO PRAZO: O presente Termo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos partícipes.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 57/100.460/2017.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2017.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da Agesul

CPF n.º 528.167.021-20

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO Prefeito do Município de Rio Negro– MS

CPF n.º 825.450.811-91

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 006/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA– MS, CNPJ N. 03.343.118/0001-00.

PROCESSO N.º 57/100.409/2017

OBJETO: Cedência de dois equipamentos, sendo eles: um Trator Esteira, fabricação Caterpillar, modelo D6D, ano 1981, chassi 75W01917, prefixo 1.01.038, Uma Motoniveladora, fabricação FIAT, modelo FG-140, ano 2001, chassi 10Y00632, prefixo 1.00.162, ambos em bom estado de conservação.

DO PRAZO: O presente Termo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos partícipes.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 57/100.409/2017.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2017.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da Agesul

CPF n.º 528.167.021-20

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA Prefeito do Município de Paranaíba– MS

CPF n.º 362.082.056-20

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 371 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Aline Ribeiro dos Santos Faustino	6212	2212
Leander Kublik	6158	2213

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de abril de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

Acórdão n.º: 03/2017

Processo n.º: 63.102.342/2015

Requerente: Carlos Augusto Antello e Silva Filho

Requerido: IAGRO

Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 314023 de 24 de julho de 2015

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 03ª Ata/2017-2018 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se. Registre-se.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão n.º: 004/2017

Processo n.º: 21.204.856/2014

Requerente: Sandra Scatulin

Requerido: IAGRO

Relator: Véronique Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 105681 de 05 de maio de 2014.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 03ª Ata/2017-2018 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se. Registre-se.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 050/2017 - Contrato Nº 014/2017

CONTRATADA: INVOLÁVEL MONITORAMENTO LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de Serviços de Monitoramento de Sistema de Alarme.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2017.

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;

Flávio José Bianchini - Sócio-Gerente/INVOLÁVEL MONITORAMENTO LTDA - ME.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 011/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.039/2017 SIAFEM Nº 027134.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Guilherme Rodrigues Passamani

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do evento científico: “Ciclo de Debates (De)marcando Diferenças”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 05/08/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24/10/2007 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

Recursos: R\$ 11.450,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326020001, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2017NE000120 de 08.03.2017.

Vigência: 06 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 03.04.2017

Assinam: – Davi José Bungenstab

CPF 544.097.131-91 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Valdir Souza Ferreira

CPF 023.653.448-36 – Chefe da Coord. Pesquisa/UFMS

Guilherme Rodrigues Passamani

CPF 807.037.120-04 – Outorgado

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n.º. 002/2017-FUNDESPORTE-MS

PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATUAÇÃO NOS DIVERSOS EVENTOS DESENVOLVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS NO ANO DE 2017

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DO ENCERRAMENTO** de entrega de documentação para o dia 12 de abril de 2017.

Campo Grande, 04 de abril de 2017.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº. 005/2017

PROCESSO Nº. 25/100.229/2014

PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Iguatemi, CNPJ Nº 03.568.318/0001-61, domiciliada em IGUATEMI-MS.

OBJETO Constitui objeto do presente I Termo Aditivo de Cooperação Mutua a viabilização da infraestrutura e o apoio operacional, técnico e de gestão que visem à instalação e ao adequado funcionamento da Casa do Trabalhador no município de Iguatemi.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 14/04/2017 a 14/04/2019

DATA DA ASS: 03/04/2017

ASSINAM:

Wilton Melo Acosta – CPF. 639.584.901-82

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes – CPF. 735.027.829-20

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº. 008/2017.

PROCESSO Nº. 65/300136/2015

PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Batayporã, CNPJ Nº 03.505.013/0001-00, domiciliada em Baytaporã-MS.

OBJETO Constitui objeto do presente Termo a viabilização da infraestrutura e o apoio operacional, técnico e de gestão que visem o adequado funcionamento da Casa do Trabalhador, no Município de Batayporã/MS.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 21/03/2017 a 21/03/2019

DATA DA ASS: 21/03/2017

ASSINAM: Wilton Melo Acosta – CPF. 639.584.901-82

Jorge Luiz Takahashi – CPF. 110.517.951-68

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 496, de 29 de março de 2017.

Autoriza a seleção e convocação excepcional, para o exercício da função docente, nos cursos e programas de pós-graduação, para o Atendimento Educacional Especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO os dispositivos constitucionais e todo o conjunto de políticas e normas que regulamentam a garantia dos direitos da pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação vigentes no País e na UEMS;

CONSIDERANDO o atendimento emergencial dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, regularmente matriculados nos cursos e programas de Pós-Graduação, da UEMS,

RESOLVE “ad referendum”:

Art. 1º Autorizar a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), a convocar, em caráter excepcional, profissionais para o exercício da função docente, para o Atendimento Educacional Especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, regularmente matriculados nos cursos e programas de pós-graduação, ofertados pela UEMS.

Parágrafo único. A carga horária semanal da convocação de que trata o *caput* do artigo será definida conjuntamente pela Divisão de Pós-Graduação (DPG), órgão da PROPP e pela Divisão de Atendimento Estudantil por meio do Setor de Inclusão e Diversidade, órgão da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC).

Art. 2º A coordenação e o acompanhamento das atividades mencionadas nesta Resolução serão realizados pelos seguintes órgãos:

I - a coordenação administrativa ficará sob a responsabilidade do Coordenador do Curso de Pós-graduação e do Gerente da Unidade Universitária;

II - o acompanhamento pedagógico ficará sob a responsabilidade da Divisão de Atendimento Estudantil por meio do Setor de Inclusão e Diversidade, órgão da PROEC e da Divisão de Pós-Graduação, órgão da PROPP.

Art. 3º As ações docentes do apoio especializado para atendimento dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, deverão seguir o exposto na legislação vigente relativa ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) e na Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

Art. 4º O regime de convocação em caráter excepcional dar-se-á por processo seletivo realizado nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º A lotação do docente será realizada pela Divisão de Pós-Graduação, órgão da PROPP, assessorada pelos Coordenadores dos Cursos e Programas de Pós-Graduação, Divisão de Atendimento Estudantil por meio do Setor de Inclusão e Diversidade, órgão da PROEC.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 29 de março de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente COUNI-UEMS

Portaria UEMS Nº 003/2017, 04 de abril de 2017

Estabelece procedimentos para uso do auditório da Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a Comissão constituída pela Portaria UEMS Nº 035/2016, 06 de abril de 2016, para regulamentar o uso do auditório da Unidade Universitária de Campo Grande;

Considerando a aprovação pelo Conselho Consultivo da minuta elaborada pela Comissão;

Considerando o *caput* do artigo 64, Regimento Geral da UEMS,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para uso do auditório da Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Auditório da Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), integra o patrimônio artístico, científico e cultural desta instituição.

Parágrafo único. O Auditório está vinculado administrativamente à Gerência da Unidade Universitária.

Art. 3º Constituem o patrimônio do Auditório:

I - os bens móveis, imóveis, instalações e equipamentos destinados pela UEMS, para a consecução de seus objetivos;

II - os bens e direitos adquiridos ou recebidos em doação.

Art. 4º Constituem receitas do Auditório os rendimentos do seu patrimônio, tais como taxas e repasses destinados à Unidade Universitária como um todo, de acordo com legislação vigente.

Art. 5º O Auditório tem por finalidade precípua servir como espaço para exercício, divulgação, fomento ou apresentação de atividades de cunho acadêmico, científico e cultural, destinadas ao aperfeiçoamento do corpo docente ou discente desta ou de outras instituições, como forma de integração local, regional ou nacional.

Art. 6º Compete ao administrador do Auditório:

I - administrar segundo as diretrizes e atividades estabelecidas na Portaria e outras que lhe forem atribuídas pelas unidades às quais está subordinado;

II - zelar e fazer com que zelem pela sua adequada utilização, consecução e manutenção;

III - manter sob seu controle hierárquico e funcional o pessoal técnico e de apoio que desenvolve suas atividades nas dependências do Auditório;

IV - supervisionar as dependências do Auditório antes e após o término dos eventos realizados ou designar servidor para a sua realização.

Art. 7º Ao pessoal de apoio lotado na Unidade Universitária ou designado pelo Gerente para tal finalidade, compete:

I - zelar pela utilização, conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos do Auditório;

II - atender, orientar e executar os serviços necessários para a realização dos eventos;

III - acompanhar e orientar a realização de trabalhos na instalação, utilização e desinstalação de equipamentos de luz, som, cenário e demais intervenções nas dependências internas ou externas do Auditório;

IV - vistoriar os equipamentos após serem utilizados e relacionar os reparos, as reposições de materiais de consumo ou permanentes que se fizerem necessárias, observada a especificidade de cada equipamento ou material e comunicando à Gerência para as providências cabíveis.

Art. 8º Poderá ser facultada a utilização do Auditório pela comunidade externa, na forma de autorização de uso de bem público, com ou sem ônus, de acordo com o interesse desta instituição de ensino, desde que não haja incompatibilidade ou prejuízo das atividades de cunho acadêmico, científico e cultural da Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 9º As solicitações para utilização do Auditório deverão ser entregues mediante protocolo e/ou e-mail na Gerência da Unidade Universitária e conter os seguintes requisitos:

I - identificação e qualificação do solicitante seja de pessoa física ou jurídica;

II - constar a indicação precisa e clara do evento que se pretende realizar;

III - declaração de que se responsabiliza por direitos autorais, civil e outras taxas que porventura venham a ser cobradas, bem como por danos causados por sua equipe ou pelo público no auditório e suas dependências ou em seus equipamentos e instalações;

IV - comprovante das licenças, taxas, tributos, contribuições ou similares, necessários e de praxe, segundo a natureza do evento a ser realizado;

IV - outros documentos tidos como necessários pela Administração.

§1º As respostas às solicitações para autorização de uso oriundas deste artigo estarão à disposição dos solicitantes em até 7 (sete) dias úteis do seu recebimento.

§2º Será indeferido o pedido cuja instrução não estiver de acordo com o estabelecido neste artigo.

Art. 10. As solicitações para utilização dos espaços do Auditório serão analisadas pela Gerência que, se necessário, solicitará parecer das coordenações de cursos, e decididas de forma fundamentada, após considerados os seguintes elementos:

I - características do evento a ser realizado;

II - período solicitado;

III - interesse institucional.

Art. 11. Pela utilização dos espaços do Auditório, deverão ser cobrados da comunidade externa valores referentes aos períodos de funcionamento de utilização, mediante contrato de autorização de uso de bem público firmado entre a Gerência e a parte interessada.

§1º Para a comunidade externa o agendamento deverá ser solicitado a partir do mês de março do ano em curso para uso até o último dia do mês de fevereiro do ano subsequente. Para a comunidade interna da Unidade Universitária de Campo Grande (UUCG), deverá ser solicitado a partir do mês de fevereiro do ano em curso para uso até o último dia do mês de janeiro do ano seguinte.

§2º No período de colação de grau dos cursos da UUCG a prioridade para a utilização do Auditório será do cerimonial da Universidade.

§3º Somente se procederá à utilização do Auditório após celebrado o ajuste contratual correspondente, o qual deverá ser assinado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data agendada. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data agendada.

§4º O cancelamento por parte do cessionário implicará multa de 30% do valor cobrado.

Art. 12. É facultado a UEMS disponibilizar o uso, pela comunidade externa, do sistema de sonorização e demais equipamentos.

Art. 13. A capacidade máxima do Auditório é de 480 lugares. Para as solicitações da comunidade universitária da UUCG, os prognósticos de ocorrência de

público deverão garantir uma ocupação mínima superior a capacidade de sala de aula por apresentação realizada.

Art. 14. Fica expressamente proibida a utilização dos espaços do Auditório para finalidade diversa da autorizada em contrato sem o expresso e prévio consentimento da Gerência.

Art. 15. A Unidade Universitária não se responsabilizará pela suspensão ou cancelamento de qualquer evento, bem como por qualquer dano causado ao cessionário, decorrente de falha ou falta de energia elétrica, de outros serviços que dela independam ou em virtude de ocorrência de greve.

Parágrafo único. Qualquer dano ocasionado ao Auditório ou adjacências em decorrência de reações do público, por força do *caput* deste artigo ou da apresentação, será da inteira responsabilidade do cessionário.

Art. 16. Nos elencos que apresentem crianças menores e/ou adolescentes, o cessionário responsabilizar-se-á, na oportunidade da formalização do contrato, pela nomeação formal de um adulto como responsável pelo grupo de cada 10(dez) crianças/adolescentes, bem como pela autorização do Juizado de Menores.

Art. 17. Somente serão admitidas na plateia crianças acompanhadas por adultos que por elas respondam, imputando-lhes a responsabilidade sobre comportamentos inadequados que porventura ocorram durante a realização do evento.

Art. 18. Fica expressamente proibido ao cessionário e usuário do Auditório:
I - a utilização de espaços internos ou externos do Auditório para fins de alojamento;

II - a fixação de cartazes, faixas, propagandas, inscrições, escudos, emblemas ou similares nos espaços externos ou internos do prédio do Auditório sem autorização prévia da Gerência;

III - a colocação de móveis e objetos, mesmo de cunho decorativo, que impeçam ou dificultem a livre circulação do público;

IV - a entrada de animais nas dependências, exceto se utilizados nas apresentações e devidamente autorizados pelos órgãos de proteção à vida animal e nos casos previstos em lei;

V - o uso de aparelho celular e outros equipamentos que possam interferir na frequência da sonorização e na atividade desenvolvida;

VI - a entrada ou permanência nas dependências do Auditório de vendedores ambulantes ou congêneres sem a autorização da Gerência;

VII - o consumo de bebidas, inclusive alcoólicas, e de alimentos no interior do Auditório, exceto em cenas dos espetáculos apresentados;

VIII - fumar, utilizar materiais explosivos, tóxicos ou nocivos em qualquer espaço ou dependência do Auditório, com exceção feita em relação ao uso de cigarros cenográficos em apresentações artísticas, desde que comunicado previamente à Gerência;

IX - a admissão de número superior de espectadores à capacidade máxima do Auditório;

X - acesso de pessoas não credenciadas em horários de ensaios.

Art. 19. A colocação de móveis ou objetos deverá ser previamente solicitada e aprovada pela Gerência.

Art. 20. São de responsabilidade do organizador do evento o controle e a retirada de material utilizado, após o término da atividade.

Parágrafo único. O Auditório não disponibiliza pessoal para transporte de qualquer material e/ou equipamento para o evento. O funcionário de apoio não deve se ausentar de suas atividades para atender a qualquer pedido dessa ordem ou afins.

Art. 21. É de responsabilidade do organizador do evento disponibilizar plantão médico emergencial (ambulância e/ou profissional da saúde) para assegurar aos participantes do evento o atendimento médico de primeiros socorros, caso seja necessário.

Art. 22. O Auditório não disponibiliza segurança particular. Cabe ao organizador do evento contratar esse tipo de serviço, caso julgue necessário.

Art. 23. A Gerência não se responsabiliza pelas reservas e pelas solicitações de utilização que não estejam em consonância com as normas sobre o agendamento e reserva.

Art. 24. Todas as mudanças dos programas dos eventos já agendados que impliquem alterações em relação aos equipamentos ou serviço de apoio necessário deverão ser comunicadas imediatamente à Gerência.

Art. 25. Para a preparação de material ou verificação das condições do auditório, o requerente terá acesso ao local sempre acompanhado de funcionário de apoio da Gerência mediante agendamento prévio.

Art. 26. Os equipamentos do Auditório só poderão ser operados por servidores da instituição ou técnicos autorizados pela Gerência.

Parágrafo único. Qualquer dano, defeito ou avaria nos equipamentos deve ser reportado imediatamente à Gerência.

Art. 27. A ocorrência de dano praticado contra o patrimônio do Auditório, seja pelo elenco, produtores, técnicos ou público, será motivo de providências administrativas internas para apuração da culpa ou dolo e atribuição de responsabilidade ao autor para reparação do dano.

Art. 28. Fica vedada a utilização das dependências do Auditório para depósito ou guarda de quaisquer materiais ou equipamentos não pertencentes ao patrimônio do local.

Art. 29. O sistema de refrigeração dos espaços não poderá ser utilizado antes de 1 (uma) hora, a contar do horário programado para o início do evento a ser realizado, e será impreterivelmente desligado no seu término.

§1º Qualquer alteração no horário delimitado para utilização do sistema de refrigeração deverá ser solicitado previamente à Gerência, de forma justificada, reservado o direito de recusa.

§2º Na ocorrência de dilatação nos prazos referidos no parágrafo anterior, poderão ser acrescidos os valores devidos, a título de horas utilizadas, pelo cessionário.

Art. 30. O Funcionamento do auditório é das 8h às 22h, de segunda a sexta-feira, dividido em 03(três) turnos de para a reserva:

I - período matutino: das 8 às 12 horas;
II - período vespertino: das 13 às 17 horas;
III - período noturno: das 18 às 22 horas.

Parágrafo único. O agendamento excepcional para eventos fora dos períodos e dias aqui estabelecidos passará por prévia avaliação e autorização da Gerente da Unidade Universitária.

Art. 31. O cessionário deverá realizar junto com o funcionário responsável pelo auditório, uma vistoria inicial e no final, que constará de termo próprio.

Art. 32. As dúvidas decorrentes desta Portaria e as situações omissas serão resolvidas pela Gerência.

Art. 33. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 017-DEC/2017
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a R. M. DIAGNÓSTICOS AVANÇADOS S/S LTDA. – Ponta Porã – MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2017.
DATA DE VIGÊNCIA: 03 de abril de 2022 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Leonardo Gattass Ferreira (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017

Processo nº 61/403.368/2016

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI**, com personalidade jurídica de direito público, de natureza autárquica, sem fins lucrativos, doravante denominado **COINTA**, CNPJ nº 02.104.328/0001-83, Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1638, Centro, CEP: 79400-000, Coxim/MS.

OBJETO: A cooperação entre os partícipes, visando o desenvolvimento de ações integradas de Gestão de Bacias, políticas públicas e manejo e Conservação de Recursos Naturais.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Decreto 11.261 de 16/06/2003 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse dos partícipes.

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2017.

JAIME ELIAS VERRUCK - Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72

MARIO ALBERTO KRUGER – Presidente do COINTA - CPF: 105.905.010-20

EDITAL nº 12/2017 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES FLORESTAIS REQUERIDAS

PERÍODO: 2015 2016 E 2017.

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 05 DE ABRIL DE 2017.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
CONSTRIX AGROPECUÁRIA LTDA - ME	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA ALTO ALEGRE	03469/2016
RUY CARLOS DONADUSSI	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA CATUMBI	00045/2017
INSUELA PEREIRA E C. INVEST. E PARTICIPAÇÕES S/A	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA MUNDO ACABADO	00172/2017
ANTONIO JOSÉ NOQUELI	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA SANTA CLARA	00109/2017
SINEPAR AGROPECUÁRIA LTDA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA MADOL II & SÃO JOSÉ	00062/2017
FIBRIA - MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA BOA ESPERANÇA*	04211/2016
JOSÉ EDUARDO LOPES FONTANELLI E OUTRA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA SÃO JOSÉ DA CONQUISTA	04301/2016
LUIZ DA CUNHA DINIZ JUNQUEIRA E OUTROS	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA PRIMAVERA	00100/2017
LOURDES MATOZO DE OLIVEIRA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA 1 DE MAIO	00221/2017
ARLINDO JOSE DE SOUSA	AA	APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO (EM PROPRIEDADE QUE NÃO SE ENQUADRE NAS OUTRAS DUAS ATIVIDADES DE APROVEIT. DE MATERIAL LENHOSO)	FAZENDA CURICACA	00167/2017
JUAREZ MARQUES BATISTA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA CACIQUE E FAZ. CACIQUE ÁREA REMANESCENTE	00186/2017
INGRID BRUNO VAN DE RIET E OUTRA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	ESTÂNCIA RIACHO DOCE - PARTES I E II	04343/2016
ONÇA PINTADA FAZENDA E PASSEIOS LTDA	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZ SAN FRANCISCO GLEBA A	00196/2017

HENRIQUE SCOTON E OUTROS	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA LIMOEIRO.	00245/2017
ADEMIR FREIRE E OUTROS	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA SANTA LUZIA, FAZENDA DALAIZ, REMANESCENTE	00281/2017
JORGE NIZETE DOS SANTOS	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	CHACARA RIANA	03500/2016
SANDRA MARA REZENDE PEREIRA	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA BACURI	00064/2017
MANUEL FRANCISCO CLEMENTE FERREIRA	AA	APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO (EM PROPRIEDADE QUE NÃO SE ENQUADRE NAS OUTRAS DUAS ATIVIDADES DE APROVEIT. DE MATERIAL LENHOSO)	FAZENDA CHAPARRAL.	00220/2017
AGROPECUÁRIA BORDA DO RIO LTDA - ME	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA JEQUITIBA - GLEBA - B	00122/2017
THERESINHA DE MEDEIROS PENNACHIN	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA SANTA THEREZINHA	00111/2017
ANA CRISTINA RISSETTE SCHREIBER	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA ARAPUÁ.	00201/2017
MONICA JACINTHO DE BIASI	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA VITORIA DO IVINHEMA	04183/2016
AGRO PECUÁRIA SÃO MARCOS LTDA	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA SAO MARCOS	00283/2017
FERNANDO TRENKEL	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	FAZENDA ALÉM DO HORIZONTE	03487/2016
ENIO CÂMARA FLORENCIO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	FAZENDA FURNA DA BANANA	00276/2017
FLAVIA MARIA PEREIRA FERRAZ	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA ESTEIO	00246/2017
DEOCLECIANA AVILA DE LIMA BARROS E OUTROS	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA POUSO ALTO - GLEBA A1	02322/2016
LUCIANO LOUREIRO VENTURELLI E OUTROS	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA LAGEADO	00260/2017
GERALDO ALENCAR GONÇALVES	AA	QUEIMA CONTROLADA - CÓDIGO 9.11.8	GLEBA 02 E PARTE DA FAZENDA BABAÇU E OASIS	00181/2017
IRANI EBERHARD	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA NOVA QUERENCIA	03960/2016
IRANI EBERHARD	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA QUERENCIA II E FAZENDA OURO BRANCO	00224/2017
JOÃO TITO DA CRUZ VARGAS	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	FAZENDA GUAJUVIRA.	00267/2017
FIBRIA - MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA TERERÉ	00161/2017
FIBRIA - MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA SANTA CECILIA	00157/2017
FIBRIA - MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA CASA GRANDE	00195/2017
FIBRIA - MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA BARRA MANSÁ	00158/2017
ORESTES COSTA JUNIOR	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA TIO CLÓVIS	00269/2017
MÁRCIO NANTES DE OLIVEIRA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA SANTA LUZIA	00038/2017
RUBEM GONÇALVES	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA RIO VERDE - PARTE	04071/2016
MACARIO AFONSO ECHEVERRIA	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	ESTÂNCIA PEREZ	04058/2016
LUIZ CARLOS ANDREACCI	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	00358/2017
PEDRO NEMÉSIO FARIA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA SÃO MARCOS E SÃO MARCOS I	00318/2017
MJ-OITO AGRONEGOCIOS LTDA - ME	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA MAREMA	00256/2017

DEO JOSE RIMOLI	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA PARAIZO	00382/2017
CLEMENTINA MARIA BAZAN BOTIGELLI	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	ESTÂNCIA CLEMENTINA	00381/2017
LEANDRO ACIOLY DE SOUZA E OUTRA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA NOVO BOM SUCESSO I	00363/2017
LEANDRO ACIOLY DE SOUZA E OUTRA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA BONSUCESSO.	00365/2017
HELIO FERNANDES DA SILVA E OUTRA	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	GLEBA B DA FAZENDA SÃO JOÃO	00398/2017
GUILHERME LANDER	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA BOA VISTA - REMANESCENTE	00124/2017
FIBRIA - MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA AROEIRA*	00396/2017
DENISE SPERB CORTADA TAVARES	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA BREJO DOS ANAPURUS - QUINHÃO 04	00460/2017
BRF S.A.	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	FAZENDA ÁGUA BONITA	00078/2017
CAIO KZAN GEYER NOGUEIRA	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA CAMAROS	00390/2017
RICARDO BRITO SANTOS PEREIRA	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA SÃO PAULO	00292/2017
RENATO EBOLI GONÇALVES FERREIRA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	RETIRO SANTO ANTONIO	00331/2017
MARCEL NOGUEIRA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA CUMBARÚ	00327/2017
DAMAS AUGUSTO INACIO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA BRILHANTE	00369/2017
ADEMAR ISSAO TANAKA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA VISTA ALEGRE	00499/2017
EDIR PIRES MAIA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	FAZENDA SÃO JOSÉ	00514/2017
EDIR PIRES MAIA	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA SÃO JOSÉ	00515/2017
FIBRIA - MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZ. DUAS LAGOAS - GL 2, 2R , 3 E ÁGUA TIRADA GL 3	00519/2017
FIBRIA - MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA SÃO JOSÉ*	00422/2017
FIBRIA - MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA SÃO PEDRO	00408/2017
FIBRIA - MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA SÃO JOÃO	00444/2017
FIBRIA - MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA SÃO JOSÉ	00494/2017
MARCO ANDRÉ NOGUEIRA HANSON	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA CLARÃO DA LUA	00474/2017
FIBRIA - MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA SANTA RITA DE CASSIA	00513/2017
LUIZ TEIXEIRA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	00409/2017
EMERSON BARBOSA NEVES	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	SÍTIO RECANTO FELIZ	00406/2017
GIUSEPPE SERGIO TULLIO PETRELLA	AA	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	FAZENDA LUZINHA	00469/2017

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4930

Despachos de 27 de março de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 17/005048-3 Ja Oleos Vegetais Alimentos Ltda, 17/005093-9 Garcia & Ferreira Sucos Ltda, 17/013003-7 Combate Artigos Do Vestuário Ltda, 17/015871-3 Mg4 Agropecuária Ltda, 17/016034-3 Doufer Confeções Ltda, 17/017049-7 A C Russo Avalhaes, 17/033988-2 Rf Premium Dental Solução Ltda, 17/035277-3 Cardoso & Silveira Representações Ltda, 17/035598-5 Torrentino & Cia Ltda, 17/035655-8 Castro & Tanaka Ltda., 17/035996-4 Mimo Servicos De Limpeza Ltda, ALTERACAO: 17/004827-6 Casa De Carne Venceslau Ltda - Me, 17/005557-4 Extreme Wi Provedor De Acesso A Rede De Comunicações Ltda Me, 17/005830-1 Arruda & Moulard Ltda - Me, 17/012904-7 Cassol & Cia Ltda - Me, 17/014875-0 Farmácia Oriental Ltda Epp, 17/014901-3 Medeiro & Antunes Ltda - Me, 17/014918-8 Imobiliária Candia Bilherbeck Ltda, 17/014919-6 Loja São Paulo De Confeções Ltda - Epp, 17/014920-0 Mundo Dos Brinquedos Ltda - Me, 17/016074-2 Pagani Fábrica De Gelo Ltda - Me, 17/016088-2 Contrate Vistoria Ltda -

Me, 17/016983-9 Mg Alarmes Ltda - Me, 17/017048-9 Emporio De Construção Nativo Ltda - Me, 17/017077-2 Rocha & Lino Ltda - Me, 17/017091-8 Mortari & Silva Ltda - Me, 17/017412-3 Abatedouro Sete Quedas Ltda - Me, 17/018059-0 Mercado Serrano Ltda - Me, 17/018062-0 Panificadora Cravo & Canela Ltda - Me, 17/018663-6 Asg Supermercado Ltda, 17/018816-7 Comércio De Bebidas N. N. Ltda - Me, 17/018826-4 Auto Posto Rodonello Ltda, 17/018827-2 M . R . Viero & Cia Ltda, 17/018828-0 Cristina Shi Cabeleireira Ltda - Me, 17/019039-0 Hanel & Basquera Ltda - Epp, 17/021638-1 Carrão Baterias Ltda - Epp, 17/022330-2 Blu - Transporte E Turismo Ltda, 17/034766-4 Dw Serviços Automotivo Ltda - Epp, 17/034896-2 Mega Materiais Para Construção Ltda - Me, 17/035009-6 Laticínios Papanduva Eireli, 17/035084-3 Tec Ramser Engenharia De Minas E Serviços Ltda, 17/035274-9 Ótica Guandalim - Eireli, 17/035614-0 Galassi Empreendimentos Ltda, 17/035626-4 Rondon & Rondon Ltda - Me, 17/035651-5 Prime Lub Distribuidora De Aditivos E Lubrificantes Ltda - Me, 17/035998-0 Selle Schneider Serviços Contábeis E Imobiliários Ltda - Me, 17/036005-9 Kc Comércio De Embalagens E Descartáveis Ltda, 17/036244-2 Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 17/014917-0 Wegerman & Lima Ltda - Me, 17/015618-4 Caesar & Mangialardo Locações Ltda - Me, 17/035305-2 J T - Comercio De Bombons Ltda - Epp, 17/036339-2 Sômodinha Vestuário Ltda - Me, 17/036484-4 Exclusiva Bijuterias E Acessórios Ltda Me, 17/036496-8 Line Med Comercial Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/016104-8 Macplan - Terraplanagem E Locações Ltda, 17/035994-8 Buschle Alimentos Ltda, 17/036062-8 Polipeças Distribuidora Automotiva Ltda, 17/036100-4 Mc Comércio De Peças E Motos Ltda - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/014916-1 Dauzacker E Duarte Ltda Epp, PROCURACAO: 17/016105-6 Macplan - Terraplanagem E Locações Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/036352-0 Santos & Barbosa De Souza Ltda Epp, 17/036354-6 Silva E Silva Cesta Básica Ltda Me, 17/036356-2 Construvet-Constuições E Veterinária Ltda Me, 17/036358-9 Marcon & Porto Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/005791-7 Milton Marques Amaral, 17/012986-1 S. Y. F. Manna, 17/014836-0 Cafe Bambu Bar Ltda - Me, 17/014988-9 E G Do Nascimento, 17/015934-5 Construtora Santa Isabel Ltda, 17/017095-0 Bruna Martins Palacio, 17/017414-0 Padaria E Confeitaria Andrade Ltda, 17/018605-9 Francisco Azevedo Silva, 17/035512-8 Lucimara De Oliveira Calvis, 17/036101-2 Eduardo Apolinario, ALTERACAO: 17/005159-5 João A De Oliveira Goes - Me, 17/005827-1 José Claudio De Melo - Me, 17/012950-0 Olerindo Gomes Coimbra - Me, 17/012956-0 Luis M Marques Felicio - Me, 17/012993-4 A. S. Coneglian - Me, 17/013007-0 Marco Jose Henz - Me, 17/013013-4 H. J. Rodrigues Barbosa - Me, 17/014144-6 Monica Barbosa Macedo - Me, 17/014835-1 M C Carpes Brum - Me, 17/014903-0 Dalva Franco Menezes - Me, 17/014982-0 Victor Maxuel Carballo Armoa - Me, 17/014986-2 Milton Rogerio Da Silva - Me, 17/015933-7 Andressa Da Silva Victor - Me, 17/016019-0 Nelson Sales De Oliveira - Me, 17/017413-1 Cristiane Alves Andrade - Padaria E Confeitaria - Me, 17/017433-6 P. Amorim Da Silva - Me, 17/017929-0 Adriana Rosa Da Silva Ladeia - Me, 17/018815-9 Noel Junior Amarante Da Cruz - Me, 17/021529-6 Marcello Flavio Raslan Pettengill, 17/022017-6 Marley A M G Machado, 17/023298-0 Susy Leandro Dos Santos - Me, 17/034321-9 Leonardo Lorentz Merjan Soares - Me, 17/034584-0 Maria Aparecida Barbosa - Me, 17/034696-0 Nayla Da Silva Souza Clínica Veterinária - Me, 17/034775-3 Emy Satiko Sakamoto - Me, 17/035039-8 A. P. Saigali - Me, 17/035089-4 Ednir Jose Lacerda Cintra - Me, 17/035168-8 Joao Salgado De Azevedo - Me, 17/035398-2 Alvaro Ardevino - Me, 17/035479-2 Alexandre Alves Peres - Me, 17/035980-8 Eudo Romero - Me, 17/036044-0 Benjamim Bernardi - Epp, 17/036118-7 Fernando Guerra Campos - Epp, 17/036133-0 Cesar Henrique Mitsunori Siraoka - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/004654-0 Ivaine Veiga - Me, 17/014877-7 Maria Socorro Saraiwa Da Cruz 94364281115 - Me, 17/014902-1 Dora Beatris Alarcon Medina 03516140100 - Me, 17/018618-0 J. H. R. P. Behrendt - Me, 17/036407-0 Marcelo Casanovas De Barros 55844545168 - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/012886-5 Olerindo Gomes Coimbra Me, 17/017094-2 Giovanni Camargo Ayub Migliat - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/036357-0 Jc Dos Santos Eletromoveis - Epp, 17/036593-0 Eldo De Oliveira Feliciano - Confeccões - Me, 17/036594-8 Maria De Lourdes Arseli Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/002427-0 Peças Automotivas E Intermediação Rodas Eireli - Me, 17/012953-5 Azul Marketing, Comunicacao E Eventos - Eireli - Me, 17/014990-0 Transferendans Transportes Eireli - Me, 17/015973-6 Jair Fernando Alves - Eireli, 17/016109-9 Al-Serviços De Agricultura E Pecuária-Eireli, 17/019946-0 Alex Sander C. De Amorim Eireli - Me, 17/033986-6 Rm Solução Estética Eireli - Me, 17/035104-1 Majo Empreendimentos E Participações Eireli, 17/035198-0 Ef Náutica E Coisas Eireli - Me, 17/035405-9 Duvida Zero Serviços Educacionais Ltda, 17/035654-0 Zs Seguros E Serviços Financeiros Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/035560-8 Coelho Representações Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/034244-1 Fortflex Prestadora De Serviços Eireli, 17/034704-4 Consultoria E Gestao Administrativa e Hospitalar Gaban Eireli, 17/036068-7 M. B. Toassi Representações Eireli, 17/036089-0 V. S. C Lorentz Eireli, 17/036420-8 Vinicius Martins Da Silva Transportes Eireli, 17/012957-8 Imperio Do Acai Eireli, 17/014991-9 R. G. R. Resquim Eireli, 17/016060-2 Via Brasil Restaurante & Churrascaria Eireli, 17/018653-9 Maria Vitoria Rondon De Oliveira Eireli, 17/005555-8 Taboadao Publicidade Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/023093-7 Marcello Flavio Raslan Pettengill Me, 17/033989-0 RF Premium Dental Solução Ltda Me, 17/034245-0 Fortflex Prestadora De Serviços Eireli, 17/034477-0 Marley A M G Machado Me, 17/034705-2 Consultoria E Gestao Administrativa E Hospitalar Gaban Eireli Me, 17/035275-7 Ótica Guandalim Eireli Me, 17/035278-1 Cardoso & Silveira Representações Ltda Me, 17/035513-6 Lucimara De Oliveira Calvis Me, 17/035599-3 Torrentino & Cia Ltda Me, 17/035656-6 Castro & Tanaka Ltda Me, 17/035997-2 Mimo Servicos De Limpeza Ltda Me, 17/036069-5 M. B. Toassi Representações Eireli Me, 17/036090-3 V. S. C Lorentz Eireli Me, 17/036102-0 Eduardo Apolinario Me, 17/036421-6 Vinicius Martins Da Silva Transportes Eireli, 17/005049-1 Ja Oleos Vegetais Alimentos Ltda, 17/005094-7 Garcia & Ferreira Sucos Ltda Me, 17/012958-6 Imperio Do Acai Eireli, 17/012987-0 S. Y. F Manna Me, 17/014837-8 Café Bambu Bar Ltda Me, 17/014989-7 E G Do Nascimento, 17/014992-7 R. G. R. Resquim Eireli, 17/015935-3 Construtora Santa Isabel Ltda Me, 17/016033-5 Doufer Confeccões Ltda, 17/016062-9 Via Brasil Restaurante & Churrascaria Eireli, 17/017050-0 A C Russo Avalhaes Me, 17/017096-9 Bruna Martins Palacio, 17/017415-8 Padaria E Confeitaria Andrade Ltda, 17/018606-7 Francisco Azevedo Silva, 17/018654-7 Maria Vitoria Rondon De Oliveira Eireli, 17/005556-6 Taboadao Publicidade Eireli, 17/005792-5 Milton Marques Amaral, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/035010-0 Laticínios Papanduva Eireli Epp, 17/036334-1 RTN Locações Ltda Epp, 17/013004-5 Combate Artigos Do Vestuário Ltda, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/014916-1 Dauzacker E Duarte Ltda Epp ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/002185-8, 17/002191-2, 17/004888-8, 17/005079-3, 17/005635-0, 17/005636-8, 17/011879-7, 17/012896-2, 17/012947-0, 17/012984-5, 17/012997-7, 17/013000-2, 17/013005-3, 17/013006-1, 17/014921-8, 17/016076-9, 17/016081-5, 17/016511-6, 17/016513-2, 17/016515-9, 17/017092-6, 17/017435-2, 17/017437-9, 17/018066-2, 17/018655-5, 17/018658-0, 17/018674-1, 17/018812-4, 17/018813-2, 17/034389-8, 17/034397-9, 17/034973-0, 17/035082-7, 17/035264-1, 17/035314-1, 17/035522-5, 17/035523-3, 17/035541-1, 17/035613-2, 17/035622-1, 17/035623-0, 17/035627-2, 17/035629-9, 17/035633-7, 17/035636-1, 17/035637-0, 17/035964-6, 17/035978-6, 17/035990-5, 17/036001-6, 17/036003-2, 17/036008-3, 17/036054-7, 17/036056-3, 17/036058-0, 17/036059-8, 17/036067-9, 17/036071-7, 17/036072-5, 17/036073-3, 17/036078-4, 17/036080-6, 17/036098-9, 17/036108-0, 17/036110-1, 17/036215-9, 17/036303-1, 17/036493-3, 17/036554-9, 17/036009-1, 17/036060-1, 17/034930-6, 17/035258-7, 17/035616-7, 17/034931-4, 17/034974-8, 17/035259-5, 17/035638-8, 17/036002-4, 17/036010-5, 17/036061-0, 17/036081-4, 17/036109-8, 17/035083-5, 17/035617-5, 17/036299-0, 17/036300-7, 17/036455-0, 17/036461-5, 17/036463-1, 17/036485-2, 17/012957-8, 17/013008-8, 17/005049-1, 17/012958-6, 17/013009-6, 17/012959-4, 17/012960-8, 17/012961-6, 17/012962-

4, 17/012963-2, 17/012964-0, 17/012965-9, 17/012966-7, 17/012968-3, 17/012969-1, 17/012970-5, 17/012971-3, 17/012972-1, 17/012973-0, 17/012974-8, 17/012975-6, 17/012976-4, 17/012977-2, 17/012978-0, 17/012979-9, 17/012980-2, 17/012981-0, 17/012982-9, 17/012983-7, 17/012988-8, 17/012989-6, 17/012990-0, 17/012991-8, 17/012992-6, 17/012994-2, 17/012995-0, 17/012996-9, 17/012994-6, 17/013001-0, 17/013002-9, 17/016512-4, 17/016514-0, 17/017093-4, 17/018067-0, 17/018675-0.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 4931

Despachos de 28 de marco de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/005160-9 Mm Serviços Administrativos Ltda, 17/012948-9 Decortex Industria E Comercio De Tintas E Revestimentos Ltda, 17/016135-8 M.A.R Incorporadora E Construtora Ltda, 17/018812-4 Ic - Incorporadora E Administradora De Bens Ltda, 17/018813-2 Wc - Incorporadora E Administradora De Bens Ltda, 17/035546-2 Mercoço Materiais De Construção Ltda, 17/036173-0 Soares E Matiazzi Ltda, 17/036223-0 Auto Posto Amp Ltda, 17/036265-5 Oxapp Aplicativo De Transportes Ltda, 17/041636-4 Suelen Cristine Lopes, ALTERACAO: 17/004992-2 Psg Armazéns Gerais Ltda, 17/005147-1 M B Revestimentos E Serviços Ltda - Me, 17/005629-5 Jet Serviços De Tecnologia Ltda - Me, 17/012896-2 Rodobarni Transportes Rodoviários Ltda - Epp, 17/012905-5 Jc - Eletricidade Ltda - Me, 17/014985-4 Genesis Confeccoes Ltda - Epp, 17/016473-0 Pereira De Oliveira & Cia Ltda - Epp, 17/016508-6 Nascimento & Almeida Ltda Me, 17/017434-4 Guerreiro & Cia Ltda - Me, 17/017442-5 Incel - Instituto Conesul De Educação Ltda - Me, 17/018664-4 Gmais Empreendimentos Imobiliários Ltda, 17/019041-2 Mercado Pague Menos Ltda - Me, 17/019880-4 Ótica Macedo Assis Ltda - Me, 17/019881-2 Oliveira Transportes Ltda - Me, 17/019948-7 Mecânica Correia & Marques Ltda, 17/019949-5 Essencial Casa E Presentes Ltda - Me, 17/021996-8 Lb Agropecuaria Eireli, 17/022470-8 Chemin & Cia Ltda - Me, 17/034397-9 Hmb Engenharia E Construções Ltda - Me, 17/034451-7 Ag Serviços Medicos Ss Me, 17/035147-5 Agropecuária Rio Perdido Ltda - Epp, 17/035389-3 Analuz Promoções Ltda - Epp, 17/035602-7 Gomes & Azevedo Ltda - Epp, 17/035606-0 Dm Construções E Incorporações Ltda - Epp, 17/035964-6 Acerto Posto De Serviços Ltda - Epp, 17/036050-4 L. M. R. Prestação De Serviços E Soluções Ltda - Me, 17/036057-1 Pão Coruja Ltda - Epp, 17/036085-7 Comercial Tangará Ltda - Me, 17/036163-2 Sao Francisco Centro Cultural Eireli, 17/036178-0 Rosinaldo Braga Rosa - Eireli, 17/041635-6 Lopes Produtos Naturais Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/019947-9 Hettwer & Cia Ltda - Me, 17/036591-3 R&M - Representações Ltda - Me, 17/041622-4 Ferreira E Marcelino Ltda - Me, 17/042106-6 Marca Comercio De Motos E Acessórios Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 17/036177-2 Tobelli Comércio De Calçados Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/014152-7 Ferreira & Cia Ltda, 17/034806-7 Aliança Sul Contact Center Ltda Me, 17/036045-8 Espaço Do Banho E Aromas Ltda, 17/036046-6 Espaço Do Banho E Aromas Ltda, 17/036106-3 Mfn Empreendimentos Agropecuários Ltda Epp, 17/036113-6 Auto Posto Três Barras Ltda, 17/036116-0 Intelad Gestao Em Saude Ltda, 17/036117-9 Intelad Gestao Em Saude Ltda, 17/036121-7 Guiton Administradora De Contratos Ltda - Me, 17/036136-5 Rfh Participações Ltda, 17/036137-3 Rfh Participações Ltda, 17/036169-1 Brasil Cronotacógrafos Comércio E Serviços Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 17/018835-3 Naviraí Calçados Ltda Me, PROCURACAO: 17/005821-2 L & L Informática E Internet Ltda Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/036603-0 Agrodinâmica Comércio E Representações Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/012928-4 I. G. Goncalves Tecnologia, 17/013014-2 Cristiane Machado Da Rocha, 17/013028-2 Magner Alecsandre Pereira Valente, 17/014124-1 R. C. Goulart, 17/014983-8 H M Fonseca, 17/016509-4 F. Ferreira Gonçalves - Comunicação Visual, 17/016517-5 Breno Pedroso Argentino, 17/018832-9 Mercearia E Conveniência Alencar Ltda, 17/034852-0 Warley Mendes Souza, 17/035595-0 G W A Abrão, 17/036217-5 Zilda Alves De Moura, 17/036284-1 Orides Gonçalves Velasques, 17/041624-0 C. Hashioka - Medicina, ALTERACAO: 17/011891-6 Henrique Artur Yule - Me, 17/015027-5 Espolio De Francisco Assis Maciel Da Cunha - Me, 17/015770-9 Geraldo Cezero - Me, 17/016145-5 J.P. Saes Filho - Me, 17/016499-3 Janaina Dias Rodrigues - Me, 17/017438-7 Adilson Albuquerque Lira - Me, 17/017440-9 F.F. Tochetto - Me, 17/018661-0 Flavio Ramão Jarson - Me, 17/018831-0 Devair Santos Nascimento - Me, 17/018834-5 F. P. Rorato - Epp, 17/019043-9 Moacir Francisco Dos Santos - Me, 17/036047-4 V.L. Batista Caetano - Me, 17/041616-0 Neldair Jose Vanucchi - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/012908-0 P.G. Pereira Dos Santos - Me, 17/014870-0 Daniel Sanabria Rodrigues - Me, 17/034207-7 Ednir Jose Lacerda Cintra - Me, 17/035345-1 Reimar Carlos Becher, 17/036430-5 Ribamar Luiz Severo, 17/036573-5 C. P. Duarte - Me, 17/036582-4 Gilberto Flavio Macedo 10516735187 - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/017439-5 F. F. Lima Me, PROCURACAO: 17/012930-6 I. G. Goncalves Tecnologia, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/017795-5 Lorivaldo Silva Santos 33375003234, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/012920-9 Pablo Fernandes Dos Santos Eireli - Me, 17/013005-3 A. L. Prado Representações Eireli - Me, 17/013858-5 J.M. Da Cruz - Eireli - Epp, 17/016108-0 Marcos Damião Nunes Coutinho Eireli - Epp, 17/016155-2 D. F. De Souza Construção, Comercio, Serviços E Treinamentos Eireli - Me, 17/035200-5 Ninho Jardim De Infância E Casa De Brincar Eireli - Me, 17/035488-1 Afs Laboratório De Prótese Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/036176-4 Ms Moda Em Couro Eireli, 17/036254-0 Asx Terraplanagem Eireli, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/035033-9 Andreia Araiun Pinheiro Eireli - Epp, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/023251-4 Caio Vinicius Moura Da Silva Eireli, 17/034850-4 Pet Shop Lulu Eireli, 17/035433-4 F. Daga Eireli, 17/036251-5 Transzende Transportes De Cargas Eireli, 17/013008-8 A. C. Mendez Serviços Medicos Eireli, 17/016146-3 J. P. Saes Filho Eireli, 17/019882-0 Droga Lucia Medicamentos Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/023252-2 Caio Vinicius Moura Da Silva Eireli, 17/034851-2 Pet Shop Lulu Eireli Me, 17/034853-9 Warley Mendes Souza Me, 17/035434-2 F. Daga Eireli Me, 17/035489-0 AFS Laboratorio De Protese Ltda Me, 17/035547-0 Mercoço Materiais De Construção Ltda Me, 17/035506-9 G W A Abrão, 17/036164-0 São Francisco Centro Cultural Eireli Me, 17/036174-8 Soares E Matiazzi Ltda Me, 17/036179-9 Rosinaldo Braga Rosa Eireli Me, 17/036218-3 Zilda Alves De Moura Me, 17/036252-3 Tranzende Transportes De Cargas Eireli Me, 17/014125-0 R C Goulart Me, 17/005161-7 MM Serviços Administrativos Ltda Me, 17/012929-2 I. G. Goncalves Tecnologia Me, 17/012949-7 Decortex Industria E Comercio De Tintas E Revestimentos Ltda Me, 17/013009-6 A. C. Mendez Serviços Medicos Eireli Me, 17/013015-0 Cristiane Machado Da Rocha Me, 17/013029-0 Magner Alecsandre Pereira Valente Me, 17/014984-6 H M Fonseca, 17/016136-6 M. A. R. Incorporadora E Construtora Ltda, 17/016148-0 J. P. Saes Filho Eireli Me, 17/016510-8 F. Fereira Gonçalves - Comunicação Visual, 17/016518-3 Breno Pedroso Argentino, 17/041625-9 C Hashioka Medicina Me, 17/041637-2 Suelen Cristine Lopes Me, 17/018833-7 Mercearia E Conveniência Alencar Ltda, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/021997-6 LB Agropecuaria Eireli Epp, 17/036266-3 Oxapp Aplicativo De Transportes Ltda Epp, 17/036285-0 Orides Gonçalves Velasques Epp, 17/019883-9 Droga Lucia Medicamentos Eireli Epp, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/035033-9 Andreia Araiun Pinheiro Eireli Epp, REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA: 17/018835-3 Naviraí Calçados Ltda Me, DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/015958-2 Unidas Segurança E Vigilância Ltda ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/005102-1, 17/005296-6, 17/005637-6, 17/005641-4, 17/006095-0, 17/006102-7, 17/011887-8, 17/011888-6, 17/011889-4, 17/011892-4, 17/012870-9, 17/013016-9, 17/013018-5, 17/013019-3, 17/013020-7, 17/013022-3, 17/013023-1, 17/013024-0, 17/015787-3, 17/015788-1, 17/015969-8, 17/016137-4, 17/016138-2, 17/016142-0, 17/016507-8, 17/018817-5, 17/018829-9, 17/022023-0, 17/022162-8, 17/034054-6, 17/034869-5, 17/035135-1, 17/035194-7, 17/035263-3,

17/035524-1, 17/035604-3, 17/035644-2, 17/036024-5, 17/036025-3, 17/036077-6, 17/036079-2, 17/036086-5, 17/036099-7, 17/036105-5, 17/036111-0, 17/036112-8, 17/036114-4, 17/036119-5, 17/036125-0, 17/036126-8, 17/036129-2, 17/036130-6, 17/036131-4, 17/036145-4, 17/036158-6, 17/036171-3, 17/036187-0, 17/036192-6, 17/036215-9, 17/036237-0, 17/036253-1, 17/036286-8, 17/036544-1, 17/036546-8, 17/041619-4, 17/042084-1, 17/036143-8, 17/036245-0, 17/035136-0, 17/035605-1, 17/036115-2, 17/036132-2, 17/036144-6, 17/036193-4, 17/036246-9, 17/036287-6, 17/036433-0, 17/036561-1, 17/036562-0, 17/014150-0, 17/014151-9, 17/014153-5, 17/013017-7, 17/013021-5, 17/014860-2, 17/014861-0, 17/015789-0, 17/016139-0, 17/015951-5, 17/005280-0, 17/005281-8, 17/018830-2, 17/005640-6, 17/005631-7, 17/005639-2, 17/006096-9, 17/006097-7, 17/011893-2.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 4932

Despachos de 29 de março de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA PUBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/036017-2 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, 17/036018-0 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, 17/036019-9 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, 17/036020-2 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, 17/036021-0 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, 17/036022-9 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, 17/036023-7 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 17/036437-2 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 17/036438-0 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 17/036439-9 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/022386-8 Duas Marias Comercial S.A., 17/034755-9 Duas Marias Comercial S.A., 17/006084-9 Ramires Reflortec S/A, 17/036127-6 Frigg Florestal S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/022580-1 Lavebras Gestão De Têxteis S.A., 17/036419-4 Tim Celular S.A., PROCURACAO: 17/022581-0 Lavebras Gestão De Têxteis S.A., 17/036418-6 Tim Celular S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 17/004051-8 Agropecuaria Dalla Vecchia Ltda, 17/006099-3 Nervis Transportes Ltda, 17/013052-5 Bariani & Gurtler Ltda, 17/013055-0 Mm Ernandes Mecânica Diesel Ltda, 17/016120-0 Cavassan & Silva Comercio De Acai Ltda, 17/018068-9 Jb Comércio De Peças Ltda, 17/035129-7 Construir Prestadora De Serviços Predial E Residencial Ltda, 17/035336-2 Helmet Serviços Ltda, 17/036155-1 Casa E Campo Agro Pet Ltda, 17/036330-9 T & K Representações Ltda, 17/036395-3 Lfs Representação Comercial Ltda, ALTERACAO: 16/140982-2 L. B. Representações Comerciais Ltda - Me, 17/002171-8 Cerealista Nova Opção Ltda - Me, 17/004888-8 Centro Oftalmológico Dourados Ltda, 17/005564-7 Nardi E Passos Clinica Medica Ltda - Me, 17/005637-6 André L. Marciano & Cia Ltda - Me, 17/005832-8 L & M Informatica E Internet Ltda - Me, 17/006232-5 Bila'S Restaurante Ltda - Me, 17/006303-8 Drogaria Amorim Eireli, 17/011879-7 Smaniotto Gasparelli & Cia Ltda - Me, 17/012870-9 Machado De Araújo Corretora De Imóveis Ltda, 17/012947-0 Nova Mix Distribuidora De Bebidas Ltda, 17/013006-1 Lima & Sanabria Serviços Imobiliários Ltda - Me, 17/013020-7 Mercado Da Construção Eireli, 17/013050-9 Sumcred Fomento Mercantil Ltda. - Epp, 17/017001-2 Ideal Pneus Ltda - Me, 17/017435-2 Paranhos & Moreira Ltda - Me, 17/017933-8 Domínio Assessoria Contábil E Empresarial Ltda - Me, 17/018072-7 Carlunga - Sonorização Iluminação E Prestadora De Serviços Ltda - Me, 17/018676-8 Solemar Madeiras Ltda - Me, 17/018677-6 Madeireira Terra Nova Ltda, 17/018800-0 Navirai Utilidade Domestica Ltda - Me, 17/018837-0 Antonini Agropecuaria Ltda, 17/034393-6 Coppini Treinamentos E Cursos Ltda - Me, 17/034619-6 Ribas & Ribas Embalagens Ltda - Me, 17/034756-7 Agirh Consultoria E Treinamento Em Recursos Humanos Ltda - Me, 17/034847-4 Indústria E Comércio De Bebidas Terenos Ltda - Epp, 17/035026-6 Panificadora Vô Nenê Ltda - Me, 17/035105-0 Reman Cartuchos Eireli, 17/035264-1 Officina Auto Center Ltda - Me, 17/035377-0 Am Conveniência Ltda - Me, 17/035386-9 Vr & Vr Comercio De Roupas E Acessórios Ltda - Me, 17/035478-4 Shop Gado Serviços Ltda - Me, 17/035480-6 Sandra Aparecida Dos Santos Mínde Representações Ltda - Me, 17/035536-5 Idl Net Ltda - Epp, 17/035610-8 Pantanal Multi Marcas Comercio E Serviços Ltda - Me, 17/036001-6 Barrinha Comercio E Representações - Eireli, 17/036078-4 Matos Consultorias Ltda - Me, 17/036191-8 Narizinho Lanches Ltda - Me, 17/036211-6 Vigga Construções Ltda - Me, 17/036212-4 Andrea Maria De Souza Ishikawa Serviços Ltda - Me, 17/036275-2 Barreto De Oliveira Empreiteira Ltda - Me, 17/036277-9 Fatorial Comércio E Serviços Ltda - Me, 17/036378-3 Vetseed Distribuidora Agroveterinária Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 17/002989-1 Panificadora Santos & Oliveira Ltda - Me, 17/006098-5 Rocha & Pimentel Ltda - Me, 17/017072-1 Beloto & Cia Ltda - Me, 17/018836-1 Santos & Amaral Ltda - Me, 17/022579-8 Lavanderia Bpf Ltda, 17/042190-2 Adega Vinhos Do Sul Ltda - Me, 17/042211-9 Sustentare Planejamento E Consultoria Ambiental Ltda, 17/042225-9 O K Comércio De Aquários E Acessórios Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/019940-1 Matsumoto Armazens Gerais Ltda, 17/019941-0 Matsumoto Armazens Gerais Ltda, 17/019942-8 Matsumoto Armazens Gerais Ltda, 17/019943-6 Matsumoto Armazens Gerais Ltda, 17/019944-4 Matsumoto Armazens Gerais Ltda, 17/036247-7 Tropical Instrumentos Automotivos Comércio E Serviços Ltda Me, 17/036262-0 Fortunynt - Sistema Avançado De Distribuição Ltda Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/016094-7 Frutaria Miyazaki Ltda - Epp, 17/035530-6 Escola Maxima Ltda Epp, PROCURACAO: 17/018679-2 Shiwa & Massayuki Ltda Me, 17/022578-0 Lavanderia Bpf Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/036609-0 Dica - Deodápolis Indústria E Comércio De Alimentos Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUCAO/CONTRATO: 17/005559-0 Ana Paula Felix De Souza, 17/005565-5 Maurinho Assis Bezerra, 17/005833-6 Thiago Grandi, 17/013042-8 Crc Pinheiro, 17/013059-2 Luciene Pereira Fialho, 17/013073-8 Márcia Oliveira Machado, 17/014923-4 Karla De A. P. Dolci, 17/016112-9 Ivan Pires Filho, 17/034340-5 D.T. Bergamo Engenharia, 17/034760-5 Antonio Ricardo Alkmim, 17/034973-0 E. C. Da Silva Representações, 17/035395-8 Ulisses De Lima Pereira, 17/036255-8 C.A. Pilegi, 17/036314-7 Karen Isabelle Pontes Duran, 17/036365-1 Miriam Alves Corrêa, 17/036398-8 Aguatec Importação Exportação E Comércio Ltda, 17/042112-0 Wylker Licio Ribeiro, ALTERACAO: 17/005092-0 Meiriellen Menani Brito Holanda - Me, 17/005149-8 Natalia Terra Spinola - Me, 17/005561-2 Nathalia Aparecida Da Silva Goulart - Me, 17/005828-0 Marcelo Macedo Gonçalves - Me, 17/006245-7 Erly Pereira De Souza - Me, 17/012879-2 Mauro Victol - Me, 17/013046-0 Francisco Rubens Kottwitz - Me, 17/013048-7 Alex Bueno Correa - Me, 17/013064-9 Robson Xaves De Matos - Me, 17/013069-0 G. R. Vieira Me, 17/014155-1 Fabio Alves Olmedo - Me, 17/014159-4 W D Chalega Comércio De Alimentos - Epp, 17/014160-8 Dayana Corrêa De Sousa - Me, 17/014857-2 M. A. Dos Santos Domingues - Me, 17/014925-0 Marciel Cavalheiro Martins - Me, 17/016051-3 Gabriela Vasconcelos Arantes - Me, 17/017445-0 L. G. Bolonhini Da Costa - Me, 17/018686-5 Cesar R. Jimenez - Me, 17/033940-8 Jackson Luis Dolenkei - Me, 17/034322-7 Ewandro Eloy Araujo - Mercaria - Me, 17/035011-8 M Portilho Pereira - Me, 17/036146-2 Rosemeire Ruiz Dias - Me, 17/036195-0 Orlando Azambuja - Me, 17/036196-9 Andrea Vieira Leher - Me, 17/036288-4 Ivo Bottega - Me, 17/036367-8 Rm Fernandes - Me, 17/036397-0 Peter West - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/017446-8 Maria Aparecida Dos Santos 73414905191 - Me, 17/017932-0 Elisa Romeira De Oliveira - Me, 17/018591-5 Marcio Netto Gomes - Me, 17/036493-3 P. N. Lopes Publicidade - Me, 17/042092-2 Hellen C. G. Veiga - Me, 17/042111-2 Andre Amarante - Me, 17/042140-6 Edilson João De Oliveira - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/014158-6 Fabio Alves Olmedo Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/036610-3 R. M. De Carvalho Paluri Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/006298-8 Cooperativa De Trabalho E Comercialização De Materiais Recicláveis Do Município De Costa Rica - Cooperco, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/034572-6 Auto Peças Guaicurus Ltda, 17/036215-9 Kelly Do

Carmo Dos Reis Carriço Ceni Eireli - Me, 17/036216-7 Compnet Tecnologia - Eireli, EXTINCAO/DISTRATO: 17/005642-2 Patricia De Lucena Tokunaga - Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/034843-1 RM Comércio Varejista Do Vestuário, Acessórios E Bebidas Eireli, 17/036221-3 Nucleo Editora E Produtora Musical Eireli, 17/036249-3 Asas Consultoria E Assessoria Eireli, 17/036328-7 J J Corretora De Seguros Eireli, 17/036383-0 Lino Corretora De Seguros De Vida Eireli, 17/042213-5 Construpontes Construtora E Serviços Eireli, 17/014156-0 Conveniência Barateiro Eireli, 17/013036-3 Insomnia Hookah Lounge Bar Eireli, 17/013061-4 DP Hernandes Eireli, 17/017930-3 Castro Produtos Alimentícios Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/034341-3 D. T. Bergamo Engenharia Me, 17/034573-4 Auto Peças Guaicurus Ltda Me, 17/034761-3 Antonio Ricardo Alkmim, 17/034974-8 E. C. Da Silva Representações Me, 17/035106-8 Reman Cartuchos Eireli Me, 17/035130-0 Construir Prestadora De Serviços Predial E Residencial Ltda Me, 17/035337-0 Helmet Serviços Ltda Me, 17/035396-6 Ulisses De Lima Pereira Me, 17/036002-4 Barrinha Comercio E Representações Eireli Me, 17/036156-0 Casa E Campo Agro Pet Ltda ME, 17/036222-1 Nucleo Editora E Produtora Musical Eireli Me, 17/036315-5 Karen Isabelle Pontes Duran Me, 17/036329-5 J J Corretora De Seguros Eireli, 17/036331-7 T & K Representações Ltda, 17/036366-0 Miriam Alves Corrêa Me, 17/036384-8 Lino Corretora De Seguros De Vida Eireli Me, 17/036396-1 LFS Representação Comercial Ltda Me, 17/036399-6 Aguatec Importação Exportação E Comércio Ltda ME, 17/042113-9 Wylker Licio Ribeiro Me, 17/042214-3 Construpontes Construtora E Serviços Eireli Me, 17/013021-5 Mercado Da Construção Eireli, 17/013037-1 Insomnia Hookah Lounge Bar Eireli Me, 17/013043-6 CRC Pinheiro Me, 17/013053-3 Bariani & Gurtler Ltda, 17/013056-8 MM Ernandes Mecânica Diesel Ltda, 17/013060-6 Luciene Pereira Fialho, 17/013062-2 DP Hernandes Eireli, 17/013074-6 Márcia Oliveira Machado Me, 17/014924-2 Karla De A. P. Dolci, 17/016113-7 Ivan Pires Filho, 17/016121-8 Cavassan & Silva Comercio De Acai Ltda, 17/017931-1 Castro Produtos Alimentícios Eireli, 17/018069-7 JB Comércio De Peças Ltda ME, 17/018678-4 Madeireira Terra Nova Ltda Me, 17/005560-4 Ana Paula Felix De Souza, 17/005562-0 Nathalia Aparecida Da Silva Goulart Me, 17/005566-3 Maurinho Assis Bezerra, 17/005834-4 Thiago Grandi, 17/006100-0 Nervis Transportes Ltda, 17/006304-6 Drogaria Amorim Eireli Me, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/034844-0 RM Comércio Varejista Do Vestuário, Acessórios E Bebidas Eireli, 17/036250-7 Asas Consultoria E Assessoria Eireli Epp, 17/036256-6 C. A. Pilegi Epp, 17/014157-8 Conveniência barateiro Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/035530-6 Escola Maxima Ltda Epp, 17/014158-6 Fabio Alves Olmedo Epp, 17/016094-7 Frutaria Miyazaki Ltda Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/136396-2, 17/012917-9, 17/013018-5, 17/013027-4, 17/013038-0, 17/013039-8, 17/013040-1, 17/013044-4, 17/013045-2, 17/013047-9, 17/013051-7, 17/013063-0, 17/014065-2, 17/014075-0, 17/014076-8, 17/014077-6, 17/014137-3, 17/014162-4, 17/014166-7, 17/014928-5, 17/016110-2, 17/016114-5, 17/016115-3, 17/016119-6, 17/016498-5, 17/016519-1, 17/016521-3, 17/016522-1, 17/017444-1, 17/017447-6, 17/018070-0, 17/018079-4, 17/018081-6, 17/018082-4, 17/018680-6, 17/018798-5, 17/018823-0, 17/018839-6, 17/019053-6, 17/019859-6, 17/019960-6, 17/019962-2, 17/021913-5, 17/022212-8, 17/022224-1, 17/034392-8, 17/034654-4, 17/034924-1, 17/034936-5, 17/034981-0, 17/035320-6, 17/035324-9, 17/035561-6, 17/035563-2, 17/035571-3, 17/035974-3, 17/036051-2, 17/036064-4, 17/036140-3, 17/036141-1, 17/036142-0, 17/036152-7, 17/036184-5, 17/036189-6, 17/036190-0, 17/036206-0, 17/036210-8, 17/036236-1, 17/036238-8, 17/036241-8, 17/036242-6, 17/036243-4, 17/036260-4, 17/036269-8, 17/036271-0, 17/036273-6, 17/036274-4, 17/036282-5, 17/036283-3, 17/036289-2, 17/036292-2, 17/036303-1, 17/036310-4, 17/036311-2, 17/036321-0, 17/036325-2, 17/036333-3, 17/036359-7, 17/036360-0, 17/036362-7, 17/036369-4, 17/036372-4, 17/036377-5, 17/036386-4, 17/036392-9, 17/041620-8, 17/041630-5, 17/041632-1, 17/041634-8, 17/041643-7, 17/042128-7, 17/042158-9, 17/042232-1, 17/042313-1, 17/036290-6, 17/035227-7, 17/036103-9, 17/036257-4, 17/036301-5, 17/036308-2, 17/022213-6, 17/035228-5, 17/035562-4, 17/036052-0, 17/036104-7, 17/036153-5, 17/036258-2, 17/036261-2, 17/036270-1, 17/036272-8, 17/036291-4, 17/036302-3, 17/036309-0, 17/036312-0, 17/036363-5, 17/035325-7, 17/036185-3, 17/036239-6, 17/036361-9, 17/036498-4, 17/036499-2, 17/036535-2, 17/042159-7, 17/004869-1, 17/013057-6, 17/004870-5, 17/013041-0, 17/013058-4, 16/121985-3, 16/121986-1, 16/121987-0, 16/121988-8, 16/121989-6, 17/014860-2, 17/014861-0, 17/016117-0, 17/017448-4, 17/041621-6, 17/041631-3, 17/018080-8, 17/018076-0, 17/018078-6, 17/018670-9, 17/018671-7, 17/018681-4, 17/018682-2, 17/018840-0, 17/018799-3, 17/019961-4, 17/019963-0, 17/006242-2.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA Nº065

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos quatro dias de Abril de dois mil e dezessete (04/04) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)WASHINGTON DOS SANTOS LIMA ME; 2)JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP; 3)MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA; 4)LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA; 5)SISTEMA RADIODIFUSÃO RIBAS RIO PRETO LTDA - ME; 6)VT60 VIDEOPRODUTORA - EIRELI-ME; 7)ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA; 8)VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 9)PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME; 10)SALAZAR CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA - EPP; 11)J.A. DA SILVA COMUNICAÇÃO - ME; 12)BAYER S.A.; 13)BIGNARDI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA; 14)ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS AMIGOS DA IMPRENSA; 15)VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME; 16)HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA; 17) SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA-EPP.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: WASHINGTON DOS SANTOS LIMA ME .-.Registro Cerca nº0313/17, Classe de Serviços: 33903988; JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP .-.Registro Cerca nº0314/17, Classe de Materiais: 33903006, 33903007, 33903008, 33903013, 33903016, 33903019, 33903020, 33903021, 33903022, 33903023, 33903024, 33903025, 33903028, 33903030, 33903033, 33903034, 33903042, 33903215, 44905212, 44905233, 44905234; .RENOVAÇÃO CADASTRAL: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA .-.Registro Cerca nº0315/17, Classe de Materiais: 33903036, 44905208; LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA .-.Registro Cerca nº0316/17, Classe de Materiais: 44905208; SISTEMA RADIODIFUSÃO RIBAS RIO PRETO LTDA - ME .-.Registro Cerca nº0317/17, Classe de Serviços: 33903988; VT60 VIDEOPRODUTORA - EIRELI-ME .-.Registro Cerca nº0318/17, Classe de Serviços: 33903912, 33903949, 33903959, 33903988, 44903912. ALTERAÇÃO CADASTRAL: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA .-.Registro

Cerca nº1107/16, Classe de Materiais: 33903010, 44905208. **CADASTRO INDEFERIDO: VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Licença CRF, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão da União, Certidão de Falência, Certidão de FGTS; SALAZAR CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA - EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Licença CREA, Certidão de FGTS; J.A. DA SILVA COMUNICAÇÃO - ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017, cópia autenticada da ultima alteração CONTRATUAL CONSOLIDADA; BAYER S.A., Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; BIGNARDI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, Certidão de Falência; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS AMIGOS DA IMPRENSA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão da União; VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME , Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Licença CREA, Classe de material fora do objeto social; HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Licença CREA, Classe de material fora do objeto social; SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA-EPP, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Cópia Autenticada do RG e CPF do Procurador, Licença crm e crf, cópia autenticada da procuração, CREA.**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9368, do dia 14 de março de 2017, pág.31 e Diário Oficial do Estado nº 9380 do dia 30 de março de 2017, pág. 59, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 223/2016/SAD – Processo n.º 55/001.096/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 04 de abril de 2017.

Marcos Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/001.096/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

BSB Comércio De Produtos Hospitalares S.A
Científica Médica Hospitalar Ltda
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Dimaci/Pr - Material Cirúrgico Ltda
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Produtos Roche Quimicos E Farmaceuticos S/A
Sulmedic Comércio De Medicamentos Eireli
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

Campo Grande, 04 de abril de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9383, do dia 04 de abril de 2017, pág.15 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 044/2017/SAD – Processo n.º 55/000.198/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 04 de abril de 2017.

Marcos Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/000.198/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

BSB Comércio De Produtos Hospitalares S.A
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda
Hospfar Industria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A
Majela Hospitalar Ltda
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Onco Prod Dist. De Prod. Hospitalares E Oncológicos Ltda
Produtos Roche Quimicos E Farmaceuticos S/A
Profarma Specialty S/A
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

Campo Grande, 04 de abril de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9366, do dia 10 de março de 2017, pág.20 e Diário Oficial do Estado nº 9382 do dia 03 de abril de 2017, pág.40, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 226/2016/SAD – Processo n.º 55/001.106/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 04 de abril de 2017.

Marcos Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/001.106/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Aglon Comércio E Representações Ltda
Bsb Comércio De Produtos Hospitalares S.A
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Científica Médica Hospitalar Ltda
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Hospfar Industria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

Campo Grande, 04 de abril de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2017

PROCESSO: 55/000.088/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA ENDOSCOPIA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 080/2017

PROCESSO: 55/000.342/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2017

PROCESSO: 55/000.361/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 19/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2017

PROCESSO: 55/001.205/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 19/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPREV através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR E PROJETER MULTIMÍDIA.

PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 001/2017

PROCESSO: 55/500.612/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 19/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2017

PROCESSO: 55/000.197/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor (R\$)
06	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	2,90
07	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.937,01
09	VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. EIRELI EPP	3,02
10		0,18
11	D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORT. E EXP. LTDA	25,23
12		25,23
13	VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. EIRELI EPP	0,87
14		0,54
15		1,80
16	D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORT. E EXP. LTDA	527,06
17		1.756,93
19	VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. EIRELI EPP	1,38
24	D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORT. E EXP. LTDA	102,66
25	VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. EIRELI EPP	0,55
26		0,34
28	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A	0,85
29	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,66
30	VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. EIRELI EPP	8,49

LOTES DESERTOS: 01, 02, 04, 05, 08, 18, 20, 21, 22 e 23.

LOTES FRACASSADOS: 03 e 27.

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/AGEPEN, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2017

PROCESSO: 31/600.577/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 17/04/2017, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2017

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DE MS/CASA CIVIL, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EPO2, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AERONAVE MODELO KING AIR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2017

PROCESSO: 49/000.061/2017

Lote	ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
	1		110.286,66

01	2	AXIAL - AVIAÇÃO LTDA - EPP	100.245,67
	3		89.896,67
VALOR UNITARIO TOTAL DO LOTE			300.429,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2017

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

RESULTADO DE ANÁLISE DE APRESENTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna publico aos interessados o resultado de ANÁLISE DE APRESENTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO da licitação abaixo especificada:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 171/2016

PROCESSO: 55/000.787/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
Único	SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame dia 10/04/2017 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2017.

PROCESSO: 55/000.195/2017.

Lote	Empresa Classificada	ValorUnit. (R\$)
01	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	9,87
02	CIRÚRGICA MS LTDA ME	1,89
03	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	79,40
04	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1,52
05	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	5,30
06		6,15
07		6,50
08	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E	1,54
09	HOSPITALARES EIRELI EPP	2,30
10	PROFARMA SPECIALTY S/A	1,29
11	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	0,47
12	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,90
13	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	5,89
14	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1,72
15	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,50
16		0,85
17	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	0,30
18		2,50
19	CIRÚRGICA MS LTDA ME	10,50
20	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	10,80
21	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,12
22	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23,87
23	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	15,90
24	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	5,50
25		12,90
26	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	62,90
27		780,00
28	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,16

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PP 001/2016, Processo: 27/001.995/2016, publicado no D.O.E. 9.383 de 04 de abril de 2017, pág 15.

ONDE SE LÊ:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI-ME	4.560.000,00

LEIA-SE:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	ISOMED DIAGNOSTICOS EIRELI-ME	380.000,00	4.560.000,00

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 27/101.678/2016

Pregão Eletrônico n. 003/2017 – Aquisição de material de equipamento médico hospitalar.

Acolho o Despacho da Assessoria Jurídica, fls. 229/232, constante do processo acima referido para conhecer do recurso e em seu mérito deixar de analisar diante da solicitação do Órgão quanto ao cancelamento do item 1.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 04 de abril de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA

Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da APM Vilson Vicente Adão da Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 29/011318/2017, conforme abaixo:

Item nº 03,05,06,08,09,10,13,14,17,18,24. Licitante vencedor: Supermercado Vitor LTDA CNPJ – 02.166.511/0001-03

Item nº 01, 02, 04, 07, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25. Licitante vencedor: Supermercado Água Azul LTDA-ME CNPJ – 05.335.512/0001-22
Sidrolândia 31 de março de 2017.Vilson Vicente Adão
Presidente da APM**AVISO DE LICITAÇÃO**

A APM da ESCOLA ESTADUAL JULIA GONÇALVES PASSARINHO, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 09h30min, do dia 24/04/2017, na Rua Dom Aquino Correa n.º 406, centro, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual JULIA GONÇALVES PASSARINHO.

O processo n.29/013449/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE JULIA GONÇALVES PASSARINHO, situada à Rua Dom Aquino Correa n. 406, centro, Corumbá-MS.

Corumbá-MS, 3 de Abril de 2017

Andrea Sorriha Moraes
Presidente da APM**AVISO DE LICITAÇÃO**

A APM da ESCOLA ESTADUAL PROF JOÃO MAGIANO PINTO, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 19 horas, do dia 19/04/2017, no ANFITEATRO DA ESCOLA, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Prof João Magiano Pinto.

O processo n.29/012750/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Prof João Magiano Pinto, situada à Avenida Antônio Trajano dos Santos nº 1662, Vila Nova. Três Lagoas 03 de Abril de 2017.

Marizete de Oliveira Santos Azambuja
Presidente da APM**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PROCESSO Nº 27/004.001/2016**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA no valor de R\$4.524,54 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 23/03/2017

PROCESSO Nº 27/000.063/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A, no valor de R\$738,00 (setecentos e trinta e oito reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 22/03/2017

PROCESSO Nº 27/000.042/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamento, item 1 em favor da empresa RESPIRARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATORIOS LTDA- ME, no valor de R\$11.799,00 (onze mil, setecentos e noventa e nove reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 23/03/2017

PROCESSO Nº 27/000.573/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, no valor de R\$37.209,90 (trinta e sete mil, duzentos e nove reais e noventa centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 23/03/2017

PROCESSO Nº 27/000.046/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, no valor de R\$72.367,20 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 23/03/2017

PROCESSO Nº 27/000.399/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS, no valor de R\$158.674,88 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 22/03/2017

PROCESSO Nº 27/000.445/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, itens 1 e 2 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$547,20 (quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 23/03/2017

PROCESSO Nº 27/000.028/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 23/03/2017

PROCESSO Nº 27/000.049/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa ONCO IMPORT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, no valor de R\$37.170,00 (trinta e sete mil cento e setenta reais).

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 23/03/2017

PROCESSO Nº 27/004.453/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, no valor de R\$1.764,00 (hum mil setecentos e sessenta e quatro reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 23/03/2017

PROCESSO Nº 27/000.026/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME), no valor de R\$6.304,80 (seis mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos).

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 23/03/2017

PROCESSO Nº 27/004.534/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, item 1 em favor da empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA no valor de R\$205,20 (duzentos e cinco reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 23/03/2017

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017****A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar o certame licitatório em epígrafe, do tipo “Menor Preço”, relativo ao Processo nº 67/100.033/2017, tendo como objeto a **execução das obras de implantação asfáltica – pavimentação, no Jardim Marajoara, Residencial Rui Pimentel, município de Campo Grande/MS**, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na forma e condições contidas no edital.Poderão participar da presente licitação e apresentar proposta, toda e qualquer empresa, individual ou social, desde que devidamente cadastrada na Coordenadoria de Licitação de Obras da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL**, e que atenda as condições deste edital. O cadastramento poderá ser formalizado, atendida as condições deste edital, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.**DATA DA ABERTURA: 24/04/2017****HORÁRIO: 9h00min horas****LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS:** Sede da AGEHAB (sala de reuniões), na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS.**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica/Unidade de Apoio à Licitação, no endereço supracitado, mediante o ressarcimento de despesas com reprodução do edital no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de depósito identificado na conta corrente: banco 104 (Caixa Econômica Federal)- agência 2228-4 - C/C pessoa jurídica - 006 – 00000349-7 – CNPJ: 05.472.304/0001-75. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2017.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Presidente da CPL

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO****A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.CONCORRÊNCIA nº: **008/2017-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.491/2017

Objeto: Implantação e Pavimentação asfáltica do Contorno Rodoviário de Bela Vista/MS, Entrº MS-472, MS-384 e BR-60, numa extensão de 6,500 Km, no Município de Bela Vista/MS.**Abertura: 08 de maio de dois mil e dezessete, às 09:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 04 de abril de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agessul

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**Ato de Homologação**

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **004/2017**, que integra o **processo administrativo** número **027/2017** e que objetiva a Contratação de serviços de Conservação de Faixa da Rede de Distribuição de Gás Natural e suas instalações, no município de Campo Grande/MS, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa **SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP**, com o valor global de **R\$ 423.500,00** (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais). Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo. Campo Grande, 04 de abril de 2017.

Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor - Presidente / MSGÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, através da Comissão Especial de Licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para prosseguimento da licitação abaixo:

Convite: 001/2017

Processo Administrativo: 31/708.077/2016

Objeto: Contratação de empresa para manutenção das subestações de rebaixamento de tensão, com 03 (três) cabines abrigadas, 01 (um) grupo gerador e 03 (três) trafos em postes, para atender a Sede do DETRAN-MS, em Campo Grande-MS.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 07/04/2017 às 09:00 hs, na Sede do DETRAN, Bloco 13, em Campo Grande.

Campo Grande, 04 de abril de 2017.

Celso Braz de Oliveira Santos
Comissão Especial de Licitação

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA****RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.017 - PROC. Nº 00.110/2.017**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de elaboração de projeto de ampliação e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água de Rio Brilhante-MS/SANESUL.

EMPRESAS HABILITADAS: Quíron Serviços de Engenharia Ltda.- EPP e Planex S/A – Consultoria de Planejamento e Execução.

**AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2.017 - PROC. Nº 00.883/2.016**

OBJETO: Aquisição de hidrômetros novos com e sem conexões e venda de 72.000 (setenta e dois mil) carcaças obsoletas, para atender as necessidades da SANESUL.

MOTIVO DO CANCELAMENTO: Redefinição dos lotes e desmembramento da aquisição de hidrômetros com a venda das carcaças.

Campo Grande - MS, 04 de Abril de 2.017
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 118/2016, celebrado com a Bodoquena Engenharia Comércio Ltda, apresentada no Processo Administrativo nº 344/2016, em razão da necessidade de retirada da rede antiga, necessidade de reposição da calçada, necessidade de recuperação da laje superior do teto do reservatório, necessidade de reimplantação e ampliação do muro de divisa, necessidade de troca do padrão de energia, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 14/03/2017

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Decisão Simples (PRES) n.º 011/2.017 de 04/04/2.017

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2.017 - PROC. Nº 01.162/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de duas bases de concreto armado, para a implantação de dois módulos de ETA metálica com capacidade de 250m³/h cada, na cidade de Dourados/MS.

Recorrentes: Vêneto Construtora Ltda. – EPP e Habitat Engenharia e Construção Ltda. – EPP

Recorrida: Comissão Permanente de Licitações

Resumo da decisão: Nego-lhe integral provimento aos recursos interpostos pelas empresas Vêneto Construtora Ltda. – EPP e Habitat Engenharia e Construção Ltda. – EPP, mantendo intacta a decisão da Comissão de Licitações que inabilitou a recorrente. Informo ainda que a abertura dos envelopes de Proposta Comercial das empresas habilitadas, notadamente, DCA Construtora Ltda.-EPP, Ajota Engenharia e Construção Ltda., Poligonal Engenharia e Construções Ltda., LT Construções e Comércio Ltda. – ME e Queiroz PS Engenharia Eireli, **será realizada no dia 07 de abril de 2.017 às 09:00 (nove) horas** na sala de reunião da GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor Presidente

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA**TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2.016 (TECNICA E PREÇO) - PROC. Nº 01.104/2.016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão e compatibilização de projetos de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Dourados-MS/SANESUL.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Beck de Souza Engenharia Ltda. e Serenco – Serviços de Engenharia Consultiva SS Ltda. – EPP.

Campo Grande-MS, 04 de Abril de 2.017
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o RESULTADO DA LICITAÇÃO, conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2017

Processo nº 29/500362/2016.

OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e material permanente em atendimento ao Convênio nº. 01.13.0418.00, celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul – FAPEMS.

LOTE	ITEM	Empresa Vencedora	Valor Global
01	01	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Dourados - MS, 04 de abril de 2017.

Gustavo Ponciano Soares
Matrícula nº. 425833021
Pregoeiro

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 1.371, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro na Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, combinado com o art. 27 do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004 (Processo n. 27/000878/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO AO DECRETO "P" N. 1.371, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe	
			De	Para
128512021	Adalberto Quintal	Odontólogo 20 horas	E	F
45690021	Édison Carlos Beretta	Farmacêutico-Bioquímico	E	F
125128021	João Antonio de Oliveira	Médico 20 horas	F	G
28177021	João Daniel Vidal de Paula	Médico 20 horas	E	F
52198021	José Machado do Prado	Gestor de Serviços de Saúde	F	G
12203021	Luiz Augusto de Oliveira	Cirurgião Dentista 40 horas	E	F
2316023	Marcos Shiota	Cirurgião Dentista 40 horas	C	D
48962021	Rodrigues de Oliveira Martins	Gestor de Serviços de Saúde	E	F
7788021	Vasty Trajano de Oliveira	Assistente Social	E	F
57012021	Vilson Bernardes de Melo	Médico 20 horas	E	F
16728021	Vivaldi de Oliveira Filho	Cirurgião Dentista 40 horas	F	G

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe	
			De	Para
8634021	Antonio Barbosa Oliveira Filho	Técnico de Radiologia	F	G
43179021	Celi Lopes Figueiredo	Auxiliar de Enfermagem	F	G
18371021	Diogo Cavalheiro	Assistente de Serviços de Saúde	G	H
35367021	Geraldo Arguelho	Assistente de Serviços de Saúde	F	G
44878021	Irma Ferreira Garcia	Assistente de Serviços de Saúde	F	G
61923022	Líoncia de Paula Ribeiro Chagas	Técnico de Laboratório	E	F
52679021	Maria José da Silva Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	F	G
21467021	Maria Leonidas Brandão	Assistente de Serviços de Saúde	E	F
91942021	Maria Marcelina Mastrocollo	Assistente de Serviços de Saúde	E	F
44970023	Marise Palm Mendes	Assistente de Serviços de Saúde	E	F
64758021	Normacy Macedo Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	E	F
666021	Rosa Sizuko Oshiro	Técnico de Enfermagem	F	G
46905021	Shirley Aparecida Garcia de Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	E	F
39360021	Sônia Maria Moreira Paduan Roz	Auxiliar de Enfermagem	E	F

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde II

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe	
			De	Para
22517021	Carlos Magno de Andrade Machado	Auxiliar de Saneamento	F	G
27901023	Luzinete Ribeiro da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	G
51833021	Valdenice Pereira de Lima	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	G

DECRETO "P" N. 1.372, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro na Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, combinado com o art. 27 do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004 (Processo n. 27/000878/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO AO DECRETO "P" N. 1.372, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe	
			De	Para
7730021	Gilmair Arrais Fonseca de Sá	Fiscal de Vigilância Sanitária	F	G
37774021	Janaina Trevizan Andreotti Dantas	Fiscal de Vigilância Sanitária	B	C

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe	
			De	Para
84938023	Aracy Carstens da Cunha	Médico 20 horas	F	G
103469024	Ari Ferreira	Farmacêutico-Bioquímico	F	G
80838024	Auristela Florencio da Silva Marcon	Gestor de Serviços de Saúde	F	G
51934023	Cássia Maria de Abreu Mendonça	Biólogo	E	F
47898022	Celso Massayuki Matsusita	Odontólogo 40 horas	E	F
91331022	Cesar Augusto Ferreira Alves	Médico 20 horas	F	G
32724022	Elizabeth Beatriz Moretto Furlan	Gestor de Serviços de Saúde	D	E
66561021	Elizabeth Monti Henkin	Psicólogo	D	E
111125021	Erdival Antonio Seminate	Odontólogo 20 horas	F	G
44991024	Evelyn Ana Cafure	Analista de Desenvolvimento Profissional	D	E
61021024	Francisco Carlos Grilo	Odontólogo 40 horas	F	G
12956021	Francisco Vilmar Santos das Neves	Médico 20 horas	E	F
7233021	Geraldo Rezende Pereira	Médico 40 horas	F	G
102539021	Graça Aparecida Miotto	Gestor de Serviços de Saúde	G	H
107370021	Helenice da Fonseca Salgado Pulino	Médico 20 horas	F	G
28116022	Ilzia Doraci Lins Scapulatempo	Médico 40 horas	G	H
56558023	Inêz Okogusiko Kanashiro	Farmacêutico-Bioquímico	E	F
28468023	Ione Araki Biancatelli	Assistente Social	F	G
56500022	Joana Lea Rodrigues Monteiro	Assistente Social	F	G
51038021	João Eder Kruger	Cirurgião Dentista 40 horas	E	F
6820024	José Torcat Machado	Gestor de Serviços de Saúde	B	C
37230021	Liamara Arima Vedovato	Odontólogo 40 horas	F	G
47859021	Lilian Hiromi Furuta	Gestor de Serviços de Saúde	E	F
53610021	Luciana Martins	Cirurgião Dentista 40 horas	E	F
36229021	Luiz Alberto Rech	Cirurgião Dentista 40 horas	F	G
102687022	Luiz Fernando Sá Rosa	Médico 40 horas	C	D
68179022	Marcelo Augusto Simabuco	Odontólogo 20 horas	B	C
59172024	Marcia Regina Pereira Furtado	Assistente Social	B	C
62322025	Maria Aparecida Alves Matos	Farmacêutico-Bioquímico	C	D
34525021	Maria Aparecida de Oliveira do Amaral	Analista de Desenvolvimento Profissional	E	F
122771021	Maria Bethania Pereira Alves	Enfermeiro	B	C
17262021	Maria Euris Garcia Freitas	Gestor de Serviços de Saúde	F	G
14835021	Maria Lucia Franco Vaz de Oliveira	Analista de Desenvolvimento Profissional	F	G
133474021	Marina Lopes Fontoura Mateus	Sanitarista	F	G
116646021	Mario de Almeida	Médico 20 horas	F	G
52943021	Mario Marcio Resta Fragelli	Médico 20 horas	D	E
29870025	Miguel Angel Martinez Vila	Médico 20 horas	D	E
24246021	Nelson Andrade Quelho	Médico 20 horas	E	F
24246023	Nelson Andrade Quelho	Médico 40 horas	E	F
50364024	Renilda Aparecida Betone Moura	Biólogo	B	C
12378021	Ruben Campos Gehre	Cirurgião Dentista 40 horas	F	G
125547021	Sidney Fernandes de Sousa Junior	Cirurgião Dentista 40 horas	G	H
3089021	Silvio Maciel da Cruz	Cirurgião Dentista 40 horas	G	H
2260022	Valdir Shigueiro Siroma	Médico 40 horas	G	H
54670021	Vandira Conte Dalmagro	Cirurgião Dentista 40 horas	C	D
91880021	Vania Regina Parra Batista	Gestor de Serviços de Saúde	E	F
57223021	Verena Isabel Rigo	Arquiteto	B	C

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe	
			De	Para
70763024	Adriane Aparecida Espindola Aspet Alem	Assistente de Serviços de Saúde	D	E
10735021	Alenyr Hilário Rego	Assistente de Serviços de Saúde	F	G

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe	
			De	Para
101863024	Alexandre Fonseca Moreira e Silva	Assistente de Serviços de Saúde	B	C
84639021	Antonia Alair Maya	Técnico de Enfermagem	B	C
26347021	Augusto Pavão Espindola	Assistente de Serviços de Saúde	F	G
42095021	Bernadete Marta Galli	Assistente de Serviços de Saúde	F	G
48407021	Caio Leonedas de Barros	Assistente de Serviços de Saúde	E	F
53900021	Carmen Soares Ribas	Assistente de Serviços de Saúde	D	E
56790023	Celma Cristina Barbosa Schramm	Assistente de Serviços de Saúde	E	F
24046021	Eder de Oliveira Diogo	Assistente de Serviços de Saúde	E	F
101060021	Eduardo Malheiros Ferreira	Assistente de Serviços de Saúde	B	C
34774021	Elba Fatima Fernandes de Moura Dutra	Técnico de Higiene Dental	E	F
25318021	Eliane de Arruda Rodrigues Barros	Assistente de Serviços de Saúde	D	E
67157021	Elizabeth Aparecida Silva	Assistente de Serviços de Saúde	D	E
54341021	Elizabeth Coronel	Assistente de Serviços de Saúde	F	G
63123021	Erismar Pereira	Assistente de Serviços de Saúde	E	F
6103021	Ezequiel Paulo da Conceição	Técnico de Laboratório	A	B
72927021	Felicidade de Mattos Vieira	Assistente de Serviços de Saúde	G	H
68870021	Gislainy de Jesus Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	E	F
79924021	Helizene Moreira da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	D	E
58494021	Julio Augusto Fretes	Técnico de Fiscalização Sanitária	E	F
73553021	Juvenal Cardozo	Assistente de Serviços de Saúde	F	G
66015021	Landisneide Luiza da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	D	E
659021	Lincoln Soares Romero	Assistente de Serviços de Saúde	E	F
55953022	Lucia de Fatima da Silva Wanderley	Auxiliar de Enfermagem	E	F
33711023	Marcio Meneghelli	Técnico de Laboratório	F	G
8068021	Marco Roger Douglas	Assistente de Serviços de Saúde	D	E
116226021	Margarida Hatsue Shintate Correa	Assistente de Serviços de Saúde	E	F
104734021	Maria Aparecida de Almeida Cruz	Assistente de Serviços de Saúde	F	G
41141023	Maria Josefa de Souza	Agente de Laboratório	F	G
87603022	Maria Lenir de Jesus Justino	Assistente de Serviços de Saúde	C	D
3024021	Maria Martins de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	G	H
71121021	Mario Ferreira de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	E	F
74674021	Marly Maria Abdalla	Assistente de Serviços de Saúde	E	F
50271021	Najua Selem	Assistente de Serviços de Saúde	D	E
118933022	Nelcile Alves Dias	Técnico de Laboratório	A	B
43859021	Nilson Siqueira	Assistente de Serviços de Saúde	G	H
19015021	Nivaldo da Silva Avellar	Assistente de Serviços de Saúde	F	G
21755021	Olivia de Barros Veiga Tasoniero	Assistente de Serviços de Saúde	F	G
59167021	Pedro Monteiro de Farias	Técnico de Fiscalização Sanitária	F	G
25341021	Regina Helena Casal Batista	Assistente de Serviços de Saúde	G	H
40550021	Roberto Brandão de Souza Neto	Assistente de Serviços de Saúde	G	H
52603023	Selma Rita Ferreira Ariano	Assistente de Serviços de Saúde	E	F
52736021	Sonia Lahoud de Albuquerque	Assistente de Serviços de Saúde	F	G
64181023	Sonia Riekstins de Amorim do Prado	Técnico de Laboratório	E	F
45293021	Tania Ferriol	Assistente de Serviços de Saúde	E	F
66353021	Ugemia Vacaro Gonçalves	Assistente de Serviços de Saúde	D	E
9249023	Vera Lucia Rodrigues de Oliveira	Técnico de Laboratório	E	F
59649021	Vera Regina Dalla Vechia Biolchi Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	E	F
66714021	Vilson Pires de Azambuja	Técnico de Fiscalização Sanitária	F	G

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde II

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe	
			De	Para
27681021	Adelson José da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	G
76377021	Alcides Eloy Regis Junior	Auxiliar de Saneamento	F	G
57698021	Amancia Rodrigues	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	F
43986021	Ana Aparecida Candida da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	F
82960023	Ana Cristina Garahi	Auxiliar de Serviços de Saúde	C	D
82074023	Angelina Fernandes de Almeida	Auxiliar de Serviços de Saúde	C	D
22241023	Anibal Canhete	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	E

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe	
			De	Para
87639021	Arlete de Fatima Saraiva	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	F
54252021	Blacia Acosta	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	G
27667023	Carmen Aguirre Conturbia	Auxiliar de Serviços de Saúde	C	D
81999023	Claudia Miranda Gianotti	Auxiliar de Serviços de Saúde	C	D
32685021	Cleuza Escobar Nascimento Ferreira	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	G
53467021	Conrardia Ocampos	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	G
59606021	Doralice Sanguina Marques	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	F
32929021	Elina Donizeth Rosa de Freitas	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	E
44607021	Eloiza Faques de Moura	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	G
39952021	Elza Rolon de Moura	Auxiliar de Serviços de Saúde	C	D
4483023	Eva Francisca Mugica	Auxiliar de Serviços de Saúde	C	D
13068021	Everilda Farias Pereira	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	H
37698023	Geraldo da Silva	Auxiliar de Saneamento	F	G
34646021	Ilma Edna de Souza Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	E
117983021	Ivone Teixeira de Arantes	Auxiliar de Serviços de Saúde	C	D
9947023	Jairo da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	C	D
82872023	Jessyane Rodrigues Ramirez	Auxiliar de Serviços de Saúde	C	D
39951021	Jorcelia de Oliveira Martins	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	G
3069021	José Aparecido Correa	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	G
65357021	Kelma Cristina de Freitas Reis	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	F
118840024	Lanier Debora de Almeida	Telefonista	B	C
46736023	Lidia da Silva Garcia	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	G
72024023	Luceia Maria Fernandes da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	C	D
30854024	Margarida Pereira Barreto	Auxiliar de Serviços de Saúde	C	D
57755021	Maria Cleonildes Alves	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	F
18725023	Maria Garcia Borges	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	E
101364021	Maria José Gomes de Paula	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	E
45562021	Maria Lourdes Carvalho	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	G
77932023	Maria Mercedes Escobar	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	E
19272023	Maria Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	H
56094021	Maria Silveira da Rocha Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	G
87368021	Marizeth Venancia de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	E
35033021	Marlene Alves	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	E
43103021	Marlene Alves Pereira	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	G
53595023	Marlene Silvestre dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	E
86174021	Melry de Arruda Rodrigues Bais	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	E
42615021	Nicanor dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	G
19802021	Reglane Luz Ribeiro	Auxiliar de Serviços de Saúde	C	D
11209023	Regina Iales Lemes Braz	Auxiliar de Serviços de Saúde	C	D
64670021	Rosangela Aparecida Dib da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	E
115818023	Sonia de Fatima Ribeiro Lopes	Auxiliar de Serviços de Saúde	C	D
52852021	Terezinha Ferreira Borborema Parecer Aposentadoria	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	G
42262021	Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	G
53210021	Vanilton Machado Moraes	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	G
35275021	Waldevina Lima da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	C	D
93765021	Zenilda de Souza Rodrigues Viana	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	E
53564022	Zoedir Pereira Ribas	Auxiliar de Serviços de Saúde	C	D

DECRETO "P" N. 1.373, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, combinado com o art. 11 e art. 13, ambos do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004 (Processo n. 27/100693/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO AO DECRETO "P" N. 1.373, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe
77654021	Adalberto Alencar Stelo	Enfermeiro	B
134113021	Amanda Souza Fernandes	Fisioterapeuta	B
97736021	Amaury Edgardo Mont'serrat Ávila Souza Dias	Médico - 36h	B
51914023	Analia Maria dos Santos	Enfermeiro	B
131896021	Andressa Mateus da Cunha	Médico - 36h	B
112035021	Andyane Freitas Tetila	Médico - 36h	B
72613021	Anthony Guerra Gorski	Médico - 36h	B
53691021	Bianca Stavis Conte	Médico - 36h	B
37387021	Camila Beatriz de Paula Perez	Médico - 36h	B
78678021	Claudnei Menezes de Rezende	Médico - 24h	B
120499021	Cristina Zotti	Enfermeiro	B
107567021	Danielle Neris Ferreira	Enfermeiro	B
127877021	Diogo Iengo Nakamura	Médico - 36h	B
60589021	Evandro Halysson Cangussu Silva	Médico - 36h	B
91426021	Evelyn Vieira Rios Sona	Enfermeiro	B
81697021	Fabiano de Freitas Lopes Caçado	Cirurgião-Dentista - 24h	B
107407021	Fabio Tacla Saad	Médico - 36h	B
127675021	Graciela Mudesto Miranda	Enfermeiro	B
7592021	Gustavo Mendes Medeiros	Médico - 36h	B
103554021	Helena Lucia da Cunha Gomes	Médico - 36h	B
122860021	Henrique Costa Gasparini	Médico - 36h	B
91461021	Ivete Alves Rodrigues	Enfermeiro	B
25670021	Jerusa Elena Fava	Fisioterapeuta	B
31704022	Jorge Alberto Prudente de Aquino	Farmacêutico	B
79414021	José Júlio Saraiva Gonçalves	Médico - 36h	B
30155022	Lilian Eliane Flores de Oliveira	Enfermeiro	B
97285021	Luciana Felix Ferreira	Médico - 36h	B
98375021	Luiz Armando Pereira Patusco	Médico - 36h	B
122885021	Marcelo Matos Bezerra	Médico - 36h	B
98052021	Marcio Estevao Midon	Médico - 36h	B
53103021	Margarida Regiori Maciel	Enfermeiro	B
113345022	Marielle Alves Corrêa Esgalha	Médico - 24h	B
131201021	Marina Buainain Balbuena	Médico - 36h	B
132382023	Patricia Rubini	Médico - 24h	B
113993021	Patricia Silva de Almeida	Médico - 36h	B
99138021	Patrick Costa Vieira	Médico - 36h	B
126805021	Paula Riccio Barbosa	Médico - 36h	B
41281021	Renata Evarini	Psicólogo	B
88963021	Saturnino de Campos Sarat Junior	Médico - 36h	B
107020021	Shirley Gomes	Enfermeiro	B
30639021	Thais Maria Monteiro Vendas	Médico - 36h	B
126638021	Tulia Peixoto Alves de Figueiredo	Médico - 36h	B
33979021	Vera Regina Pereira Guterres	Enfermeiro	B
98175021	Veruska Gomes Atalla de Oliveira	Médico - 12h	B
97466021	Wellington Augusto da Silva Leitum	Médico - 36h	B

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares I

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe
122524021	Adrielle Miguel Araujo	Técnico de Enfermagem	B
58506021	Alair de Arruda Echeverria	Técnico de Enfermagem	B
123415021	Aline Rojas Sol	Técnico de Enfermagem	B
133321021	Ana Lucia Afonso	Técnico de Enfermagem	B
99439021	Ana Paula Moreira da Silva	Técnico de Enfermagem	B
54586021	Andreia Gonzalez de Arante	Técnico de Enfermagem	B
103269021	Ariane Conceicao Carloto de Souza	Técnico de Enfermagem	B
93527021	Bianca Barros da Silva	Técnico de Enfermagem	B
559021	Carolina Costa Silva	Técnico de Enfermagem	B
35841021	Dalva Gauna Rodrigues	Técnico de Enfermagem	B
84551021	Danielle Elias Camargo Gamarra Vieira	Técnico de Enfermagem	B
20907021	Darcilene Souza Chaves	Técnico de Enfermagem	B
95118021	Donisete de Moraes Antunes	Técnico de Enfermagem	B
45677021	Jardelia Guimaraes de Paula	Técnico de Enfermagem	B
60263021	Juliane Barros de Oliveira	Técnico de Enfermagem	B
6443023	Julio Cesar Melgarejo	Técnico de Enfermagem	B
79808021	Ligiane Martins	Técnico de Enfermagem	B
30627022	Luci Vanda Leite Ribeiro Serejo	Técnico de Enfermagem	B
109124021	Luciana da Silva Ferreira	Técnico de Enfermagem	B
67996021	Maria Aparecida de Carvalho	Técnico de Enfermagem	B
52705021	Maria Izabel de Lima Balmante	Técnico de Enfermagem	B
118374021	Marli Medina Rios	Técnico de Enfermagem	B
5708021	Milena Einecke	Técnico de Enfermagem	B
25534021	Nayara do Carmo Dias	Técnico de Enfermagem	B
75339021	Patricia Macedo Oliveira	Técnico de Laboratório	B
36734021	Pedro Sidnei de Souza Rangel	Técnico de Enfermagem	B
129389021	Raphael Silva Cacho	Técnico de Enfermagem	B
71954021	Rosa Lourdes Rauch	Técnico de Enfermagem	B
122172022	Rosa Maria Marinho de Souza	Técnico de Enfermagem	B
38285021	Rubia Nazareth Dantas	Agente de Serviços Hospitalares	B
76891021	Silvana Maria Lofrano	Técnico de Enfermagem	B
36232021	Silvio Marques dos Santos	Técnico de Enfermagem	B
28157021	Sonia Sueli Gomes do Amaral	Técnico de Enfermagem	B
20650021	Valdemir Batista Rondon Junior	Técnico de Enfermagem	B
30521021	Zaedi de Araujo Ferreira de Menezes	Técnico de Enfermagem	B

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares II

Matrícula n.	Servidor	Função	Classe
85069021	Celia Regina Recalde Torraca	Auxiliar de Nutrição	B
80269021	Marluce Goncalves da Silva	Auxiliar de Cozinha	B
109481021	Reinaldo Pereira da Silva	Auxiliar de Cozinha	B

DECRETO "P" N. 1.374, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, à servidora CÉLIA VIRGINIA PRADO CHEIDA, matrícula n. 54731024, ocupante do cargo de Assistente de Captação de Vagas, classe B, nível III, código 70311, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para a classe C, com fulcro no art. 31, inciso I e art. 33, ambos da Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014 (Processo n. 65/300257/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.375, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no inciso I do art. 35, combinado com o artigo 36 e art. 38, todos da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, alterado pelo art. 1º da Lei n. 4.496, de 4 de abril de 2014 (Processo n. 63/100122/2017).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE MARÇO DE 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.375, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Cargo: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula n.	Nome	Classe	
		De	Para
23736021	Cícero Aparecido da Silva	E	F
63544021	Gilmar Delmondes Ferreira	E	F
4389021	Joel Nogueira de Sousa	E	F
34832021	Julio Cesar Coelho de Souza	F	G
52321021	Juvenal Sena da Silva	E	F
64888021	Maria Jose Martinez Lima	D	E
53261021	Paulo de Aquino Leite	E	F
18767021	Walto Rodrigues de Freitas	E	F

Cargo: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula n.	Nome	Classe	
		De	Para
63854021	Deocleciano Guerreiro Gonçalves	B	C
128947021	Juner da Silva Costa	B	C
97595021	Moacir Pereira da Silva	B	C
49340021	Ramona Elida Lopes Cabral	B	C

Cargo: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula n.	Nome	Classe	
		De	Para
34437021	Adriano Balduino de Lima	C	D
29455021	Agostinho Padovani Pires da Cunha	C	D
100533021	Alex Fausto Nantes Cano	C	D
40059021	Altair Biazussi	C	D
133927021	Ana Paula Costa de Souza	C	D
56521021	Antônio Elias Moraes	C	D
98983021	Cássia Teixeira	C	D
118797021	Débora Jesus de Arruda	C	D
124660021	Flávio José Souza Neto	C	D
48319021	Francisco Elias Ferreira Neto	C	D
100384021	Glauco da Silva Franzão	C	D
38190021	José Antônio Gonçalves Bom	C	D
71782021	Josias de Oliveira Neves	C	D
123863021	Jucimara Barbosa de Souza	C	D
110293021	Julio Cezar Cabral Nazar	C	D
129359021	Marcel Francisco da Silva	C	D
40178021	Marcelo Megatti Chaves	C	D
37952021	Marcio Euzébio G. Ferreira	C	D
38962021	Marcos Paschoal de Oliveira	C	D
7374021	Marcos Rodrigues da Silva	C	D
76452021	Marcos Stefanello Rocha	C	D
132098021	Paulo Rogerio Becaletto	C	D
116825021	Ronaldo Mendes Fernandes	C	D
115953021	Sandro Assis Loureiro de Almeida	C	D
116624023	Vagner da Silva Coelho	C	D
91129022	Wagner Aparecido de Aquino	C	D
95137021	Wladimir Marcelo de Luca	C	D

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula n.	Nome	Classe	
		De	Para
109794022	Abner Julia Saviato	C	D
62369021	Adalberto Abel Fiorucci	C	D
80031021	Antônio Silvio Luiz de Moura	C	D
54408023	Carlos Fernando Piva Raymundo	C	D
81120022	Cássio Rogério Boeira Giordano	C	D
78679022	Cláudio Roberto de Oliveira	C	D
16600022	Cláudio Watabe	C	D
13772022	Cleitor Lio Zampieri	C	D
32261021	Cristiane Navarrete Neris	C	D
28162021	Eder Dittmar	C	D
1196025	Elias Cáceres Orué	C	D
3100022	Eloir Amaral da Rosa	C	D

Matrícula n.	Nome	Classe	
		De	Para
56198021	Eneida Maria de Rosa Silva Dacal	C	D
109924021	Fabrcio Porcaro de Abreu	C	D
7185021	Felix Rebouças da Silva Castro	C	D
81997021	Franco Zanandreis	C	D
87039022	Gerson Bueno Zahdi Filho	C	D
89310021	Gisele Torres de Deus	C	D
32488022	Giuliano Rodrigues Caseiro Oliveira	C	D
95018022	Isabela Pellicciari	C	D
103918021	Jorge Granja de Oliveira Júnior	C	D
27150021	Libano Jorge Chedid	C	D
7898021	Luceleny Correa de Freitas	C	D
118004021	Marcia Cristina Cristaldo BarbosaAlcantara	C	D
117682021	Marcia Maria Arakaki Rabelo	C	D
113717021	Marcio Cesar Seixas	C	D
14625021	Marcio de Oliveira Gomes	C	D
64801022	Maria Claudia Loureiro Pinheiro Lino	C	D
38575022	Marise Marinelli Bonilha Seki	E	F
84696021	Mauro Rodrigo Rossetti	C	D
25892021	Milena Biasi Ferlin	C	D
71748021	Neide Auxiliadora da Silva	C	D
3657021	Nilson Paulo Ricardi de Oliveira	F	G
25581022	Regiane Aparecida Alexandre Ohland	B	C
48754023	Roberto Flavio Mosele	C	D
33024021	Rogério de Grandi Castro Freitas	C	D
116929023	Ronaldo Luiz Morato	C	D
88333021	Silvia Cristiane Moraes Gaviglia	C	D
88086021	Sylvio Carlos Faria Hidalgo	C	D
46722021	Tony Carlos Evangelista Xandú	C	D
59344021	Valci José Brusamarello	C	D
34587021	Valéria Camargo de Castro	C	D

DECRETO "P" N. 1.376, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional ao servidor TÉRCIO JACQUES FEHLAUER, matrícula n. 46718021, ocupante do cargo de Pesquisador, classe B, nível IV, código 70257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a classe C, com fulcro no art. 31 e art. 33, ambos da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, para fim de regularização funcional (Processo n. 21/500050/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.377, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos §§ 3º a 5º do art. 1º da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei n. 4.349, de 23 de maio de 2013 (Processo n. 11/005630/2017).

Cargo/Função: Auditor Fiscal da Receita Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
72873021	Marcio de Alencar Souza	F 553	243	G 555	243	11/12/2016

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
29521021	Crispim Rodrigues dos Santos	E 448	242	E 449	242	7/12/2016
104712021	Demilson de Santi	F 452	242	F 453	242	27/12/2016
84917021	Marly Darci Carraro	E 448	242	E 449	242	7/12/2016
47812021	Marilu Coelho de Carvalho Mariano	E 448	242	E 449	242	30/12/2016

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.378, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 37, § 1º da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, e art. 11, § 1º do art. 12 e art. 13, todos do Decreto n. 11.904, de 20 de julho de 2005 (Processo n. 11/002596/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.378, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Cargo: Analista Fazendário

Função: Analista Fazendário e Financeiro

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
50353022	Estelita Gabriel dos Santos Arcanjo	B	C
125149023	João Amauri Raffa de Souza	D	E
3647024	José Roberto Lemos de Faria	B	C
40797023	Lucilene Aires de Souza	B	C
105898021	Marco Antonio Silva Bosio	B	C
50433021	Maria Licianir de Matos Rodrigues	F	G
4597023	Neuza Aparecida de Oliveira Santiago	B	C
74182023	Salete Carpes Ramos	B	C
25797021	Sergio Rocha de Oliveira	B	C

Cargo/Função: Auxiliar Fazendário

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
60380021	Adauri Ojeda	D	E
64377021	Cristiane Aparecida Bambokian	E	F
85814021	Dalete Barbosa de Souza	E	F
79771021	Edna Vinco de Oliveira	E	F
79784021	Janea Aparecida Marques Correa	E	F
78791021	Judite de Araújo Bezerra	E	F
123352022	Katia Maria de Oliveira Freitas	B	C
78805021	Maria das Graças Lopes de Lima	E	F
85233021	Maria de Fatima Ribeiro Ribas	E	F
60014021	Mario Marcio de Almeida	F	G
50402021	Nilo Santo Antonio de Castro	F	G
74612021	Olinda Velasques dos Santos	E	F
86098021	Rozana Ferreira Cintra	B	C
22938021	Vasty Pereira dos Santos	E	F

Cargo: Auxiliar Fazendário

Função: Agente Condutor de Veículos

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
50414021	Evanio Roberto Vieira	C	D
52715021	José Ribolis	F	G

Cargo: Técnico Fazendário

Função: Técnico Fazendário e Financeiro

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
58094021	Alessandra Marques da Costa	E	F
43840021	Ângela Tibana Shiraishi	F	G
14680021	Carlos Cícero Ribeiro de Souza	G	H
62724021	Eliane Serra Gonçalves Gomes Branquinho	D	E
59577021	Eni Mari Guerini Pereira	E	F
50427021	Everton Moreira da Silva	F	G
55710022	Gerson Marques Camargo	E	F
91407021	Inês Piloneto Guerreiro	C	D
51578022	Irene da Anunciação	F	G
124536021	Izaías Ribeiro Cambuy	G	H
22883021	Joci Alice da Silva Pereira Monteiro	F	G
77479021	Jociane Ferreira da Silva	E	F
5959022	José Luis da Silveira Alves	C	D
49335021	Luiz Antonio Ramos de Oliveira	F	G
95704021	Maria José de Oliveira Duarte	E	F
68530021	Marilene Ferreira de Aguiar	E	F
71253021	Merlene Gritzenco Grumicker	E	F
27512021	Plínio Antonio de Souza	F	G
57300021	Rosa Juliana Landolfi	E	F
21059023	Rosana Puga de Moraes Martinez	C	D
39322023	Rosângela da Silva Napoleão	F	G
68682021	Sandra Mara Ferreira	E	F
61422021	Silma Aparecida de Mello Maia	E	F
78918021	Valdenice da Luz Meira Silva	C	D

DECRETO "P" N. 1.379, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos §§ 3º a 5º do art. 1º da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei n. 4.349, de 23 de maio de 2013 (Processo n. 11/050908/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.379, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Cargo/Função: Auditor Fiscal da Receita Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
80509021	Adilma Bezerra da Silva	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
14820021	Antonio Carlos de Mello	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
48900021	Azor Rodrigues Marques	F 552	243	F 553	243	22/7/2016
104476021	Carlos Afonso Lima Ranieri	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
39664021	Carlos Alberto Taliani	F 552	243	F 553	243	22/9/2016
102952021	Cloves Silva	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
62614021	Diro Inouye	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
99414021	Dorivam Garcia Mendes	F 553	243	G 555	243	8/9/2016

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
94417021	Edilson Barzotto	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
115898021	Edson Massacazu Ochigame	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
104164021	Emilio Cesar Almeida Ohara	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
7632021	Fabricio Venturoli Lunardi	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
92023	Fernanda Ferraz de Campos Macarios	F 553	243	G 555	243	11/9/2016
1994023	Fernando Luis Valejo	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
102229021	Francisco José da Costa	G 557	243	H 559	243	8/9/2016
53640023	Gerson Luiz dos Santos	G 557	243	H 559	243	24/9/2016
14343021	Gerson Mardine Fraulob	F 553	243	G 555	243	30/9/2016
63038021	Gutemberg Lopes Nunes	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
18972021	Hamilton Crivelini	F 553	243	G 555	243	9/9/2016
51662021	Izabel Ribeiro Gonçalves	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
10788021	João Carlos Nascimento Ferreira Júnior	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
27155021	Jonas Pimenta Filho	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
106355021	Jorge Augusto Anderson Mendes	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
81195021	Josafá José Ferreira do Carmo	F 552	243	F 553	243	17/8/2016
44328021	José Ramalho Bezerra	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
57462021	Juan Augusto Ehmke	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
45092021	Julio Cesar Borges	G 556	243	G 557	243	23/8/2016
86105021	Kedma Carla Monteiro Dias da Silva	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
58548021	Leidima Praxedes da Silva	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
75588021	Luiz Antonio Feliciano dos Reis	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
6458021	Luiz Claudio Almeida Martins Costa	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
24509021	Marcelo Cabral Komatsu	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
88652021	Mariana Augusta do Amaral Martignoni	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
128307021	Mario Sasaki	F 552	243	F 553	243	12/8/2016
79023023	Matias Gonsales Soares	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
44972021	Olga Maria Higa Benites	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
94895024	Pedro Beolchi	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
67436021	Pedro Ojeda Júnior	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
51450021	Rafik Mohamad Ibrahim	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
85271021	Redel Furtado Neres	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
43278023	Reinaldo Prado de Albuquerque Mello	F 553	243	G 555	243	30/9/2016
60844021	Ronaldo Vielmo Monteiro	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
75966023	Rosinei Alves de Barros	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
65671021	Sergio Eduardo de Oliveira	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
14115021	Suely Rita dos Santos Silveira	F 553	243	G 555	243	3/10/2016
53954021	Valberio Nobre de Carvalho	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
54701021	Vanderlei Balassoni Garcia	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
49764023	Vanderlei Bispo de Oliveira	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
96313023	Waldomiro Morelli Júnior	F 553	243	G 555	243	8/9/2016
78985021	Yrany de Ferran	F 553	243	G 555	243	8/9/2016

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Classe/Referência	Classe/Referência	Código	
110213021	Adriana Casarin Gasparoto	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
88867021	Adriana da Silva Rubin	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
92399021	Altair de Souza Rosa	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
11071021	André Luis Leoneli	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
99876021	Auad Atala Júnior	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
5931021	Bruno Guimaraes Fuscaldi	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
97375021	Carlos André Adriani Mohrle	F 452	242	F 453	242	9/8/2016
92040021	Carlos Eduardo Gomes da Rocha	F 452	242	F 453	242	21/9/2016
131081022	Carlos Rogerio Kades de Oliveira	F 452	242	F 453	242	22/9/2016
23935021	Celso Ricardi	F 452	242	F 453	242	9/8/2016
40647021	Ceres Laureano Leme	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
20847021	Cintya Megumi Tanaka	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
109256022	Claudia da Silva Ferreira	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
115024021	Claudio Roberto Souza Teixeira	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
72254021	Cristine Chiarello Weffort	F 452	242	F 453	242	9/8/2016
67398021	Daniel Guedes	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
34612021	Daniel Pereira de Carvalho	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
85669021	Daniela Bono Yoshikawa	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
131161021	Deise dos Santos Rezende	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
96979021	Denilson Sebastião Henrique	F 452	242	F 453	242	9/8/2016
34089021	Edmilson Pereira de Freitas	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
45850021	Eliana Bonetti Fonseca	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
92618021	Eliane do Nascimento	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
13197021	Elias Saturnino	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
21373021	Ezio Kiyochi Mituo	F 452	242	F 453	242	9/8/2016
98215021	Fabiano Pinheiro Bernardon	F 452	242	F 453	242	21/9/2016

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Classe/Referência	Classe/Referência	Código	
92612021	Fábio Yukio Kawanami	E 448	242	E 449	242	4/11/2016
97276021	Felipe Companhoni da Costa	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
77157021	Gessi de Freitas Almeida Filho	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
100624021	Giancarlo Braga Greselle	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
97097021	Gilberto Baracat Júnior	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
107080022	Giorgia Kopcak	E 448	242	E 449	242	20/10/16
15190021	Glauca Regina de Carvalho	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
116641021	Gustavo Scaramuzzi da Silva	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
65547021	Humberto Tomigawa	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
74686021	Isabela Ferreira Chaves Coelho	F 452	242	F 453	242	9/8/2016
76119021	Jansen Rizoto	F 452	242	F 453	242	9/8/2016
99916021	João Ferreira Nascimento	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
118716021	João Marcos Carvalho e Souza	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
106618021	José Carlos Montani	F 452	242	F 453	242	9/8/2016
21401021	José Ferreira Luiz	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
12787021	Julice do Rosario Guerta	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
132036021	Laura Cristina Barbosa dos Anjos	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
123779021	Lindomar Abadio de Almeida	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
11203021	Luciano Avila Rojahn	F 452	242	F 453	242	21/9/2016
129723022	Luciano Katsumi Shiraishi Okamoto	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
11487021	Luis Sergio Samomiya	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
121491021	Luiz Augusto Nunes Ferreira	F 451	242	F 452	242	25/7/2016
93756021	Luiz Lazaro de Souza Por Deus	F 452	242	F 453	242	9/8/2016
86829021	Marcello Gulim Neto	F 452	242	F 453	242	21/9/2016
110333021	Marcello Daher Camargo	E 448	242	E 449	242	5/11/2016
12046021	Marcia Yukie Shimada Ueda	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
54173021	Marciel Garbin	E 448	242	E 449	242	7/10/2016
100086023	Marcio Costa Maidana	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
103976021	Marco Antonio Baeta Damasceno	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
35481021	Marcos Rogerio Lima	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
75450021	Marizeth Albino Borges Sardinha	F 452	242	F 453	242	9/8/2016
88957021	Marly Andrea Figueiredo Navajas	F 452	242	F 453	242	28/9/2016
129202021	Miguel José Geronimo Júnior	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
71000021	Nelson José Pincela Vasconcelos	F 452	242	F 453	242	9/8/2016
78605021	Nelson Kaminami	E 448	242	E 449	242	2/11/2016
51195021	Nestor Geraldo Souza Silveira	F 452	242	F 453	242	9/8/2016
67703022	Nilda Gomes de Souza Conserva Casarotti	E 448	242	E 449	242	7/10/2016
40661021	Patricia Novaes Navarro Matumoto	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
74656021	Paulo Cesar da Silva	F 452	242	F 453	242	9/8/2016
100132021	Rafael Ferreira de Brito	E 448	242	E 449	242	6/11/2016
102649021	Ricardo Hideaki Arakaki	F 452	242	F 453	242	9/8/2016
47953021	Ricardo Yokoo	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
73596022	Roberto Carlos Mazzini	E 448	242	E 449	242	2/10/2016
108447021	Roseany Campos Machado	E 448	242	E 449	242	15/10/2016
130496021	Sandra Regina Rocha Fernandes	E 448	242	E 449	242	20/10/2016
79210021	Sandro Haruki Miura	F 452	242	F 453	242	28/9/2016
86034021	Sergio Lino Pereira	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
43592021	Sergio Ricardo Teixeira	F 452	242	F 453	242	9/8/2016
88851021	Silvia Sueko Makiyama	E 448	242	E 449	242	20/10/2016
120566021	Ulessi Chagas de Souza	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
32847021	Umberto Carlos Caetano	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
119686021	Valdir Alves Machado	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
78860021	Wilson Alonso Costa	E 448	242	E 449	242	6/10/2016
70332021	Yvon Moreira do Egito Neto	E 448	242	E 449	242	6/10/2016

DECRETO "P" N. 1.380, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da Carreira Serviços Organizacionais, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com alteração dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 12 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006 (Processo n. 55/000719/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO AO DECRETO "P" N. 1.380, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Analista Contábil

Matrícula n.	Servidora	Lotação	Classe	
			De	Para
104613022	Elenir Marlene C. dos Santos	SES	B	C
46629024	Maisa Sonia Francisco	Semade	C	D

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Analista Contábil

Matrícula n.	Servidora	Lotação	Classe	
			De	Para
93336022	Cristiene C. Martins Guimarães	SAD	B	C

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Gestor de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidora	Lotação	Classe	
			De	Para
77287023	Ceres Gonçalves Pereira	SAD	B	C
44337021	Eliane de Fatima A. Alcântara	SAD	E	F
37414021	Geusi Martins dos Santos	SED	E	F
59444021	Leonia Inês da Cruz Pavão	SAD	D	E
54040021	Marilene Rodrigues dos Santos	SAD	F	G

Cargo/Função: Gestor de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
84716021	Ana Claudia Maluf Barroso	PGE	E	F
81216023	Brasiluzza Gomes de Pinho Neves	Casa Civil	F	G
43072021	Denise Marsiglia Ocampos Orue	Sedhast	D	E
109008022	Elida Pereira da Silva Boer	Sejusp	F	G
53035024	Marisa Lemos de Almeida	Casa Civil	C	D
8893024	Zelia Lopes	Sepaf	F	G

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Compras e Suprimentos

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
57840022	Alcides Claudio de Souza Junior	Casa Civil	E	F
117182021	Breno Cesar Villaiba Conturbia	Funtrab	B	C
122913023	Cesar Augusto de Andrade	Agehab	B	C
16308021	Cleci Barbosa Prado	SAD	G	H
84399021	Djair Rodrigues de Oliveira	Jucems	C	D
57871023	Ivanete Gonçalves de Almeida	Sejusp	C	D
51995021	Ivete Roland Benitez	Sejusp	F	G
2515023	Joao Braga da Silveira	Sejusp	G	H
119885021	Joao Roberto Pereira Ximenes	Sedhast	B	C
15997023	Jose dos Santos Bernardo Neto	Casa Civil	F	G
35300022	Lindineia Rosa Albuquerque Dias	SES	E	F
53444022	Marcos Santos da Costa	Funtrab	D	E
30721022	Marilene Rodrigues Taveira	Funtrab	B	C
56173021	Paulo Cezar Gomes	Agecul	E	F
15741021	Pedro Pinto Correa	Sepaf	F	G
51422021	Pureza Barbosa Coutinho	SAD	C	D
46504021	Sonia Rocha Bispo	Sejusp	F	G
124574021	Stenio Brito Macedo	Sedhast	B	C
107625021	Thales Marcelo B. Bittencourt	SED	C	D

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico Contábil

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
109260026	Anderlene Luisa S. Gonzaga	SAD	B	C
28374023	Andre Luiz Penteado	SAD	D	E
86644021	Israul Cardoso de Andrade	Sedhast	B	C
31473021	Joana Pereira da S. dos Santos	Agecul	E	F
8106021	Jose Bento de Brito	Agecul	F	G
71001022	Liney Gonçalves Quevedo	Fundtur	D	E
26553021	Maria de Fatima Cardoso	Sepaf	E	F
3796021	Maristela Di Giorgio	Jucems	B	C
65365021	Paulo Cezar Machado de Souza	Agecul	F	G
31176021	Renato Silas Rondora	Agecul	G	H
50174023	Roney Barbosa Martins	Casa Civil	E	F
93682023	Valquiria Barbosa Canete	SAD	C	D

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Informática

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
76202022	Adriana Oliveira Araujo	SAD	B	C
130107021	Andre Antonio P. do Amaral	Sedhast	B	C
28172021	Aparecido Dionizio Batista	Agecul	F	G
47811024	Edolo Lopes Pereira	SAD	E	F
113658021	Franciniz da Silva Leite	Sedhast	B	C
18374024	Joelmyr Robson Guilhen	SAD	G	H
6832021	Luciana Paula dos S. de Freitas	Sedhast	B	C
119766022	Lucilene Costa Silva Araujo	SAD	B	C
78472027	Magda dos Santos Correa	Casa Civil	D	E
124349021	Magno Andrade Pereira	Sedhast	B	C
88542021	Maria Socorro de Almeida	Sedhast	B	C
117850024	Ricardo Correa Gomes	SAD	B	C
117561021	Rodrigo Arcuri	Sedhast	B	C
87440022	Rosilene Divina da Silva	Sedhast	B	C
78066021	Valdevino de Oliveira Costa	Jucems	C	D
130180022	Willian Brito do Nascimento	AEM/MS	B	C

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
91114021	Adriana dos Santos Ranzan	SED	C	D
34544023	Agilce Catarina S. Jose Andrade	SAD	C	D

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
75057021	Andrea Aparecida de S. Ferri	SED	D	E
58194023	Angela Margareth Fuzetto Dias	Casa Civil	D	E
133393021	Anita Triandopolis	Sejusp	E	F
62156021	Aurenice Alves Gonçalves	SED	D	E
33726022	Carlinho Lopes	Seinfra	F	G
94920023	Cassiana Gasparetto Giacomelli	Semade	C	D
43934021	Celi Teresinha Moreira Leal	SAD	E	F
44125021	Dacília Izabel F. G. Mendonça	Sejusp	F	G
97899025	Daniele de Araujo Ruiz	SAD	B	C
83012021	Denise Rodrigues P. C. Fernandes	SAD	D	E
36872021	Dirce da Silva Brandão Pereira	Agesul	E	F
110256021	Elena Dutra Almeida	SED	F	G
107397021	Elenilce Farinha Pereira	SED	C	D
51655021	Esterlita Fonseca Lelis	SAD	E	F
76736023	Geyse Fernandes Barbosa	SAD	D	E
14113028	Ilone M. Monteiro de Melo	Imasul	D	E
19875021	Irene Maria R. dos S. Freitas	SAD	D	E
56163024	Jose Carlos Borges Pinto	Iagro	C	D
37193021	Jose Roberto Alves	Agesul	F	G
129998021	Juraci Pereira	Sejusp	F	G
131431022	Laura Soares Fernandes	SAD	B	C
53846021	Luci Leia da Silva	Sejusp	E	F
91957021	Lucimar Popovits da Silva	SED	D	E
42619024	Lurdete Ribeiro de Almeida	Sefaz	B	C
30920024	Marcia Fatima Coimbra Januario	Casa Civil	F	G
124097022	Maria de Fatima Paz da Silva	Semade	E	F
51579021	Maria do Socorro M. do Amaral	SED	D	E
55730021	Maria Erami da Silva de Souza	Sejusp	F	G
17142022	Maria Luiza de Lima	SES	F	G
52909021	Nilza Pereira Ferreira	Sejusp	F	G
133076021	Priscila Anderson Torales	Jucems	B	C
64203021	Rafaela Bernal	Sejusp	E	F
64336021	Ronilda Nantes Muniz	SED	E	F
119587024	Rosa Pereira da Cruz Guimarães	Casa Civil	E	F
3062021	Rosalina Pereira	Sejusp	F	G
13071022	Rosana Rosa de Rezende	SAD	G	H
31824022	Rosane Alves da Cruz	Imasul	D	E
44104022	Sandra Rodrigues Mendes	Funtrab	E	F
47203022	Saturnino Marsiglia	Sepaf	F	G
14608021	Silvia Elena M. de Oliveira	SED	D	E
49463022	Simião Santos Saturnino	Sejusp	C	D
72191022	Sonia Maria Laitart	SAD	D	E
93088021	Suely Herculano dos Santos	SED	D	E
71793022	Valdeth dos Santos A. Silva	Funtrab	B	C
47432021	Vanilda Rodrigues Severino	SED	D	E

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico Financeiro

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
51570021	Clotilde Leila da Costa	SED	E	F
14252021	Elian Alves da Silva	Agesul	F	G
34163022	Eliane Aparecida Nepomuceno	Sejusp	C	D
61998021	Luciana Assumpção Alves Correa	SED	D	E
50187023	Lucineire Rios Ossuna	Agesul	F	G
61592021	Monica Carstens Mendonça Lacerda	Agesul	E	F
64716021	Neli Gomes Barbosa	Sejusp	E	F
44151023	Osvaldo Turaca	Sedhast	C	D
82032021	Roberto Rodrigues Cardoso	SED	C	D
64979022	Walderli Alves	SED	B	C

Cargo/Função: Assistente de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
86322021	Adriana Rodrigues Moreira	SAD	D	E
30750021	Alda Maria Ferreira de Brites	PGE	F	G
55878021	Angelica Aparecida D. Sarati	Sejusp	E	F
52495021	Antonio Marques dos Santos	SAD	E	F
22219021	Berenice Genoveva Gonzalez	Sejusp	E	F
56320021	Carlos Augusto M. de Andrade	SAD	E	F
34726022	Carlos Nunes da Silva	PGE	F	G
38001021	Cibele A. B. Aguiar	PGE	F	G
49320021	Cleber Roque Guilhen	Sejusp	F	G
81618025	Cristiane Roskosz	SED	D	E
89621021	Denise Kasiorowski Bachega	PGE	C	D
53124021	Edilhair Aparecida S. Nogueira	Sejusp	E	F
56029021	Eloina Loubet de Oliveira	Sejusp	C	D
54773021	Flavio de Souza Silva	Sejusp	A	B
68720023	Francisca Pereira da Silva	Funtrab	B	C
96125021	Gerusa Cella Puntel	PGE	B	C
3240021	Heitor Rocha da Silva	SAD	D	E
39448022	Ivani Dias Passos da Costa	Sejusp	F	G
22026021	Ivete Ibanez de C. Hernandez	PGE	F	G
79895021	Jaqueline Cabanhas	Sejusp	D	E
25293021	Jose Henrique S. Nascimento	Sejusp	F	G
74301021	Lucia Regina de A. da Silva	Sejusp	D	E
38689021	Luciara do Carmo Gomes Barbosa	Sejusp	F	G
93493021	Lucineia Divina de Lima	PGE	D	E
23708021	Luiz Carlos Rigonato	SAD	C	D
747021	Maria do Socorro dos S. Pereira	Sejusp	F	G
22543021	Marilu Braga de Arruda Casal	Sejusp	E	F
9348023	Mario Matayoshi	Casa Civil	F	G
13727021	Odilson Ortiz Elias	Sejusp	F	G
44287021	Olinda Barbara Cabral da Silva	Sejusp	D	E
73883021	Paulo Alves de Souza	SAD	C	D

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
41375022	Paulo Henrique Magalhães	Sejusp	F	G
51178021	Paulo Victor dos S. Oliveira	SAD	A	B
59775021	Philipi Seterval Tinelo	SAD	A	B
88427021	Raila Araujo Ferreira da Silva	Sejusp	C	D
78252023	Ramona Ferreira Avelar	PGE	C	D
58416026	Romilda Herebia	Casa Civil	E	F
83642021	Rosimeire Camacho da Silva	PGE	D	E
120009021	Sergio Machado Moreira	Sejusp	D	E
55989022	Tania Maria de O. S. Mesa	Sejusp	E	F
71757025	Valeria Camara Simioli	Casa Civil	B	C
37064021	Wallyson Martins Colombo	SAD	C	D

Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
43939023	Abadia Souza de Oliveira	Sepaf	C	D
3975022	Alcir Carlos Mariano Rodrigues	UEMS	F	G
87784022	Ana Maria de Jesus Ribeiro	PGE	C	D
55016024	Antonio Sergio de V. Ferraz	PGE	C	D
35054021	Arnaldo Ramires Koch	Agesul	E	F
51802021	Aurora Machado de S. Ribeiro	Sejusp	F	G
85120021	Basilina Cavalheiro Maidana	Sejusp	E	F
50019021	Braz Americo Ferreira	Agesul	E	F
34415021	Catarina Alves Figueiredo	Sejusp	C	D
120498023	Claudia Regina Mamore	Sepaf	C	D
90238023	Cristiane Alves da Fonseca	SAD	C	D
80308021	Dalva Rodrigues Messias	SAD	D	E
21201021	Damiano Romero Arce	Agesul	E	F
26436021	Denis Marsiglia Ocampos Orue	SAD	D	E
63019023	Dilza Martins G. da Silva	Casa Civil	D	E
42492024	Ecio Barrios Martins	Casa Civil	E	F
42925023	Edson Ferreira da Silva	Casa Civil	F	G
47546021	Edson Pontes de Souza	Sejusp	E	F
24432021	Efigenio Correa da Silva	Agesul	E	F
86156022	Eleir Ferreira da C. Ribeiro	PGE	C	D
86035021	Elza Correa Mota	SAD	D	E
68220021	Enedina Weissinger	Sejusp	E	F
115153022	Fabiana de Moraes Mendonça	SAD	B	C
39947021	Fabio Freitas Coronel	Agesul	E	F
83967021	Fatima Maria Gomes	Sejusp	D	E
42591022	Fermiano Flores	UEMS	D	E
39143023	Gilmar Rodrigues da Silva	PGE	F	G
66244022	Janetty Cristina Rocha Martins	Sejusp	C	D
28300021	Joana de Souza Crespo	PGE	E	F
17833021	Jose Armando T. dos Santos	Sejusp	C	D
8598021	Jose Camara	Agesul	F	G
2314021	Jose Feliciano da Silva	Agesul	E	F
12968021	Jose Nazareth da Silva Duarte	Sejusp	F	G
76865021	Leda Ferreira Bonifacio	SAD	D	E
68269022	Levi do Amaral	Semade	B	C
44826022	Lidia Maria Ferreira Pardal	SAD	C	D
64381021	Luciene Bambokian	SAD	D	E
108830021	Lucinadia de Oliveira Silva	Sejusp	C	D
58433021	Luis Cesar Claro Freitas	Sejusp	E	F
40128025	Maisa Coutinho Benites	Casa Civil	D	E
83989023	Mandelvane Messias Mendonça	Casa Civil	D	E
69031021	Manoel Messias dos Santos	Agesul	E	F
42975021	Mara Regina Brunet	Sepaf	F	G
86463022	Marcio da Silva Campos	Sejusp	D	E
85249021	Maria Aparecida da Silva	Sejusp	D	E
36976021	Maria Aparecida de Souza	SAD	D	E
32366021	Maria Aparecida Gonçalves Lima	SAD	D	E
52351021	Maria de Lourdes Fagundes Seixas	SAD	E	F
65281021	Maria Eugenia de Oliveira	Agesul	C	D
25239022	Maria Ilma Duarte Santana	PGE	F	G
51518021	Maria Jose Nogueira de Almeida	Agesul	D	E
84119021	Maria Julieta Grance Martines	SAD	C	D
30465022	Maria Lenalva dos Santos	Sepaf	E	F
49374021	Maria Lenir Righez Gonçalves	PGE	D	E
84362023	Maria Yones Penha Leite	Casa Civil	E	F
55738021	Marilda L. R. S. Oliveira	PGE	D	E
32852022	Mercy Vieira dos Santos	Sejusp	C	D
99181022	Nilca da Silva Quirino Costa	Sejusp	E	F
65021021	Nilzete Rocha Paixão Machado	Sejusp	E	F
94517021	Orezi Granemann Mainardes	Sejusp	D	E
120298021	Patricia Vicente Tognon	Agraer	B	C
106187022	Silvana Rodrigues Duarte da Silva	Imasul	D	E
49060022	Silvana Rodrigues da Silva	SAD	C	D
56376022	Solange Aparecida A. dos Santos	Sejusp	E	F
67024022	Wania Ferreira da Silva	Fundesporte	B	C
37848021	Zilda de Oliveira Assunção	Sejusp	D	E

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidora	Lotação	Classe	
			De	Para
70119023	Ermiza Conceição F. Damasceno	Semade	B	C
82052023	Maria Aparecida do Bomfim	Semade	D	E
43828022	Maria de Fatima Pinto Pereira	Casa Civil	D	E

DECRETO “P” N. 1.381, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 31 da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/628152/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO “P” N. 1.381, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
104190022	Adailton Neris de Souza	Quinta	Quarta
11458022	Adriana Bimbato Borges de Menezes	Quinta	Quarta
71865022	Adriana Maria Souza da Silva	Segunda	Primeira
34550021	Afonso Correa Blan	Segunda	Primeira
44057021	Aldo Ivo Teixeira Ramos	Segunda	Primeira
100703021	Alexander de Moura Soares	Quinta	Quarta
112772021	Ana Alves Gomes de Carvalho	Primeira	Especial
62488022	Antonio Ferreira Bueno	Quinta	Quarta
68665022	Antonio Jose Vieira de Almeida	Segunda	Primeira
9500023	Ari Reche Cabreira	Segunda	Primeira
94884022	Audiey Murph Ferreira Cunha	Quinta	Quarta
115897022	Claudia Maria Martins de Almeida Garces	Sexta	Quinta
52804021	Cleusa Balbino da Silva	Primeira	Especial
23955021	Donizetti da Silva Lopes	Segunda	Primeira
10237021	Dora Inez Ramos Caffarena	Quinta	Quarta
91336022	Elaine Cristina Souza Alencar Cecci	Primeira	Especial
119126022	Eli Narciso da Silva Torres	Sexta	Quinta
27515021	Erenia Ramona Mareco	Segunda	Primeira
10053022	Eric Gutterres	Quinta	Quarta
11065021	Etamar Cardoso Cavalheiro	Segunda	Primeira
50114021	Fermina Garcia Escobar Batista	Primeira	Especial
93037022	Francisco de Souza Filho	Quinta	Quarta
127354021	Gesille de Assis Lopes Ribeiro	Quinta	Quarta
123455021	Jackeline Aparecida Gomes Moreno	Quinta	Quarta
66407022	Jackeline Leite dos Santos	Sexta	Quinta
52079021	Janete Borges Ferreira	Segunda	Primeira
27349021	João Carlos de Oliveira	Quinta	Quarta
40331023	Joder Luis Epifânio	Quinta	Quarta
124598022	Jonas dos Santos Ferreira	Quinta	Quarta
37388021	José Nicácio do Nascimento	Quinta	Quarta
108497021	Juliana Muniz de Freitas	Primeira	Especial
81279022	Kimiko de Freitas	Quinta	Quarta
104560021	Leandro Morteau da Silva	Terceira	Segunda
26328021	Ludmila Eller Gonçalves	Quinta	Quarta
77590022	Luzimar Neiva de Oliveira	Inicial	Sexta
81676022	Márcia Cristina de Campos	Quinta	Quarta
29355021	Márcia de Campos Oliveira	Primeira	Especial
60185021	Marciene Rita da Silva de Amorim	Primeira	Especial
34237022	Maria Lúcia Medeiros Teixeira	Quinta	Quarta
73720022	Mário Marcio Pires de Souza	Quinta	Quarta
113116022	Michael Dutra	Quinta	Quarta
2705021	Orivaldo Pereira da Cruz	Terceira	Segunda
18078021	Orlando Cancian	Segunda	Primeira
69978022	Osório Nascimento dos Santos	Quinta	Quarta
46931021	Oswaldo Jose Alves Neto	Quinta	Quarta
21016021	Paulo Roberto Tavares	Segunda	Primeira
117586022	Rafael Mauricio Lopes de Souza	Quinta	Quarta
32182021	Raquel da Silva Santos Ferreira	Segunda	Primeira
77081021	Rita Luciana Domingues	Primeira	Especial
24811022	Thiago Gimenez Guiraldeli	Quinta	Quarta
48127022	Thiago Leite dos Santos	Quinta	Quarta
80813022	Vandair Fernandes dos Santos	Terceira	Segunda
132680022	Weislher da Silva Oliveira	Quinta	Quarta
115453022	Wellington Galvão Mariola	Quinta	Quarta

DECRETO “P” N. 1.382, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora AGILCE CATARINA SÃO JOSÉ ANDRADE, matrícula n. 34544023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe C, nível V, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para o nível VI, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 20 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000078/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.383, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras relacionadas no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social

e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro no art. 40 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/000161/2017):

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO “P” N. 1.383, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Lactarista

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
104131021	Alessandra Dias da Silva	II	III	11/2/2017

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
103095021	Nidia Afonso Dias	II	III	1º/2/2017
65038021	Rita de Cassia dos Santos Paes	II	III	9/2/2017
96122021	Rosely Aparecida Ferreira da Silva de Oliveira	II	III	23/2/2017

Cargo/Função: Assistente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
9803023	Ana Paula Cruz de Abreu	III	IV	5/6/2016

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
40138021	Elma Patricia da Silva Farias	II	III	17/1/2017
82618022	Giuliana Pereira Batistote	II	III	6/1/2017

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
82660021	Marcia Carrapateira Gomes	III	IV	9/10/2016

DECRETO “P” N. 1.384, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro no art. 40 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/000021/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO “P” N. 1.384, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Agente de Merenda

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
130408021	Andrea Rodrigues da Silva	II	III	9/1/2017
51668021	Nalva Vasco da Silva	II	III	16/12/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Lactarista

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
74282021	Elza de Souza	II	III	18/12/2016
75214021	Neiza Rodrigues Mendes	II	III	1º/1/2017

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
119879022	Herondino Joaquim de Carvalho Neto	III	IV	22/12/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Zelador de Unidade de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
73947021	Izabel Candida da Hora Moraes	II	III	4/12/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
58600021	Maria Oliveira Rocha Felix	II	III	28/11/2016
77771021	Marlucy Soares Marques	II	III	8/1/2017
94181021	Rosimeire Oliveira de Souza	II	III	28/12/2016
108790021	Valeria Christina B. Oliveira	II	III	9/12/2016

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
127871021	Albaniza de Carvalho Ferreira	II	III	24/12/2016
18685021	Alessandra G. Nakabayashi	II	III	18/12/2016
90017021	Alessandra Nunes dos Santos	II	III	12/12/2016
19184021	Alzilene Rodrigues da Silva	II	III	19/11/2016

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
19071021	Ana Carolina Rodrigues Cosmo	II	III	12/12/2016
4249022	Daiane Palermo Ortega	II	III	20/12/2016
127182021	Gloria Aparecida Caceres	II	III	5/12/2016
56848021	Graciela da Rocha dos Santos	II	III	24/12/2016
109230021	Kelia Machado do C. Rodrigues	II	III	28/11/2016
102003021	Laura Graciele Lima M. Alves	II	III	24/12/2016
125347021	Leila Nunes Azevedo	II	III	28/11/2016
93165021	Mara Muniz de O. Talaveira	II	III	18/12/2016
37931021	Marcilene da Costa Correa	II	III	26/12/2016
58703021	Marilsa Abegg	III	IV	2/12/2016
47396021	Marisa Antonia de Brito Santana	II	III	5/12/2016

DECRETO "P" N. 1.385, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro no art. 40 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/002117/2016):

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.385, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Cozinheiro de Unidade Socioeducacional

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
24451021	Eliane Longo da Silva	II	III	8/11/2016
88449021	Rosy Marlei Duarte Batista	II	III	5/11/2016
34064021	Vandenir da Costa Freitas	II	III	18/11/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
49493021	Eliza Nair dos Santos Gomes	II	III	26/11/2016
57176021	Genete de Oliveira S. A. Silva	II	III	21/11/2016
31823021	Maria de Lourdes Gonçalves Mendez	II	III	21/11/2016
88677021	Marlene Goreti Maia	II	III	24/11/2016
71774021	Noemi Melgarejo Pedro	II	III	25/11/2016
132890021	Otilia Lucia Olmedo	II	III	21/11/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Lactarista

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
128301021	Gleyce Fernandes Oliveira Gimenes	II	III	24/11/2016

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
105138021	Daniela Mecnas Taira	II	III	30/7/2016
64586021	Elisa Martinez Ximenes	II	III	7/11/2016
108742021	Helen Adriana Ramires Ribeiro	II	III	20/11/2016
21411023	Hilda Alves dos Santos	II	III	3/11/2016
22693021	Izabel Gonçalves de Souza Escobar	II	III	25/11/2016
120274021	Janira Ribeiro da Silva	II	III	22/11/2016
90694024	Jucinara Soley Nascimento	II	III	4/1/2016
102703024	Leandro de Sousa Caetano de Melo	II	III	4/1/2016
21547021	Lidia Nunes Ferreira de Almeida	IV	V	4/11/2016
132815022	Maristela Félix Mendonça	II	III	19/11/2016
82251021	Nilra Aparecida Carmona	II	III	30/11/2016
132575021	Rosa Maria Guimaraes	II	III	18/11/2016
5392021	Rosangela Nunes Uchoa	II	III	19/11/2016
99032021	Sandrea dos Santos Minde	II	III	23/11/2016
7583021	Solange Cândido da Silva Gomes	II	III	3/12/2016

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
106564021	Laucymara Ayala Ajala	III	IV	9/7/2014

DECRETO "P" N. 1.386, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora MIRELLA BARBOSA VIEIRA, matrícula n. 128659021, categoria funcional Advogado, Primeira Classe, nível III, código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para o nível IV, com fulcro no art. 23 da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com validade a contar de 25 de fevereiro de 2017 (Processo n. 65/000161/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.387, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro no art. 25 e art. 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 12.867, de 16 de dezembro de 2009 (Processo n. 29/009382/2017).

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Classe/Nível	Validade
67347021	Damião Alves Siqueira Filho	Professor	B III	23/2/2017
48972021	Daniele Alves Craveiro	Professor	A III	23/2/2017
27120024	Emerson Leite de Brito	Professor	A III	11/2/2017
97351021	Jussara Linhares Granemann	Professor	E IV	19/2/2017
79492024	Micheli de Almeida Cardoso	Professor	A III	10/2/2017
6300021	Pedro Vitor de Oliveira	Professor	D III	22/2/2017
73662021	Synara Corrêa Azambuja Wendt	Professor	F III	25/2/2017
131238021	Viviane Monte Verde Junqueira	Professor	B III	19/2/2017
101870021	Wellington Fernandes Pache	Professor	A III	4/2/2017

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.466, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado da função de membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS), conforme especificação constante no quadro:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL

1 - Secretaria de Estado de Saúde (SES) Titular: Leonardo Bastos Ferreira Suplente: Fernanda Cristina Rodrigues

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.467, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS), conforme especificação constante no quadro:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL

Conselheiro	Em Substituição
1 - Secretaria de Estado de Saúde (SES)	
Titular: Lucinda Pedrosa do Rosário	Conselheiro: Leonardo Bastos Ferreira
Suplente: Terezinha Aparecida Piazza	Conselheira: Fernanda Cristina Rodrigues

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.468, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 733 de 7 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.348, de 10 de fevereiro de 2017, na parte em que nomeou os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal/IAGRO, tendo em vista a desistência expressa da vaga, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – MEDICINA VETERINÁRIA
Município: Campo Grande- MS

Inscrição	Candidato	Class.
041262123549	THIAGO BARROS RAVAGNANI	89ª

Cargo: GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Município: Campo Grande- MS

Inscrição	Candidato	Class.
041265121233	JANAINA VAREIRO DA COSTA	9º

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.469, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE MARIA GARCIA, matrícula n. 89897023, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Desenvolvimento e Modernização do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 24 de abril a 8 de maio de 2017, em substituição à titular Eliane Crisóstomo Dias Ribeiro de Barros, matrícula n. 5446024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.472, 28 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula n. 32745022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe F, nível VI, código 70289, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 63/100706/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.473, 28 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA DE MIRANDA PAES, matrícula n. 56175021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/012687/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.474, 28 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LINALDO BORGES FERREIRA, matrícula n. 76461022, categoria funcional Agente Condutor de Veículos, cargo Agente Condutor de Veículos II, classe E, código 70072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/708642/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.475, 28 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LAURENCIO GARCIA DE CARVALHO, matrícula n. 20634023, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe H, nível VIII, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 63/100353/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.476, 28 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUIZA HELENA DE MORAES DO VALLE, matrícula n. 11929021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Laboratório, classe F, código 50032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/003394/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.550, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (Sgeo), em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 13.673, de 5 de julho de 2013:

SERVIDORES	
1 – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Titular: Ana Luiza Barroso Pavani Lima Suplente: Ludieverson Silva de Oliveira
2 – Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania	Titular: Ivan Neiva Junior Suplente: Lucas Hideki Blanco Hasegawa
3 – Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Titular: Rafaela Zimmermann Landfeldt Mascarenhas Suplente: Ana Paula Matsui

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.580, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR TATIANA SILVA DA CUNHA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na função de Auditora-Geral do Estado, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 14 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.581, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Ana Luiza Gonçalves	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Leandro Silveira dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Renata Lara Diniz Brandão	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.582, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARINA HIRAOKA GAIDARJI para exercer na Controladoria-Geral do Estado o cargo em comissão de Controladora-Geral Adjunta do Estado, símbolo DGA-1, em conformidade com o estabelecido na Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.583, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Controladoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Ângela Pereira Spacassassi Rodrigues	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Ana Luiza Gonçalves	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.584, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR TATIANA SILVA DA CUNHA para desempenhar na Controladoria-Geral do Estado a função de Auditora-Geral do Estado, com fulcro no art. 45, § 1º da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, a contar de 14 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.585, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RENATA LARA DINIZ BRANDÃO para desempenhar na Controladoria-Geral a função de Ouvidora-Geral do Estado, com fulcro no art. 45, § 2º da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.379, de 29 de março de 2017, página 29.

DECRETO "P" N. 1.465, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PAULO RICARDO MARTINS NUNES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 6 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 90 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular, ao servidor CLAUDIOMAR DUARTE XAVIER, matrícula n. 64424021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, Classe C, código 477, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154, e parágrafos, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir de 1º de agosto de 2017 até 30 de julho de 2020. (Processo n. 11/009090/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 91 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e com efeitos financeiros a contar da validade ali mencionada.

NOME MATRÍCULA	CARGO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERV. VALIDADE
ADIEL DO LAGO PESSOA 11330021	FTE H 461 11/026149/2007	16.03.2012 A 14.03.2017	MAIS 5% 30 ANOS 15.03.2017
ADILSON CARLOS BATISTA 66387021	AFRE H 561 11/026517/2007	01.04.2012 A 30.03.2017	MAIS 5% 30 ANOS 31.03.2017
ALBERTO SABURO KANAYAMA 69410021	AFRE H 560 11/026411/2007	28.03.2012 A 26.03.2017	MAIS 5% 25 ANOS 27.03.2017
ALICE ETSUKO ASHIDATE 125477021	FTE H 461 11/026145/2007	19.03.2012 A 17.03.2017	MAIS 5% 30 ANOS 18.03.2017
ANDRE LUIS FONTOURA OCAMPOS 56261021	FTE H 461 11/026114/2007	13.03.2012 A 11.03.2017	MAIS 5% 30 ANOS 12.03.2017
CARLOS ALBERTO TALIANI 39664021	AFRE F 552 11/026587/2007	30.03.2012 A 28.03.2017	MAIS 5% 15 ANOS 29.03.2017
CARLOS ANTONIO DA SILVA 96959021	FTE H 461 11/026509/2007	10.03.2012 A 08.03.2017	MAIS 5% 30 ANOS 09.03.2017
CARLOS EDUARDO GOMES DA ROCHA 92040021	FTE F 452 11/005675/2007	29.03.2012 A 27.03.2017	MAIS 5% 15 ANOS 28.03.2017
CELIA APARECIDA BARTLES 12538021	FTE H 461 11/026280/2007	05.03.2012 A 03.03.2017	MAIS 5% 30 ANOS 04.03.2017
DOMENICO MINNA 2170021	FTE H 461 11/009009/2003	06.07.2011 A 03.07.2016	MAIS 5% 30 ANOS 04.07.2016
EUTO FARIA LAMBLEM 23576021	FTE H 461 11/026204/2007	15.03.2012 A 13.03.2017	MAIS 5% 35 ANOS 14.03.2017

FABIANO PINHEIRO BERNARDON 98215021	FTE F 452 11/005676/2007	29.03.2012 A 27.03.2017	MAIS 5% 15 ANOS 28.03.2017
FERNANDO DIAS DA SILVA 21883021	FTE H 461 11/026510/2007	09.03.2012 A 07.03.2017	MAIS 5% 35 ANOS 08.03.2017
GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER 130426022	FTE B 435 11/007471/2017	01.11.2006 A 01.06.2011 + 04.10.2016 A 03.03.2017	10% 5 ANOS 04.03.2017
JOSÉ HENRIQUE PAES DE BARROS 19511021	FTE H 461 11/027575/2007	04.02.2012 A 01.02.2017	MAIS 5% 30 ANOS 02.02.2017
LUCIANE LIMA PERES KURZAWA 87888022	FTE B 435 11/054155/2016	08.02.2011 A 06.02.2016	MAIS 5% 10 ANOS 04.10.2016
LUCIANO ÁVILA ROJAHN 11203021	FTE F 452 11/005677/2007	29.03.2012 A 27.03.2017	MAIS 5% 15 ANOS 28.03.2017
LUIS AUGUSTO GUIRÃO 18605021	FTE H 461 11/009007/2017	09.03.2012 A 07.03.2017	MAIS 5% 30 ANOS 08.03.2017
LUIZ DE MATOS CARVALHO DA CUNHA 95405021	FTE H 461 11/026115/2007	19.03.2012 A 17.03.2017	MAIS 5% 30 ANOS 18.03.2017
MARCELLO GULIM NETO 86829021	FTE F 452 11/026457/2007	29.03.2012 A 27.03.2017	MAIS 5% 15 ANOS 28.03.2017
MARIO CESAR LINHARES MARQUES 11050021	FTE H 461 11/026504/2007	23.03.2012 A 21.03.2017	MAIS 5% 35 ANOS 22.03.2017
MARIO RODRIGUES SIMÕES 35765021	FTE H 461 11/026511/2007	07.03.2012 A 05.03.2017	MAIS 5% 35 ANOS 06.03.2017
OSÓRIO MODESTO MEDEIROS FILHO 125902021	FTE H 461 11/017627/2007	21.03.2012 A 19.03.2017	MAIS 5% 30 ANOS 20.03.2017
SILVIO STODUTI 104455021	AFRE H 560 11/026428/2007	22.03.2012 A 20.03.2017	MAIS 5% 25 ANOS 21.03.2017
VAGNER RIBEIRO 91960021	FTE H 461 11/026518/2007	01.04.2012 A 30.03.2017	MAIS 5% 30 ANOS 31.03.2017

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N 92 DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR ADILSON CARLOS BATISTA, matrícula n. 66387021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO, matrícula n. 47240021, ocupante do cargo de Advogado e CLÁUDIO NORIKAZU UEMURA, matrícula n. 86688022, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta Resolução apurar os fatos mencionados no processo n. 11/010993/2017, e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE, MS, 3 de abril de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 93 DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR JOÃO FLORES LOPES, matrícula n. 15457021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Rio Verde de Mato Grosso/UCOAF/CAAT/SAT, em virtude de sua aposentadoria, com validade a contar de 24 de março de 2017.

DESIGNAR MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula n. 22805021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe das Agências Fazendárias de Coxim e Alcinoópolis/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Rio Verde de Mato Grosso/UCOAF/CAAT/SAT, em virtude da dispensa de João Flores Lopes, com validade a contar de 24 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de abril de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 94 DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR ANDRESSA ROBERTA CALGAROTTO, matrícula n. 407375022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017.

REMANEJAR JOSÉ BENTO FRANÇA RICARDO, matrícula n. 16362021, ocupante do cargo de Analista Fazendário, classe F, código 476, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Cadastro e Consolidação Contábil/SCGE, para a Unidade de Controle de Automação Comercial/COFIS/SAT, com validade a contar de 7 de março de 2017.

REMANEJAR RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE, matrícula n. 433054021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Posto Fiscal Aeroporto/UFMTR/COFIMT/SAT, para a Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFIMT/SAT, com validade a contar de 13 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de abril de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 95 DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR ANDRÉ GUENZO NAGIMA, matrícula n. 69425021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Caarapó/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

DISPENSAR ANSELMO RAUL BAREIRO LESME, matrícula n. 19041021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Aral Moreira/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

DISPENSAR ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS, matrícula n. 19151021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Guia Lopes da Laguna/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

DISPENSAR CARLOS ROBERTO MOTTA, matrícula n. 111625021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Eldorado/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

DISPENSAR ELIZEU PALMA DE FARIAS, matrícula n. 37105021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Juti/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

DISPENSAR INÊS SOARES MARTINS BITTENCOURT, matrícula n. 125457021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Bataiporã/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

DISPENSAR MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula n. 22805021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Rio Verde de Mato Grosso/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

DISPENSAR JOÃO MARIA GARCIA FILHO, matrícula n. 24409021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Jaraguari/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

DISPENSAR JOSÉ CÍCERO DA SILVA, matrícula n. 11664021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Iguatemi/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de abril de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 96 DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR JOSÉ ELMAR DE OLIVEIRA, matrícula n. 70586021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Douradina/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

DISPENSAR JOSÉ GERALDO SISCAR, matrícula n. 47977021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Paraíso das Águas/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 11 de 23 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.870 de 27 de fevereiro de 2015, página 46, na parte que designou JOSÉ GERALDO SISCAR, matrícula n. 47977021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Paraíso das Águas /UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Figueirão/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

DISPENSAR JOSÉ PEREIRA FILHO, matrícula n. 88885021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária,

símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Terenos/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

DISPENSAR MARIVALDO COSTA RIBEIRO, matrícula n. 4104021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Cassilândia/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 163 de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.000 de 9 de setembro de 2015, página 98, na parte que designou MARIVALDO COSTA RIBEIRO, matrícula n. 4104021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Cassilândia /UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Inocência/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

DISPENSAR PLINIO MEDEIROS JÚNIOR, matrícula n. 102296021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Corguinho/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

DISPENSAR RAMÃO MORAES VIANA, matrícula n. 8008021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Rio Negro/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de abril de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 97 DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR SÔNIA REGINA KAKAZU, matrícula n. 28470021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Bandeirantes/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

DISPENSAR TÂNIA MÁRCIA NAHABEDIAN RAMOS SANTANA SILVA, matrícula n. 28422021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Nioaque/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

DISPENSAR WASHINGTON FERREIRA DE MORAES, matrícula n. 118656021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Taquarussu/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 119 de 6 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.161 de 10 de maio de 2016, página 21, na parte que designou WASHINGTON FERREIRA DE MORAES, matrícula n. 118656021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Taquarussu /UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Anaurilândia/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

DISPENSAR JÚLIO SETSUO MORIYA, matrícula n. 40785021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Selvíria/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

DISPENSAR MARCELO DE ANDRADE ARRUDA, matrícula n. 93571021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Bonito/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

DISPENSAR MÁRIO CÉSAR LINHARES MARQUES, matrícula n. 11050021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Laguna Caarapã/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

DISPENSAR OTÁVIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 33693021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Rochedo/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de abril de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 98 DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR MARLENE FERNANDES DA CRUZ, matrícula n. 53786021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de

Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Nova Alvorada do Sul/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

DESIGNAR MARLENE FERNANDES DA CRUZ, matrícula n. 53786021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária Virtual/UCOAF/CAAT/SAT, conforme inciso I, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a partir de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de abril de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 99 DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR ANDRÉ GUENZO NAGIMA, matrícula n. 69425021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Caarapó/UCOAF/CAAT/SAT, para a Agência Fazendária de Dourados/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REMANEJAR WASHINGTON FERREIRA DE MORAES, matrícula n. 118656021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Taquarussu/UCOAF/CAAT/SAT, para a Agência Fazendária de Nova Andradina/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REMANEJAR JÚLIO SETSUO MORIYA, matrícula n. 40785021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Selvíria/UCOAF/CAAT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REMANEJAR MARCELO DE ANDRADE ARRUDA, matrícula n. 93571021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Bonito/UCOAF/CAAT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REMANEJAR MÁRIO CÉSAR LINHARES MARQUES, matrícula n. 11050021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Laguna Caarapá/UCOAF/CAAT/SAT, para a Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

REMANEJAR OTÁVIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 33693021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Controle de Agências Fazendárias e Órgãos Preparadores/CAAT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de abril de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 100 DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores relacionados, com validade a contar de 1º de abril de 2017, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo Classe/ Referência	Unidade
19041021	Anselmo Raul Bareiro Lesme	FTE H 461	Posto de Atendimento de Aral Moreira
19151021	Arnaldo Cavalcante de Matos	FTE H 461	Posto de Atendimento de Guia Lopes da Laguna
111625021	Carlos Roberto Motta	FTE H 461	Posto de Atendimento de Eldorado
37105021	Elizeu Palma de Farias	FTE H 461	Posto de Atendimento de Juti
125457021	Inês Soares Martins Bittencourt	FTE H 461	Posto de Atendimento de Bataiporã
24409021	João Maria Garcia Filho	FTE H 461	Posto de Atendimento de Jaraguari
11664021	José Cícero da Silva	FTE H 461	Posto de Atendimento de Iguatemi
47977021	José Geraldo Siscar	FTE H 461	Posto de Atendimento de Figueirão
88885021	José Pereira Filho	FTE H 461	Posto de Atendimento de Terenos
4104021	Marivaldo Costa Ribeiro	FTE H 461	Posto de Atendimento de Cassilândia
8008021	Ramão Moraes Viana	FTE H 461	Posto de Atendimento de Rio Negro
28422021	Tânia Márcia N a h a b e d i a n Ramos Santana Silva	FTE H 461	Posto de Atendimento de Nioaque

CAMPO GRANDE-MS, 3 de abril de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 84 de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.377, de 27 de março de 2017, página 17, na parte que remanejou o servidor JOSÉ MAURO OLIVEIRA FREITAS, matrícula n. 32358021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "... da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, para a Unidade de Controle de Agências Fazendárias e Órgãos Preparadores/CAAT/SAT...".

Passe a constar: "... da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, para Órgãos Preparadores/UCOAF/CAAT/SAT...".

CAMPO GRANDE-MS, 3 de abril de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: AGEPREV

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ	Processo n.
24204021	Antoninho Zanolla	Fiscal Tributário Estadual	108/2017	11/009212/2017
102488021	Antônio Carlos Pereira Costa	Fiscal Tributário Estadual	107/2017	11/006520/2017

DECISÃO: Defiro os pedidos, com base nos Pareceres especificados no quadro acima, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 1.022, de 2/03/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.368 de 14/03/2017, página 37 e Decreto "P" n. 687, de 7/02/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.353 de 17/02/2017, página 39.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de março de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 328, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSY MARY LOPES GARCIA, matrícula n. 121369022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.425 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/043052/2016):

I – 2.224 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.651, prestados à Prodonto Prótese Odontológicas SS Ltda., como Auxiliar de Prótese, no período de 1º de março de 1984 a 11 de setembro de 1988;

b) 148 dias, prestados à Prodonto Prótese Odontológicas SS Ltda. como Protética, no período de 1º de maio de 1989 a 28 de setembro 1989;

c) 425 dias, prestados a Mocyrr Kuhara, como Protética, no período de 1º de dezembro de 1989 a 31 de janeiro de 1991.

II – 201 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, como Professora, no período de 2 de agosto de 1993 a 23 de fevereiro de 1994, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Decretos "P" abaixo especificados, de nomeação e de exoneração de recursos humanos na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila:

Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Onde consta	Passe a constar
1.568, de 28/3/2017	9.382, de 3/4/2017	"...com efeito a partir da data de publicação."	"...a contar de 20 de março de 2017."
1.569, de 28/3/2017	9.382, de 3/4/2017		

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.238, de 9 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.376, de 24 de março de 2017, que tornou sem efeito o Decreto "P" n. 144, de 11 janeiro de 2017, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/001138/2016):

ONDE CONSTA: "...MARINETE FÉLIX ROSA..."

PASSE A CONSTAR: "...MARIETE FÉLIX ROSA..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.081, de 2 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.368, de 14 de março de 2017, que colocou servidores à disposição das Secretarias Municipais de Saúde com base no Convênio de Municipalização, na parte referente à servidora DAYENE CARLA CARPENEDO CASEMIRO, matrícula n. 98129024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/000052/2015):

ONDE CONSTA: "Validade: 1º/2/2017"

PASSE A CONSTAR: "Validade: 1º/1/2017"

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2017

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n.1.405, de 22 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n.9.376, de 24 de março de 2017, de nomeação de recursos humanos na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta	Passa a constar
Nome: Andressa Amorim Nunes	Nome: Andressa Nunes Amorim
Nome: Aguelin Ribeiro de Brito	Nome: Aguelian Ribeiro de Brito

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n.1.404, de 22 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.376, de 24 de março de 2017, de exoneração de recursos humanos na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila:

Nome	Onde consta	Passa a constar
Ângela Aparecida Barboza Ayala	"Exonerar ... ; Validade: Data da publicação"	"Exonerar, a pedido, ... ; Validade: 1º/3/2017"
Neide Augusta Batista Quinteiro	"Exonerar ... ; Validade: 1º/2/2017"	"Exonerar, a pedido, ... ; Validade: 31/1/2017"

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 850, de 17 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.366, de 10 de março de 2017, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila, na parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde consta	Passa a constar
Huggo Wennicius Bussiani, a contar de 1º de fevereiro de 2017.	Huggo Wennicius Bressiani, com efeito a partir da data da publicação.
Ivonilde Coelho Loureiro, a contar de 1º de fevereiro de 2017.	Ivonilde Coelho Loureiro, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Decretos "P" abaixo especificados, de nomeação e de exoneração de recursos humanos na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila:

Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Onde consta	Passa a constar
833, de 16/2/2017	9.366, de 10/3/2017	"...a contar de 2 de janeiro de 2017."	"...com efeito a partir da data da publicação."
849, de 17/2/2017	9.366, de 10/3/2017	"...a contar de 1º de fevereiro de 2017."	

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 114, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

AUTORIZAR compensação do plantão cumprido durante o recesso, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (RI/PGE), ao Procurador do Estado constante na relação anexa, nos respectivos períodos.

Servidor	Matrícula	Ano/Plantão	Período de Gozo
Ulisses Schwarz Viana	53275021	2015/2016	10.04.2017 A 12.04.2017
		2016/2017	06.04.2017 A 07.04.2017

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 115, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradoria de Suporte - PS, para responder pela Procuradoria-Regional de Corumbá, a contar de 31/3/2017, com base no art. 13, IV c/c com art. 21, parágrafo único, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 116, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

DISPENSAR, em razão da aposentadoria, a contar de 31 de março de 2017, **José Luiz de Aquino Amorim**, Procurador do Estado, Categoria Especial, código 10001, matrícula nº 16235021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da chefia da Procuradoria Regional de Corumbá.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 117 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, **Ludmila Santos Russi de Lacerda**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 003, código 10003, matrícula nº 112413021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Assuntos Administrativos – PAA/PGE, a compensar, no período de 17.04.2017 a 30.04.2017, o plantão cumprido durante o recesso 2016/2017, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 118, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os Procuradores do Estado abaixo relacionados a usufruírem férias e designar seus substitutos, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.04.2010:

Servidor	Matrícula	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Substituto	Matrícula
Karpov Gomes da Silva	125459021	PRN	16.04.2015 A 15.04.2016	30.03.2017 A 13.04.2017	Procuradoria de Suporte	-
Julizar Barbosa Trindade Júnior	122870021	PRTL	15.08.2014 A 14.08.2015	03.04.2017 A 12.04.2017	Fábio Jun Capucho	15354021
Jaime Caldeira Jhunyor	95310021	PCDA	08.06.2015 A 07.06.2016	17.04.2017 A 01.05.2017	Rodrigo Campos Zequim	33190021

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 120, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER a **Tais Pichinelli San Pedro**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DGA-3, matrícula nº. 427135022, código 100047, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria Regional de Coxim – PRCOX, 08 (oito) dias de Licença para Casamento, no período de 15.03.2017 a 22.03.2017, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Protocolo nº 15/053021/2017)

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 121, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

ALTERAR período de gozo de férias constante da Planilha Semestral de Férias da servidora Paola Borges, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-6,

onde constou:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo	Período De Gozo	Lotação
Paola Borges	434728021	13.10.2015 A 12.10.2016	03.07.2017 A 17.07.2017	Cartório/ESAP

Passe a constar:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo	Período De Gozo	Lotação
Paola Borges	434728021	13.10.2015 A 12.10.2016	28.08.2017 A 11.09.2017	Cartório/ESAP

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 122, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Autorizar **Adalberto Neves Miranda**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO-ESP 007, código 10001, matrícula nº 64755021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, exercendo a função de Procurador-Geral do Estado, a usufruir de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07.08.2013 a 06.08.2014, para serem gozadas no período de 24.04.2017 a 03.05.2017, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, § 1º, alínea "b", do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010, com redação dada pela Resolução PGE/MS/Nº 206, de 14.03.2012.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 123, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Servidor abaixo relacionado a compensar o plantão cumprido durante o recesso 2016/2017, e designar seu substituto, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010,

Servidor	Matrícula	Período de Gozo	Substituto	Matrícula
Gilmar Rodrigues da Silva	39143025	06.04.2017 a 12.04.2017	Maikiel da Silva	63783023

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 124, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

INTERROMPER a Licença médica de 30 (trinta) dias concedida a **Felipe Marcelo Gimenez**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, símbolo PRO 101 007, código 10002, matrícula nº 64593021, lotado na Procuradoria Judicial - PJ/PGE, a contar de 31.03.2017, conforme laudo médico. (Protocolo nº 15/053099/2017)

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 891, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora TANIA MARA DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 63653021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, localizadas no Município de Anastácio, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processos n. 29/008195/2017 e 29/005280/2017).

Escola Estadual Roberto Scaff

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Componentes Curriculares – Anos Iniciais	EF	20	matutino

Escola Estadual Romalino Alves de Albres

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Componentes Curriculares – Anos Iniciais	EF	20	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 892, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor DONIZETI ALCANTARA ALVES, matrícula n. 61362021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Eldorado, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/007799/2017).

Escola Estadual Eldorado

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 893, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor DIORANDE GARCIA LEAL, matrícula n. 26984022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Inocência, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de mandato eletivo (Processo n. 29/000061/2017).

Escola Estadual Prof. João Pereira Valim

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EF	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 894, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MILTON CARDOSO SOBRINHO, matrícula n. 11220021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/008654/2017).

Escola Estadual Rui Barbosa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	6	vespertino

Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	8	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 895, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ZILDA FRANCISCA PEREIRA DE LIMA, matrículas n. 25021 e 25022, ocupante dos cargos de Professor readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, localizada no Município de Ribas do Rio Pardo, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/001158/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 896, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ADALBERTO APARECIDO CAMPANER, matrícula n. 76493021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Rio Verde de Mato Grosso, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009141/2017).

Escola Estadual Vergelino Matheus de Oliveira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 897, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora DARTYCLÉA MENDES GERBAUDO BRUM, matrícula n. 120503021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Maracaju, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/004458/2017).

Escola Estadual Cambarai

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	vespertino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	14	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 898, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ CARLOS COSTA DA ROSA, matrícula n. 77682021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Maracaju, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/004016/2017 e 29/002980/2017).

Escola Estadual Cel. Lima de Figueiredo

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	4	matutino
Matemática	EM	1	noturno

Escola Estadual Cambarai

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Matemática	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 899, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CLEUZIMAR DE MEDEIROS CORREA, matrícula n. 435562021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de março de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/006920/2017).

Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	2	vespertino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 900, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora TELMA DE FATIMA BERNARDINO, matrícula n. 114754021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 18 de março de 2017, por retorno de readaptação (Processo n. 29/011327/2017).

Escola Estadual Profª. Zélia Quevedo Chaves

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 901, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora DAMISA LUCIO DANTAS, matrícula n. 86806023,

ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Terenos, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005030/2017).

Escola Estadual Eduardo Perez

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 902, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA APARECIDA FERNANDES SANCHES, matrícula n. 97342021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Tacuru, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processos n. 29/002487/2017).

Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	8	matutino
Ciências da Natureza	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 903, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FRANCISCO FAGUNDES CORREA, matrícula n. 67333021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de março de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003916/2017).

Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	10	matutino

Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
História	EM	6	matutino

Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	8	vespertino

Escola Estadual Hércules Maymone

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 904, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NEIDE APARECIDA FERNANDES, matrícula n. 12155021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Bataguassu, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/007165/2017).

Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Componentes Curriculares – Anos Iniciais	EF	20	vespertino

Escola Estadual Braz Sinigaglia

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Componentes Curriculares – Anos Iniciais	EF	20	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 905, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ADRIANA ROSO, matrícula n. 59215022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Caarapó, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005911/2017).

Escola Estadual Profª. Cleuza Aparecida Vargas Galhardo

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 906, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELIZETE PAULISTA CASTRO PIRES, matrícula n. 72120021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Sonora, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/005163/2017).

Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 907, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARTA MARIA DE ARAUJO, matrícula n. 54015021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal de Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Eldorado, localizada no Município de Eldorado, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de mandato eletivo (processo n. 29/005546/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 908, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P”/SED n. 1.028, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.151, de 26 de abril de 2016, página 26, na parte que designou a servidora SCHANA ANGELA WARSZAWSKI, matrícula n. 51642021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, e lotá-la na escola estadual abaixo especificada, ambas sediadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 16 de março de 2017, (Processo n. 29/002773/2016).

Escola Estadual José Antônio Pereira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	15	vespertino
História	EF	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 909, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 1.029, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.151, de 26 de abril de 2016, página 30, na parte que designou a servidora SUELI LOPES DA COSTA FIGUEIREDO, matrícula n. 90963021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Padre Anchieta, localizada no Município de Nova Andradina, com validade a contar de 3 de março de 2017 (Processo n. 29/003127/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 910, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 1.029, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.151, de 26 de abril de 2016, página 30, na parte que designou a servidora FRANCISCA COINETE MARQUES, matrícula n. 111087021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Lions Clube de Ponta Porã, localizada no Município de Ponta Porã, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processos n. 29/007968/2017 e 29/003276/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 911, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 1.029, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.151, de 26 de abril de 2016, página 27, na parte que designou o servidor EMERSON ADRIANO MILAN, matrícula n. 122847021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual João Vitorino Marques, localizada no Município de Aral Moreira, com validade a contar de 2 de janeiro de 2017 (Processo n. 29/004007/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 912, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P”/SED n. 999, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 33, na parte que designou a servidora CÉLIA RAMONA RODAS LOVERA DE ALMEIDA, matrícula n. 26997021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual João Brembatti Calvoso, localizada no Município de Ponta Porã, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/005896/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 913, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P”/SED n. 3.040, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.278, de 1º de novembro de 2016, página 136 que designou a servidora GLAUCIR GONÇALVES, matrícula n. 53227021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, e lotá-la na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 6 de janeiro de 2017 (Processos n. 29/000048/2017 e 29/034689/2016).

Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	16	integral

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 914, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 34, na parte que designou o servidor JOÃO HENRIQUE MOURA NEVES, matrícula n. 129058021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Nova Itamarati, localizada no Município de Ponta Porã, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003926/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 915, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 34, na parte que

designou o servidor DOUGLAS SOUZA DA SILVA, matrícula n. 128966021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, localizada no Município de Ribas do Rio Pardo, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/002493/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 916, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 990, de 19 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 27, na parte que designou a servidora PATRICIA SUZIEL LIMA DA ROCHA MILAGRES, matrícula n. 113356021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Profª. Marly Russo Rodrigues, localizada no município de Aquidauana, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/007162/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 917, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P”/SED n. 1.266, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.163, de 12 de maio de 2016, página 17, na parte que designou a servidora CLAUDETE FERREIRA XIMENES, matrícula n. 100993021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual João Vitorino Marques, localizada no Município de Aral Moreira, com validade a contar de 2 de janeiro de 2017 (Processo n. 29/011073/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 918, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 3.049, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.279, de 3 de novembro de 2016, página 40, que designou a servidora LILIAM SOUSA MARQUEZ BUENO, matrícula n. 12011021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 6 de março de 2017 (Processo n. 29/036548/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 919, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 28, na parte que designou a servidora NOEMI JANDREY, matrícula n. 66951021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Jorge Amado, localizada no Município de Chapadão do Sul, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/009533/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 920, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 30, na parte que designou a servidora TARSILA BIBIANE LIMA RAMOS SOUZA, matrícula n. 24221021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, no Centro Estadual de Jovens e Adultos de Dourados - CEEJA/MS, localizado no Município de Dourados, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/007599/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 921, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 28, na parte que designou o servidor GUERINO PERIUS, matrícula n. 73132021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Jorge Amado, localizada no Município de Chapadão do Sul, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/009534/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Resolução “P” SEINFRA N.º 10, de 03 de abril de 2017.

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder progressão funcional ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005. (processo n. 19/002078/2012).

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		De	Para	
33726022	Carlinho Lopes	VI	VII	24/03/2015

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2017.

Ednei Marcelo Miglioli
Secretario de Estado de infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 102 – de 3 de abril de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 14 de março de 2017 a 11 de julho de 2017, a servidora **ARIANE DA SILVA GOMES**, matrícula nº 426221022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul - MS, com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/200293/2017).

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” 394/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Autorizar, a passagem à disposição, dos Policiais Militares abaixo relacionados, junto a **Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)**, a fins de prestarem serviços de natureza Policial Militar no **Policciamento Fazendário Estadual (PEF)**, conforme prescreve o Art. 6º, alínea d), § 1º, alínea d) do Decreto n. 1.093, de 12 Jun 81 c/c Art. 2º, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14, **para fins de regularização funcional**, conforme segue:

- 1.º Sgt QPPM **JOSIAS CAMPOSANO**, Mat 84167021, a contar de **31 Mar 2014**;
- 2.º Sgt QPPM **HERDER CARMELO CABRAL DA COSTA**, Mat 60080021, a contar de **1º Abr 2014**;
- 3.º Sgt QPPM **MARCELO MARIANO NERY DA SILVA**, Mat 79810021, a contar de **19 Dez 2013** ;
4. CB QPPM **ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA SANTOS**, Mat 12190021, a contar de **11 Ago 2015**;
5. CB QPPM **EMAR FERNANDES DOS SANTOS**, Mat 96093021, a contar de **09 Out 2015**; e
6. CB QPPM **MARCOS ROBERTO OLIVEIRA CHERIS**, Mat 49144021, a contar de **11 Dez 2015**.

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS Resp. p/ Comando Geral PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 395/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Autorizar, a passagem à disposição, do SD QPPM **MARCIO INACIO LIMA**, Mat 82917021, junto a **Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)**, a fins de prestar serviços de natureza Policial Militar no **Policimento Fazendário Estadual (PEF)**, conforme prescreve o Art. 6º, alínea d), § 1º, alínea d) do Decreto n. 1.093, de 12 Jun 81 c/c Art. 2º, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14, com efeitos a contar de 22 Mar 2016, **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Ofício n. 0149/AJG/PMMS/2017, de 24 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS Resp. p/ Comando Geral PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 396/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem passado à disposição da **Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)** fins de prestarem serviços de natureza Policial Militar no **Policimento Fazendário Estadual (PEF)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” e artigo 78-A da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**, conforme segue:

1. 1º Sgt QPPM **JOSIAS CAMPOSANO**, Mat 84167021, a contar de **31 Mar 2014**;
2. 3º Sgt QPPM **HERDER CARMELO CABRAL DA COSTA**, Mat 60080021, a contar de **1º Abr 2014**;
3. 3º Sgt QPPM **MARCELO MARIANO NERY DA SILVA**, Mat 79810021, a contar de **19 Dez 2013** ;
4. CB QPPM **ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA SANTOS**, Mat 12190021, a contar de **11 Ago 2015**;
5. CB QPPM **EMAR FERNANDES DOS SANTOS**, Mat 96093021, a contar de **09 Out 2015**; e
6. CB QPPM **MARCOS ROBERTO OLIVEIRA CHERIS**, Mat 49144021, a contar de **11 Dez 2015**.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 397/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar o SD QPPM **MARCIO INACIO LIMA**, Mat 82917021, por ter passado à disposição da **Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)** fins de prestarem serviços de natureza Policial Militar no **Policimento Fazendário Estadual (PEF)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” e artigo 78-A da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de 22 Mar 16, **para fins de regularização funcional**.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 398/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o Cap QOE-1 Mus ANTONIO JOELSON COSTA, Mat. 101688021, do CEFAP, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 9.264, de 06 Out 16, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção nº 41/JISO/2017, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de 22 Mar 17.(Solução ao Ofício nº 119/CEFAP/APM/PMMS/2017, de 29 Mar 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 399/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 1º Sgt QPPM **JORGE LUIZ FERREIRA CETTO**, Mat. 15196021,

publicado no Diário Oficial n. 6.877, de 28 Dez 06, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: **“JORGE LUIS FERREIRA CETTO”, PASSE A CONSTAR: “JORGE LUIZ FERREIRA CETTO”,** para fins de regularização funcional.
(Solução ao Ofício nº 228/P-1/BPChoque/CPE/2017, de 28 Mar 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 400/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao CB QPPM **ALTAMIR BERNARDES PEREIRA**, Mat. 77972021, publicado no BCG n. 010, de 13 Jan 1989, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: **“ALTAMIR BERNARDES PEREIRA”, PASSE A CONSTAR: “ALTAMIR BERNARDE PEREIRA”,** para fins de regularização funcional.(Solução ao Processo nº 31/301358/2017, de 20 Mar 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 401/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 1º Sgt QPPM **FRANKITO AMORIM FIALHO**, Mat. 65193021, **do 14º BPMrv, de averbação** de 724 (setecentos e vinte e quatro) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 08 Fev 1988 a 31 Jan 1990, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB 64430.004933/2016-64, expedida pela 2ª Cia de Infantaria/Tres Lagoas-MS, datado de 13 Out 16. (Solução ao Processo nº 31/300393/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

EDITAL n. 41/CFSII/DRSP/PMMS/2017**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****- Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/ CFSII/DRSP/PMMS/2016 referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos – CFS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.281, de 07 de novembro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, **a**, PORTARIA nº 27/2017 – CEFAP/APM/PMMS, de 03 de abril de 2017, conforme anexo único a este edital.

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2017.

VALDECIR ESCALHAR – Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Respondendo pelo Cmdo Geral da PMMS
Mat. 111238021

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 41/CFS II/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO
GROSSO DO SUL
Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade.****PORTARIA nº 27/2017 – CEFAP/APM/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições, bem como em cumprimento ao Ofício nº 197/DRSP/2017, de 28 de março de 2017.

RESOLVE:

REVOGAR, a matrícula no Curso de Formação de Sargentos, do CB PM DAMIÃO DIAS – Mat. 54973021, publicada no BCG nº 030 de 10 de fevereiro de 2017, em razão de ter sido negado provimento ao recurso de agravo de instrumento nº 1400107-59.2017.8.12.0000, de 07 de março de 2017, revogando-se a tutela inicialmente deferida pelo interessado. **PUBLIQUE-SE.**

MARCOS PAULO GIMENEZ – TC QOPM

Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

EDITAL n. 23/CFC/DRSP/PMMS/2017**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****- Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2016 referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Cabos – CFC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.275, de

26 de outubro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a PORTARIA n° 028/CEFAP/PMMS, de 03 de abril de 2017, conforme anexo Único a este Edital.

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2017.

VALDECIR ESCALHAR – Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Respondendo pelo Cmdo Geral da PMMS
Mat. 111238021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 23/CFC/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –

PORTARIA n° 028/CEFAP/PMMS, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea “E” da Diretriz de Ensino n° 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, bem como acatando determinação judicial contida no Agravo de Instrumento n° 1414353-94.2016.8.12.0000 e em conformidade com Ata n° 004/CFC/2017 da Comissão de Matrícula composta através da Portaria n° 070/2016 – CEFAP/PMMS, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1 – MATRICULAR, “sub judge” e condicionalmente, no Curso de Formação de Cabos PM, a contar de 30 de março de 2017, o candidato abaixo relacionado, aguardando o parecer da Junta de Inspeção Sanitária Ordinária da PMMS – JISO PMMS, para o cumprimento de todos os requisitos para ingresso no referido Curso, na forma que se segue:

Ord.	Matrícula	Grad.	Nome Completo
1	131860021	SD PM	WEVERLEY CESAR DA SILVA

2 - Publique-se.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N° 082, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto n° 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 3 de abril de 2017, o **ST BM JOSÉ LOPES DA COSTA**, matrícula n° **71.194-021**, de acordo com o art. 86, inciso I, da Lei Complementar n° 053 de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n° 3.150 de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido, a pedido, para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n° 9.382, de 3 de abril de 2017.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo da Ajudância Geral/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

Campo Grande-MS, 4 de abril de 2017.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/ N° 185, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando designação para responder pelo expediente do Departamento de Polícia do Interior/MS, conforme Portaria “P” n° 647, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial n° 9313, de 23 de dezembro de 2016;

R E S O L V E :

CANCELAR para fins de regularização funcional, o gozo de férias de **ALEXANDRE AMARAL EVANGELISTA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula n° 65840024, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, previamente agendada para gozo no período de 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017, com fulcro no artigo 129, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, MS, 03 de abril de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO N° 31/627996/2016 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 23 de setembro de 2016, nas dependências da Colônia Penal Industrial Paracelso Lima Vieira Jesus de Três Lagoas/MS.

DECISÃO: Isto posto, **DECIDO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90, que o fato a ser apurado nestes autos, não encontram respaldo na realidade ocorrida, desta forma não configura infração disciplinar, determinando o arquivamento destes autos por falta de objeto, após as anotações de praxe.

Campo Grande-MS, 29 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO N° 31/600719/2014 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados/MS.

DECISÃO: Isto posto, **DECIDO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO**, acompanhando o relatório da Comissão Sindicante e, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90, que o fato não configura infração disciplinar, determinando o arquivamento destes autos por falta de objeto, aliado ao fato de que, após diligenciar junto ao setor de recursos humanos desta Autarquia, verifiquei que o servidor sindicado encontra-se aposentado por invalidez desde 23/06/2015 – Decreto “P” N°. 3.028 de 23 de junho de 2015 – DOE N° 8.949 de 29 de junho de 2015 – após as anotações de praxe.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO N° 90, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL** de **PARANÁIBA-MS**, a servidora **ARLEI APARECIDA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Agropecuários, matrícula 41862021, com efeitos a contar de **03 de abril de 2017**.

Campo Grande-MS, 03 de Abril de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO N° 91, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL** de **TRÊS LAGOAS-MS**, a servidora **ELZA CAETANO CAMILO LEGAL**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 52741021, com efeitos a contar de **03 de abril de 2017**.

Campo Grande-MS, 03 de Abril de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO N° 92, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe** da **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA**, no Escritório Central de Campo Grande-MS, o servidor **GELSON SANDOVAL JÚNIOR**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 96720021, em substituição da titular Terezinha Cléa Signorini Feldens, matrícula 48193021, que encontra-se de férias no período de **30/03/2017 a 13/04/2017**.

Campo Grande-MS, 04 de Abril de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO N° 089, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n° 2.157 de 27 de outubro de 2006, **Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor**. (Processo n° 71/500019/2017).

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	I/P	DIAS
73295021	Israel de Arruda Lobo Neto	26/12/2016 a 14/01/2017	I	20
118101021	Kezia Cristina de Santana Pinheiro	16/02/2017 a 07/03/2017	I	20
24075026	Karen Furtado Paroni Ratier	16/02/2017 a 17/03/2017	P	30
25581022	Regiani Aparecida Alexandre Ohland	21/02/2017 a 12/03/2017	I	20
127471021	Michelle Carmo de Almeida	22/02/2017 a 23/03/2017	P	30
20634023	Laurencio Garcia de Carvalho	25/02/2017 a 10/03/2017	I	14
42819021	José Jorge Gonçalves	26/02/2017 a 12/04/2017	P	46
29757021	Juarez Oliveira Santos	28/02/2017 a 12/03/2017	P	13
436257021	Pedro Kodjaoglanian Martins Molina	01/03/2017 a 10/03/2017	I	10
423303021	Leticia Marie Lira Umeda	01/03/2017 a 30/03/2017	I	30

35237021	Eduardo Martos Caceres	02/03/2017 a 21/03/2017	I	20
77358022	Leila Ferreira Bonifácio	02/03/2017 a 21/03/2017	I	20
36385021	Odete Aparecida Pereira	03/03/2017 a 01/05/2017	I	60
78894021	Sirley Pinheiro Gonçalves Tenório	09/03/2017 a 07/04/2017	I	30
41862021	Arlei Aparecida de Souza	14/03/2017 a 18/03/2017	I	05
308559021	Luana Raissa da Costa Cardoso	17/03/2017 a 31/03/2017	P	15
24075026	Karen Furtado Paroni Ratier	18/03/2017 a 16/04/2017	P	30

Art. 2º. Conceder aos servidores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal desta Agência, **Licença para acompanhar Tratamento de Saúde em Pessoa da Família**, com fulcro no artigo 130, inciso II da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 71/500019/2017).

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	PESSOA	I/P	DIAS
100384021	Glauco da Silva Frazão	08/02/2017 a 14/02/2017	Mãe	I	07
116690021	Evandro Vidoto Vresk	09/03/2017 a 24/03/2017	Esposa	I	16

Campo Grande - MS, 03 de abril de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 030, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 114, de 30 de setembro de 2016, resolve:

CRENCIAR o servidor Walter Yoshiro Kadoi, matrícula nº 9420026, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 03 DE ABRIL DE 2017.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças
Instituto de Meio Ambiente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EDITAL/DPGE Nº 027, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna público o candidato habilitado para o concurso de remoção, para a 1ª Defensoria Pública da comarca de Bataguassu:

Remoção:
Elias Augusto de Lima Filho

Campo Grande, 4 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.
Presidente do Conselho Superior, em exercício.

EDITAL/DPGE Nº 028, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna público os candidatos habilitados para o concurso de remoção, para a 2ª Defensoria Pública da comarca de Fátima do Sul:

Remoção:
Haroldo Hermenegildo Ribeiro
Maria Clara de Moraes Porfírio

Campo Grande, 4 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.
Presidente do Conselho Superior, em exercício.

PORTARIA "S" DPGE n. 189/2017, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR MATEUS GASPAS LUZ CAMPOS DE SOUZA, matrícula n. 5510844-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 3 de abril de 2017.

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 190/2017, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, da servidora MERIANE CAMILA DA SILVA GUISSO, matrícula n. 5508827-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 25 de novembro de 2016 a 2 de dezembro de 2016, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/060279/2016).

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 191/2017, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a servidora MARINA DE OLIVEIRA KROLL LEITE, matrícula n. 5509599-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 2ª Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, concedida na Portaria "S" DPGE n. 005/2017, de 4 de janeiro de 2017, D.O.E. n. 9.322, de 5 de janeiro de 2017, página 38, no período de 4 de abril de 2017 a 1º de junho de 2017, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/052711/2017).

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 192/2017, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HemoSul – Centro Hemat. Hemo,MS – José Scaff e HemoSul – HRMS – Núcleo de Hemoterapia, dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5509106-3	Adriana de Oliveira Melo	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	2017/2018	24/3/2017	33/052906/17
5501873-3	Pedro Henrique Zanoni Camargo	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2017/2018	3/3/2017	33/052710/17
5501555-3	Priscila de Jesus Candido	Auxiliar de Atendimento I	2016/2017	17/3/2017	33/052985/17

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 193/2017, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR para fins de regularização funcional, ao servidor TAYRAN VALIENTE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 5509467-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença-paternidade de 15 (quinze) dias, no período de 27 de março de 2017 a 10 de abril de 2017, com fundamento no artigo 41 da Lei Estadual n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (protocolo n. 33/053012/2017).

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 194/2017, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5507138-3	Dayane da Silva Souza	Auxiliar de Atendimento I	27 a 29/3/17	3	Não	Atestado	33/052797/17

5512482-3	Gabrielle Guarnieri Oshiro	Auxiliar de Atendi-mento II	2 a 8/3/17	7	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/052757/17
5512482-3	Gabrielle Guarnieri Oshiro	Auxiliar de Atendi-mento II	9 a 15/3/17	7	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/052053/17
5500788-3	Paola Amaral Paulucci Vasques	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	17/3/17	1	Não	Atestado	33/052665/17
5501873-3	Pedro Henrique Zaroni Camargo	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	10/3/17	1	Não	Atestado	33/052710/17
5513238-3	Jessica França Mendes	Auxiliar de Atendi-mento I	21/3/17	1	Não	Atestado	33/052984/17

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 195/2017, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de acréscimo de 1 (um) dias de férias, por motivo de doações voluntária de sangue, ao HEMOSUL – Centro Hemat. Hemo. MS – José Scaff, à servidora MARINA CIMATTI PEREIRA DE PAULA, matrícula n. 5512806-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 17 de março de 2017, no período aquisitivo de 2017/2018, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/053016/2017).

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 193/2017, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul lotados no interior do Estado a ausentarem-se de suas comarcas, no dia 28 de abril de 2017, para participar da eleição ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizada em Campo Grande das 8h às 18 h.

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 194/2017, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, no mês de abril de 2017, os Defensores Públicos abaixo nominados para, com prejuízo de suas funções, promoverem a defesa dos réus perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri, com início das sessões de julgamento sempre às 8 horas:

1.ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campo Grande		
Dia	Autos	Defensor Público
3	0034677-58.2014.8.12.0001 (réu: João Vitor Rodrigues da Silva)	Rafael Duque de Freitas
5	0012175-28.2014.8.12.0001 (réu: Gustavo Silva Miranda de Souza)	Maritza Brandão
17	0035965-46.2011.8.12.0001 (réu Estanislau dos Reis Almada)	Iran Pereira da Costa Neves
19	0047081-78.2015.8.12.12.0001 (réu: Leonardo Peixoto de Almeida)	Maritza Brandão
24	0034087-52.2012.8.12.0001 (réu: Jhonatan Willian Gauber)	Daniel de Oliveira Falleiros Calemes

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 195/2017, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento da Defensora Pública ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO, matrícula n. 5507618-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Bataguassu - MS, de 1 (um) dia, para acompanhar pessoa da família, 16 de março de 2017, com fundamento nos artigos 114, inciso II, e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/052832/2017).

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 196/2017, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento da Defensora Pública MARTA ROSANGELA DA SILVA, matrícula n. 712590-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Mundo Novo - MS, de 1 (um) dia, para acompanhar pessoa da família, 17 de março de 2017, com fundamento nos artigos 114, inciso II, e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/052783/2017).

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 197/2017, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, à Defensora Pública CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI, matrícula n. 5511924-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, lotada na Defensoria Pública de Anaurilândia – MS, (oito) dias de licença luto no período de 11 a 18 de março de 2017, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/052701/2017).

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” N. 198/2017 DPGE, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de serviço a Defensora Pública TATIANA MARIA BRONZATO NOGUEIRA, matrícula n. 5511690-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Nova Andradina - MS, de **1.672** (um mil, seiscentos e setenta e dois) dias, relativo ao período de 23 de março de 2012 a 19 de dezembro de 2016, correspondendo a 4 (quatro) anos, 7 (sete) meses e 2 (dois) dias, certidão de tempo de serviço emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo para fins de promoção na carreira, com fundamento no artigo 90 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.152/2017).

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.031/2015

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e SEETA – Sistema Educacional, Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda. - ME.

Assunto: Prorrogação do prazo de vigência de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 148/2017/ASSEJUR, na forma de minuta aprovada pela Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 001/DPGE/2017 ao Termo de Cooperação Mútua nº 005/DPGE/2015, para prorrogar a vigência acordada por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/04/2017 e término em 31/03/2019, tudo com fundamento nos art. 57, inciso II e 116, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, nos art. 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261/03, e na Cláusula Oitava - Da Vigência, do instrumento jurídico original. Publique-se!
Campo Grande/MS, 29 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2017 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 005/DPGE/2015

Processo: 33/000.031/2015

Participes: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DPGE/MS e SEETA - Sistema Educacional, Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda. – ME, franqueada integrante do Sistema de Franquias do COMPLEXO EDUCACIONAL DAMÁSIO DE JESUS.

Objeto: Prorrogação da vigência do TCM 005/DPGE/2015, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Alteração: Fica prorrogada a vigência do TCM nº 005/DPGE/2015, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/04/2017 e término em 31/03/2019.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II e art. 116, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, art. 3º, inciso X e art. 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261, de 2003 e Cláusula Contratual Oitava, item 8.1, *in fine*.

Vinculação e ratificação: O Termo Aditivo nº 001/DPGE/2017 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua nº 005/DPGE/2015, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 30 de março de 2017.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Wilson do Prado.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 019/DPGE/2017

Processo: 33/000.127/2017

Participes: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DPGE/MS e MUNICÍPIO DE IVINHEMA.

Objeto: Disponibilização de 02 (dois) estagiários de nível superior, por parte da Prefeitura Municipal de Ivinhema, com ônus para a origem, visando o desenvolvimento de suas atividades práticas acadêmicas junto à Unidade de Atendimento da COOPERADA, na cidade de Ivinhema/MS.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

Valor: É gratuito e precário, não acarretando qualquer ônus, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira, não necessitando, no caso da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva orçamentária.

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/1993 e alterações, Decreto n. 11.261/2003 e Lei Complementar n. 111/2005 c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado, aprovado pela Resolução DPGE 060/2013 e demais previsões normativas pertinentes.

Data da Assinatura: 24 de março de 2017.

Assinam: Luciano Montalli e Éder Uilson França Lima.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 024/2017 TOMADA DE PREÇOS N. 002/2017

O Município de Angélica-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 804162/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, PROCESSO N° 2629.1016823-93/2014 E O MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Resultado: A empresa LETY OBRAS LTDA - EPP, com CNPJ: **11.001.307/0001-23**, foi vencedora do certame no total de R\$ 577.433,02 (Quinhentos e setenta e sete reais e quatrocentos e trinta e três reais e dois centavos). Angélica-MS, 27/03/2017.

Daniel Vitor Santos da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 025/2017 - CONCORRÊNCIA N. 01/2017

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Especial de Licitação – CPL instituída pelo Decreto nº 16/2017 de 04.01.2017, torna público para conhecimento dos interessados, que, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, localizada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, será realizada, no dia **22 de maio** de 2.017, às **08h00min**, a licitação, na modalidade Concorrência, do tipo “técnica e preço” visando a contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

Os interessados poderão obter o edital no site Oficial do Município de Aquidauana-MS no endereço eletrônico <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes> ou ainda pode obter o edital e informações por meio de solicitação enviada ao e-mail licitacao.contratos@gmail.com. ou diretamente no Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas.

Processo Administrativo nº 024/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL instituída pelo Decreto nº 16/2017 de 04.01.2017, torna público para conhecimento dos interessados, que, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, localizada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município será realizada, no dia **24 de abril de 2.017, às 08h00min**, a licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo “menor preço”, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, visando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia para conclusão da Escola de Educação Infantil – Creche Tipologia B do Bairro Santa Terezinha, no município de Aquidauana – MS, incluindo serviços esquadrias e ferragens, instalações hidros sanitárias e serviços de pintura de acordo com as especificações das planilhas orçamentárias, em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, observada a Lei Complementar Federal nº 123 de 14.12.2006, as normas legais e regulamentares estaduais e municipais aplicáveis e as cláusulas e condições deste ato convocatório.

Os interessados poderão obter o edital no site Oficial do Município de Aquidauana-MS no endereço eletrônico <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes> ou ainda pode obter o edital e informações por meio de solicitação enviada ao e-mail licitacao.contratos@gmail.com. ou diretamente no Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas.

Aquidauana-MS 20 de março de 2017
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Luciano Costa Campelo - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.397.411/0001-20.

OBJETO

Aquisição de Carne e Derivados, para atender os Programas Sociais da Assistência Social e a Unidade de Acolhimento Morada dos Anjos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), através da CI/SMAS nº 021/2017, Processo nº 007/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 07.92.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00(826/2017), 07.92.2.092.3.3.90.30.99.00.00.00(860/2017) e 07.92.2.094.3.3.90.30.99.00.00.00(874/2017).

VALOR

R\$ 8.139,84 (oito mil cento e trinta e quatro reais e quatro centavos), referentes aos itens nº 02, 03, 04, 05, 10 e 13.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA: 13 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 01.078.413/0001-51.

OBJETO

Aquisição de Leite, para atender a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, a Banda Marcial José Chambó Ruiz e Funcionários dos Setores da SMOIESU e SMFIP, conforme solicitações das: Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), através da CI/SMEC nº 017/2017, através da CI/SMAS nº 021/2017 e Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento (SMAFIP), através da CI/ADM nº 016/2017, Processo nº 007/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 05.05.2.030.3.3.90.30.07.00.00.00 (286/2017) e 03.03.2.014.3.3.90.30.99.00.00.00 (132/2017).

VALOR

R\$ 15.128,00 (quinze mil cento e vinte e oito reais), referentes ao item nº 17.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA: 13 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 01.078.413/0001-51.

OBJETO

Aquisição de Leite, para atender os Programas Sociais da Assistência Social e a Unidade de Acolhimento Morada dos Anjos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), através da CI/SMAS nº 021/2017, Processo nº 007/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 07.92.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00(826/2017), 07.92.2.092.3.3.90.30.99.00.00.00(860/2017) e 07.92.2.094.3.3.90.30.99.00.00.00(874/2017).

VALOR

R\$ 13.749,12 (treze mil setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos), referentes ao item nº 17.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA: 13 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa PANIFICADORA A PRAÇA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.906.779/0001-86.

OBJETO

Aquisição de Pão, para atender a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, a Banda Marcial José Chambó Ruiz conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), através da CI/SMEC nº 017/2017, Processo nº 007/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05.2.030.3.3.90.30.07.00.00.00 (286/2017).

VALOR

R\$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais), referentes ao item nº11.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

13 de março de 2017.
JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa PANIFICADORA A PRAÇA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.906.779/0001-86.

OBJETO

Aquisição de Pão, para atender os Programas Sociais da Assistência Social e a Unidade de Acolhimento Morada dos Anjos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), através da CI/SMAS nº 021/2017, Processo nº 007/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 07.92.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00(826/2017), 07.92.2.092.3.3.90.30.99.00.00.00(860/2017) e 07.92.2.094.3.3.90.30.99.00.00.00(874/2017).

VALOR

R\$ 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais), referentes ao item nº 11.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA: 13 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 02.264.616/0001-03.

OBJETO

Aquisição de Pão para atender a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, a banda Marcial José Chambó Ruiz e Funcionários dos Setores da SMOIESU e SMADM,

conforme solicitação das: Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), através da CI/SMEC n° 017/2017, através da CI/SMAS n° 021/2017; Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos(SMOIESU), através da CI/ SMOIESU n° 017/2017 e Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento(SMAFIP), através da CI/ADM n° 016/2017, Processo n° 007/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 05.05.2.029.3.3.90.30.99.00.00.00(271/2017); 05.05.2.030.3.3.90.30.07.00.00.00 (286/2017) 04.04.2.019.3.3.90.30.99.00.00.00 (194/2017) e 03.03.2.014.3.3.90.30.99.00.00.00 (132/2017).

VALOR

R\$ 32.430,00 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta reais), referentes ao item n°08.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA: 13 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2017**DAS PARTES**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ n° 02.264.616/0001-03.

OBJETO

Aquisição de Pão, para atender os Programas Sociais da Assistência Social e a Unidade de Acolhimento Morada dos Anjos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), através da CI/SMAS n° 021/2017, Processo n° 007/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 07.92.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00(826/2017), 07.92.2.092.3.3.90.30.99.00.00.00(860/2017) e 07.92.2.094.3.3.90.30.99.00.00.00(874/2017).

VALOR

R\$ 18.330,00 (dezoito mil trezentos e trinta reais), referentes ao item n°08.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA: 13 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2017**DAS PARTES**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS através do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS e a empresa MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME, inscrita no CNPJ. n° 11.077.305/0001-18.

OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para confecção de 630 cestas básicas através do convênio FMIS para atender a demanda dos benefícios eventuais no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS N° 018/2017, Processo n° 009/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.94. 2.065.3.3.90.32.00.00.00.00 (575/2017).

VALOR

R\$ 63.907,20 (sessenta e três mil novecentos e sete reais e vinte centavos), referentes aos itens n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei n° 8.666/93.

DATA

23 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2017**DAS PARTES**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.452.651/0001-85.

OBJETO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de combustíveis, sendo: 90.850 (noventa mil e oitocentos e cinquenta) litros de gasolina comum e 35.000 (trinta e cinco mil) litros de Óleo diesel s-10 com baixo teor de enxofre, através de empresa de comércio de combustíveis, com gerenciamento de sistema informatizado por meio de cartão magnético para uso dos órgãos da administração direta do poder executivo da cidade de Batayporã-MS, para atender o Fundo Municipal de Saúde-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM n° 018/2017, Processo n° 008/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 06.91 2.048 3.3.90.30.01.00.00.00 (722/2017) e 06.91 2.105 3.3.90.30.01.00.00.00 (804/2017).

VALOR

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 445.911,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e onze reais), que corresponde a 90.850 (noventa mil e oitocentos e cinquenta) litros de gasolina comum, ao preço de R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) por litro e 35.000 (trinta e cinco mil) litros de Óleo diesel s-10 com baixo teor de enxofre, ao preço de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) por litro.

VIGÊNCIA

O presente contrato inicia-se em 20 de março de 2017 até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, em conformidade como estabelecido na Lei Federal n° 8.666/93.

DATA

20 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2017**DAS PARTES**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.452.651/0001-85

OBJETO

Constitui objeto deste contrato a aquisição de combustíveis sendo: 85.000 (oitenta e cinco mil) litros de gasolina comum; 445.000 (quatrocentos e quarenta e cinco mil) litros

de óleo diesel comum e 100.000 (cem mil) litros de óleo diesel S-10 com baixo teor de enxofre), através de empresa de comércio de combustíveis, com gerenciamento de sistema informatizado por meio de cartão magnético para uso dos órgãos da administração direta do poder executivo da cidade de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM n° 018/2017, Processo n° 008/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.02. 2.003 3.3.90.30.01.00.00.00 (26/2017); 03.03. 2.014 3.3.90.30.01.00.00.00 (128/2017); 04.04. 2.018 3.3.90.30.01.00.00.00 (177/2017), 04.04. 2.019 3.3.90.30.01.00.00.00 (190/2017), 04.04. 2.020 3.3.90.30.01.00.00.00 (207/2017); 05.05. 2.029 3.3.90.30.01.00.00.00 (268/2017), 05.05. 2.033 3.3.90.30.01.00.00.00 (292/2017), 05.05. 2.033 3.3.90.30.01.00.00.00 (293/2017); 07.07. 2.051 3.3.90.30.01.00.00.00 (383/2017); 08.08. 2.067 3.3.90.30.01.00.00.00 (445/2017); 09.09. 2.027 3.3.90.30.01.00.00.00 (496/2017)e 09.09. 2.076 3.3.90.30.01.00.00.00 (510/2017).

VALOR

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 2.032.400,00(dois milhões trinta e dois mil quatrocentos reais), que corresponde a 85.000 (oitenta e cinco mil) litros de gasolina comum, ao preço de R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) por litro; 445.000 (quatrocentos e quarenta e cinco mil) litros de óleo diesel comum, ao preço de R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) por litro; 100.000 (cem mil) litros de óleo diesel S-10 com baixo teor de enxofre ao preço de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) por litro.

VIGÊNCIA

O presente contrato inicia-se em 20 de março de 2017 até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, em conformidade como estabelecido na Lei Federal n° 8.666/93.

DATA

20 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2017**DAS PARTES**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME, inscrita no CNPJ. n° 11.077.305/0001-18.

OBJETO

Aquisição de Carne e Derivados para atender a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, a Banda Marcial José Chambó Ruiz, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura(SEMC) , através da CI/SMEC n° 017/2017, Processo n° 007/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 05.05.2.029.3.3.90.30.99.00.00.00(271/2017) e 05.05.2.030.3.3.90.30.07.00.00.00 (286/2017).

VALOR

R\$ 13.181,00 (treze mil cento e oitenta e um reais), referentes aos itens n°12, 14 e 16.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

13 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2017**DAS PARTES**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME, inscrita no CNPJ. n° 11.077.305/0001-18.

OBJETO

Aquisição de Carne e Derivados para atender os Programas Sociais da Assistência Social e a Unidade de Acolhimento Morada dos Anjos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), através da CI/SMAS n° 021/2017, Processo n° 007/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 07.92.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00(826/2017), 07.92.2.092.3.3.90.30.99.00.00.00(860/2017) e 07.92.2.094.3.3.90.30.99.00.00.00(874/2017).

VALOR

R\$ 6.835,75 (seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), referentes aos itens n° 01, 06, 07, 12, 14, 16 e 18.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

13 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2017**DAS PARTES**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 24.397.411/0001-20.

OBJETO

Aquisição de Carne, para atender a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, a Banda Marcial José Chambó Ruiz, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura(SMEC), através da CI/SMEC n° 017/2017, Processo n° 007/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 05.05.2.029.3.3.90.30.99.00.00.00(271/2017) e 05.05.2.030.3.3.90.30.07.00.00.00 (286/2017).

VALOR

R\$ 41.120,00 (quarenta e um mil cento e vinte reais), referentes aos itens n° 02 e 13.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

13 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 010/2017.

Objeto: Aquisição de ovos de páscoa, com a finalidade de atender os programas e serviços realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social através dos convênios

PSEAC, PSEMC, GBF E PSB e distribuir aos estudantes das escolas da rede municipal de ensino de Batayporã, através de recursos próprios; conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Assistência Social, através da CI/SMAS N° 050/2017 e Educação e Cultura, através da CI/SMEC N° 042/2017, Processo unificado pelo Memorando/Compras n° 003/2017, Processo Administrativo n° 017/2017. **ADJUDICO** A EMPRESA CHOCONTELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA ME – CNPJ N° 03.562.593/0001-78, para fornecer o item 01 no valor total de R\$ 14.072,80 (catorze mil setenta e dois reais e oitenta centavos).

Batayporã-MS, 04 de abril de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

JORGE LUIZ TAKAHASHI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo n° 028/2017, Pregão Presencial n° 024/17, cujo objeto é a Aquisição de Cadeiras de Rodas para o PAM – Posto de Atendimento Médico, no âmbito do Processo de transferência Fundo a Fundo n° 27/002029/16, conforme Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira à empresa: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI – ME CNPJ n° 21.870.007/0001-34, para entregar o item 01, conforme descrito no Anexo I do Edital, perfazendo um valor total global de R\$ 13.016,90 (treze mil dezesseis reais e noventa centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 04 de abril de 2017.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

Mário Valério

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2017-PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2017

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo N° 027/2017, Pregão Presencial N° 023/2017, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para Academia ao Ar Livre, que serão instalados na Praça Paraguaia na Vila Setenta/Jardim Aprazível, no âmbito do Processo/SES/MS n° 27/002200/15, conforme Plano de Trabalho, Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que foi ADJUDICADO pela pregoeira a empresa proponente: ASK LTDA -EPP, CNPJ n°03.222.596/0001-62, com sede na Rua Mário Romanini, 451-E- Barracão, Bairro Belvedere, na cidade de Chapeco-SC, CEP 89810-413, para entregar os itens 01 ao 10, conforme descritos no Anexo I do Edital. Totalizando o valor global de R\$16.013,00 (dezesseis mil e treze reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame

Caarapó-MS, 04 de abril de 2017

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra

Mário Valério

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2017-PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para Academia ao Ar Livre que serão instalados no Centro do Idoso, no âmbito do Processo/SES/MS n° 27/002202/15, conforme Plano de Trabalho, Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira às empresas: a)- ASK LTDA -EPP, CNPJ n°03.222.596/0001-62, com sede na Rua Mário Romanini, 451-E- Barracão, Bairro Belvedere, na cidade de Chapeco-SC, CEP 89810-413, para entregar os itens 08 e 09, conforme descritos no Anexo I do Edital, perfazendo um valor total de R\$7.377,00 (sete mil e trezentos e setenta e sete reais) e b)- METALURGICA LAMB EIRELI – ME, CNPJ n°14.037.993/0001-80, com sede na Rua A, n° 5679, Bairro Parque Industrial III, na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, CEP: 85.960-000, para entregar os itens 01 ao 07 conforme descritos no Anexo I do Edital, perfazendo um valor total de R\$ 4.793,00 (quatro mil e setecentos e noventa e três reais). Totalizando o valor global de R\$12.170,00 (doze mil e cento e setenta reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame

Caarapó-MS, 03 de abril de 2017

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra

Mário Valério

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.890/2017-41

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar n° 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE CHAPAS EM AÇO E BARRA DE ÇANO**

ORGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETRAM.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 18 de abril de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 18 de abril de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 18 de abril de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 118/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 30.354/2016-10

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMPO (UNIFORMES), PARA ATENDER A COORDENADORIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS VETORIAIS

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM CONVOCA o representante da empresa vencedora do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 069/2016**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.2. No ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3269).

Campo Grande - MS, 04 de abril de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE AMOSTRA E CONTINUIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N° 218/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 66.829/2016-05

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, informa o resultado da análise das amostras realizada pela comissão de amostras para aquisição de alimentação escolar nomeada através da resolução “PE” SEMED n° 123 de 09 de março de 2017, referente ao certame mencionado conforme abaixo:

LOTE	ITEM	EMPRESA	RESULTADO
3	1	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA	APROVADA
	2	LIMPEZA ERELI - ME	

Os interessados ficam convocados para no dia 12 de abril de 2017, às 08h00min, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Av. Afonso Pena, n°. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, efetuar a continuidade do certame.

Campo Grande - MS, 04 de abril de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

SABRINA PIRES DE ALMEIDA ROCHA

Pregoeira

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED através da Diretoria Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a **NOTIFICAÇÃO** dos fornecedores e produtores participantes da **CHAMADA PÚBLICA N. 002/2016-PROCESSO:4647/2016-51 (Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Destinado ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar).**

NOTIFICADOS: Os agricultores: **Vagner Colut Coutinho, Maria José Vilarim, Wanessa Alves Ramos, Messias da Silva, Daniel Maia de Lima, Maria Lucia de Aquino, Ivonete Bandeira Sena, João Oliveira da Costa, Lídio Martins dos Santos, Klebson Amaral de Souza, João Américo de Medeiros representando Izaura Costa Cardoso, Osvaldo Pereira Coutinho, Reginaldo Melo Martins, Aida Quintana, José Carlos Silva, Maria Lucia Alves de Mendonça, Vaceila Menezes do Amaral, Adão Soares do Amaral, Viviane Menezes do Amaral Santana, Francisco Jose da Silva, Gilson Ribeiro Batistote e Jodoci Felix da Silva.**

Diante de alguns vícios de legalidade, principalmente no que tange a divergências em relação a nomes, número do documento de identificação, bem como da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP, dos participantes da licitação, importante ainda ponderar que tais divergências viciam todo o certame, uma vez de que maneira equivocada as declarações ali constantes diferem quando da assinatura que ratificou e validou tal documento, maculando assim todo processo.

Assim, resta demonstrada a necessidade de proceder à invalidação dos atos praticados desde a fase interna da licitação. Ocorre que, considerando que a invalidação produz efeitos ex tunc e compromete todos os atos que se sucederam ao que estiver inquinado de vício, e diante do evidente equívoco cometido na fase de elaboração do memorial descritivo, impõe-se, portanto, a anulação de todo o processo. Por fim, nunca é demais lembrar que, previamente ao desfazimento de qualquer procedimento de licitação ou contrato administrativo, tanto na invalidação como na revogação, impõe-se a observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, LV da Constituição Federal, inclusive conforme expressamente garantido pelo artigo 49, § 3º da Lei Federal n. 8.666/93).

Assim, será concedido o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, caso queira, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações e para ciência e caso queira retirar cópia do Parecer Jurídico e demais documentos, encontra-se:.

LOCAL Diretoria Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES – Sito Av. Afonso Pena, n. 3.297-Térreo – Centro – Paço Municipal (informações 3314-3269) – Das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h.

Campo Grande, 04 de abril de 2014.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 161/2017

TOMADA DE PREÇO N° 001/2017

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria n° 063/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **“Menor Preço Global”**, para a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de materiais para fundação e estruturação de concreto, estrutura de cobertura na área de embarque e reparos no Terminal Rodoviário, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.

Local e Data do Certame: O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **20 de abril de 2017, às 14:00 (quatorze) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, n° 706, Chapadão do Sul – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 04 de abril de 2017.

CINTIA DE SOUZA

Presidente CPL

Portaria 063/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato da Carta Contrato nº 05/2017/SMS Processo nº 12.105/2015 Pregão Presencial nº 008/2016 – Município de Corumbá e a empresa In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares CNPJ 07.788.510/0001-14

Objeto: Aquisição de material de procedimento odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 12.105/2015 e o Pregão Presencial nº 008/2016.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 37.505,98 (trinta e sete mil quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos) empenho nº 369, 370, 371, 372/2017.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.103.2679 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Saúde Bucal

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.09 – Material Farmacológico

33.90.30.10 – Material Odontológico

33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

33.90.30.36 – Material Hospitalar

33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 03/04/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa In-Dental Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº 04/2017/SMS Processo nº 12.105/2015 Pregão Presencial nº 008/2016 – Município de Corumbá e a empresa Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli CNPJ 09.200.303/0001-22

Objeto: Aquisição de material de procedimento odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 12.105/2015 e o Pregão Presencial nº 008/2016.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 6.275,45 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) empenho nº 359, 359, 360/2017.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.103.2679 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Saúde Bucal

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.11 – Material Químico

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 03/04/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo nº 002/2017 Processo nº 43.643/2015 – Pregão Presencial nº 025/2016

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa MS Diagnóstica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.970.175/0001-21.

OBJETO: Referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Laboratório Municipal.

Valor do Contrato: R\$10.991,70 (dez mil novecentos e noventa e um reais e setenta centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.304.103.2684 – Gerenciamento Ações da Vigilância em Saúde

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.35 – Material Laboratorial

Data de assinatura: Corumbá-MS, 03 de abril de 2017.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa MS Diagnóstica LTDA.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 023/2014 – Processo nº 35808/2014 - SMAS.

PARTES - O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Sr. MOHAMED HASSAN EL CHEIKH, representado pela IMOBILIÁRIA FERNANDES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência da locação por mais 03 (três) meses, a contar do término definido anteriormente, nos autos do processo n. 35.808/2014.

CLAUSULA SEGUNDA - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 02/03/2017

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e o Sr. Mohamed Hassan El Cheikh, representado pela Imobiliária Fernandes Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, a fim de atender as Secretarias Municipais do Município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações do Anexo I do edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08:00 horas do dia 19/04/2017**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito á Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.**

Fátima do Sul - MS, 03 de abril de 2017.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017

AQUISIÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 20/04/2017 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 24/04/2017 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CONCRETO USINADO, PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14h:00min do dia 24/04/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min - Naviraí – MS, 30 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 50422/2017 – FLY nº 0333.0002836/17 – modalidade Tomada de Preços nº 009/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMADOR, na Escola Municipal Machado de Assis, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 219/2017/SEMEC e Solicitação nº 316/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 24/04/2017 às 09h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 03 de Abril de 2017.

Thiago Antonio da Costa – Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 50419/2017 – FLY nº 0333.0002833/17 – modalidade Tomada de Preços nº 008/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMADOR, na Escola Municipal Arco Iris, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 216/2017/SEMEC e Solicitação nº 313/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 24/04/2017 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 03 de Abril de 2017.

Thiago Antonio da Costa – Presidente da C.P.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 50420/2017 – FLY nº 0333.0002834/17 – modalidade Tomada de Preços nº 011/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMADOR, na Escola Municipal Prof. Delmiro Salvione Bonin, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 218/2017/SEMEC e Solicitação nº 314/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 24/04/2017 às 15h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 03 de Abril de 2017. Thiago Antonio da Costa – Presidente da C.P.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 50421/2017 – FLY nº 0333.0002835/17 – modalidade Tomada de Preços nº 010/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMADOR, na Escola Municipal Antonio Joaquim de Moura Andrade, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 217/2017/SEMEC e Solicitação nº 315/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 24/04/2017 às 13h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 03 de Abril de 2017. Thiago Antonio da Costa – Presidente da C.P.L.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 004/2017**

O(a) Presidente Comissão de licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital da Tomada de Preços 004/2017, processo nº 49824/2017 – FLY Nº 0333.0002261/2017 cuja data de abertura estava prevista para o dia **06/04/2017 às 13h30min**, conforme publicado no Jornal Oficial do Município; Ano II - nº 0093 de 15 de Março de 2017; Pag. 02/18 e Diário Oficial de 16 de Março de 2017; Edição 9.370, pág. 69. Tendo em vista a alteração no Edital, planilha de orçamento e na proposta de preços, fica prorrogada a data conforme segue. *A abertura dos envelopes será para o dia 25/04/2017 às 07h30min.* O novo Edital e seus anexos estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficam notificadas as demais empresas que já o retiraram. Nova Andradina, MS; 03 de Abril de 2017.

Thiago Antonio da Costa
Presidente C.P.L.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE** e de outro a **FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS – SP**, doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, regido pelas disposições contidas na Lei 8.666/93, Lei municipal nº 1.369 de 17 de março de 2017, Decreto Municipal nº 1.571/2014

DO OBJETO:

O presente Convênio tem por finalidade a concretização de parceria entre o Poder Público Municipal e a **Fundação PIO XII – Hospital de Câncer de Barretos/SP**, visando o atendimento na Assistência Médica e Hospitalar/dia, na Prevenção e Diagnóstico oncológico no município de Nova Andradina-MS e região.

DOS SERVIÇOS:

A Conveniente prestará serviços visando o atendimento hospitalar com internação, assistência médica, serviços auxiliares e exames requisitados no atendimento das emergências de pronto-socorro.

DO ENCAMINHAMENTO:

Os pacientes encaminhados pelo Município de Nova Andradina serão atendidos mediante a apresentação da devida requisição expedidos pela Secretaria de Saúde, órgão integrante do Município de Nova Andradina.

DO PAGAMENTO

A Concedente pagará ao Conveniente a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, que será à conta de recursos próprios do erário municipal, objetivando auxílio na manutenção dos atendimentos aos pacientes encaminhados.

A Concedente compromete-se a repassar para a Conveniente, em até 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) mensais transferidos pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Fundo Estadual de Saúde, para Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Andradina.

A Concedente somente irá transferir o valor informado na Cláusula 5.2 deste Convênio após ser concretizada a transferência do Estado de Mato Grosso do Sul para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Andradina, sendo a Concedente isenta de qualquer responsabilidade ocasionada pelo inadimplemento e/ou mora.

A Eventual mora ou inadimplemento do Estado de Mato Grosso Sul de realizar a transferência do valor constante na Cláusula 5.2 deste Convênio não constituirá crédito do Conveniente com Concedente.

DO PRAZO

O prazo de vigência do Convênio terá início a partir da assinatura do termo até 31 de dezembro de 2017, salvo denúncia formal de qualquer dos partícipes apoiado em fato que caracterize descumprimento/inadimplência das cláusulas do convênio.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrão por conta da seguinte dotação:

I-Recurso transferido do município

05 – Secretaria Municipal de Saúde; 06 – Fundo Municipal de Saúde; 2.001 – Manutenção Encargos Gabinete Secretário; 33.50.43 – Subvenção Social R\$ 300.000,00. Fonte 1002- Recurso Próprio.

II-Recurso transferido do Estado

05 – Secretaria Municipal de Saúde; 06 – Fundo Municipal de Saúde; 2.001 – Manutenção Encargos Gabinete Secretário; 33.50.43 – Subvenção Social R\$ 700.000,00. Fonte 31- Recurso do Estado.

DA LEI APLICÁVEL

Rege-se o presente Convênio pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações em vigor.

Nova Andradina – MS, 22/03/2017

José Gilberto Garcia

Prefeito Municipal

Concedente

Norberto Fabri Junior

Secretário Municipal de Saúde

Concedente

Fundação Pio XII – Hospital do Câncer de Barretos/SP

Ademar Capuci

Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 072/2016

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e a empresa **PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **24/03/2017 a 24/06/2017**, tendo em vista que a área de implantação da guarita está no limite urbano, e os pontos de ligação de rede de água e energia serem final de rede, houve a necessidade de comunicar as concessionárias de rede de abastecimento de água e energia para informar a prefeitura o local exato da implantação do cavalete de água e poste de entrada de energia, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 22 de março de 2017.

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente

E Desenvolvimento Integrado

Ordenador de despesas

PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E

CONSTRUTORA LTDA - ME

Luiz Augusto Rocha

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 066 /2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, visando a aquisição de um veículo automotor, novo, zero km, tipo van, para transporte de pacientes do Sistema Público de Saúde (SUS) que realizam exames, consultas e tratamento de saúde fora do domicílio, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 15:30hs do dia 18 de abril de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br São Gabriel do Oeste – MS, 04 de abril de 2.017. Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 037/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 037/2017, que tem por objeto **aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos para atender as necessidades de consumo das Secretarias, Fundação e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste – MS**, sagrou-se **vencedora** as empresas:

Lucelene Barbosa Nunes Assis ME	Itens: 6, 14, 24, 27, 36, 41, 56, 73, 86 e 96.	R\$ 25.132,80
Bernardi Eireli ME	Itens: 3, 4, 9, 10, 12, 15, 22, 26, 30, 31, 33, 35, 45, 48, 50, 52, 53, 54, 60, 62, 63, 66 ao 70, 74, 75, 79, 87, 88, 91, 92, 93 e 95.	R\$ 105.910,55
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME	Itens: 1, 2, 7, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 28, 29, 32, 34, 37, 38, 42, 46, 47, 49, 51, 55, 57, 58, 59, 61, 64, 71, 72, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 85, 89, 90 e 94.	R\$ 70.569,23

São Gabriel do Oeste – MS, 04 Abril de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item, que tem por objeto a Aquisição de 72 (setenta e duas) latas de Leite especial (Formula de Aminoácidos Livres) conforme ofício da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul nº 36/2017 de 14 de fevereiro de 2017, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 04 (quatro) meses

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **19 de abril de 2017, às 09h00min**, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 03 de março de 2017

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro/Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com necessidade de abastecimento em Dourados - MS, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **24 de abril de 2017, às 14h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 04 de abril de 2017.

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro/Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Pensão com Hospedagem incluindo café da manhã, almoço e jantar e Transporte para Hospitais e Clínicas dentro do Município de Cascavel - PR, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **20 de abril de 2017, às 14h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 04 de abril de 2017

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro/Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com necessidade de abastecimento em Campo Grande - MS, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **20 de abril de 2017, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 04 de abril de 2017.

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro/Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 013/2017 – PROCESSO Nº 14/2017

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e utilidades (linha industrial), para prover estrutura às cozinhas dos Centros de Educação Infantil (CEI's) e Escolas da Rede Municipal de Ensino (REME), visando a melhoria dos serviços de Alimentação Escolar, em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/04/2017, às 10h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 012/2017 – PROCESSO Nº 13/2017

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e utilidades (linha branca), para prover estrutura às cozinhas dos Centros de Educação Infantil (CEI's) e Escolas da Rede Municipal de Ensino (REME), visando a melhoria dos serviços de Alimentação Escolar, em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/04/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Bela Vista – MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICA**, e torna público a seus interessados o seguinte resultado:

Procedimento Administrativo n. 011/2017

Carta Convite n. 002/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de comunicação social, divulgação jornalística, imprensa escrita para prestar serviços na divulgação dos atos oficiais e veiculações de notícias de interesse do Poder Legislativo Municipal de Bela Vista – MS, dando desta forma maior divulgação dos atos e fatos do legislativo alcançando um número maior de leitores no município de Bela Vista – MS.

Vencedor: IVAP EDITORA E PROMOÇÕES LTDA – ME, com o valor global de R\$ 75.000,00 (setenta mil reais).

Bela Vista – MS, 29 de março de 2017.

Romualdo da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e da Comissão de Apoio, designados através da Portaria n. 16/2017, venho por meio desta **HOMOLOGAR**, nesta presente data a referida decisão e constante da ata, considerando vencedor para o objeto do Processo Licitatório n. 006/2017 – Pregão Presencial n. 002/2017, a empresa: JORGE MARTIM VERA 20084811153, com valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Bela Vista – MS, 30 de março de 2017.

Demécio Takeshi Higa

Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO CONTRATO N. 006/2017

Processo Administrativo n. 004/2017

Pregão Presencial n. 001/2017

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e Lucelia Cantero - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de forma contínua com suporte técnico em hardware, software e rede local, e assessoria técnica em tecnologia da informação criação, manutenção e suporte de Home Page, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Bela Vista – MS.

Valor: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 01.00.01.01.01.031.101.2001.33.90.39.00

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/1993.

Data: 28 de março de 2017.

Assinam: Demécio Takeshi Higa (contratante)

Lucelia Cantero (contratada)

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2017

TOMADA DE PREÇOS N. 003/2017

A Câmara Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica legislativa, devidamente inscrita perante a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, que deverão desenvolver, elaborar e implementar as seguintes atividades Jurídicas: seja na parte consultiva/administrativa como na contenciosa, patrocínio e/ou defesa de processos administrativos, compreendendo a elaboração de recursos perante os órgãos contenciosos e extrajudiciais nas esferas municipal, estadual, federal em todas as instâncias em que Câmara Municipal seja parte, receber intimações e citações, assessoria jurídica à presidência e diretorias, comissões de instrução, comissões internas, sessões públicas e processos disciplinares éticos, assembleias, entre outros. Especialmente elaboração de manifestações e pareceres jurídicos em projetos de lei. Elaboração de contratos e portarias. Participação em comissões de sindicância, sempre que convocado. Análise e assessoria ao cumprimento das normatizações da Câmara nos moldes do Memorial Descritivo do Anexo I e proposta de preços do Edital, pelo período de 12 (doze) meses. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: 19 de abril de 2017 as 13h30min**, na sede da Câmara Municipal de Jaraguari, localizada à Rua José Serafim Ribeiro 241, Cep: 79440-000 – Jaraguari-MS Fone/Fax: (067) 3285-1263, e-mail: camara.jaraguari@bol.com.br. **Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, no endereço supracitado, no horário das 07h00h as 13:00h (MS), mediante apresentação de dispositivo de gravação (Pendrive), informações pelo telefone (067) 3285-1263. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Jaraguari – MS, 03 de Abril de 2017.

Ver. ÁUREO DA SILVA VILELA

Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

FAZENDA REAL LTDA torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de **ESTRADA PARA USO INTERNO EM PROPRIEDADE RURAL**, localizada na Fazenda São Bento, Zona Rural, Corumbá-MS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL através de seu Secretário Executivo, comunica o Resultado de Licitação.

CARTA CONVITE Nº - **001/2017 – FAPEMS.**

PROCESSO Nº - **001/2017**

OBJETO: Aquisição de PROJETOS EXECUTIVOS de laboratório de Nutrição Animal e Qualidade do Leite; de Sala de Pesagem de Materiais; de Reservatório de água; de Sala de Ordenha e Sala de Aula para capacitação técnica; de barracão de alimentação de animais; e de reservatório de resíduos orgânicos do Convênio Nº 01.14.0108.00 – SILPS – FINEP/FAPEMS/AGRAER.

EMPRESA VENCEDORA DA CARTA CONVITE COM LOTE ÚNICO: ENGELUGA ENGENHARIA, com o valor global de **R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais)**.

Dourados, 03 de abril de 2017.

Airton Pinto de Moura

Secretário Executivo/FAPEMS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 14ª REGIÃO/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCESSO Nº 053/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Selecionar uma empresa especializada para prestar os serviços de publicações de informativos e outros comunicados nas páginas do 1º Caderno, impressão colorida, em Jornal de Grande Circulação no Estado de Mato Grosso do Sul de interesse do CRECI/MS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002 e Lei nº 8.666/93 e alterações;

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 20 DE ABRIL DE 2017 ÀS 14H00.

LOCAL: SEDE DO CRECI/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital completo encontra-se à disposição no site <http://www.crecims.gov.br/portalttransparencia.html>, via e-mail: licitacao@crecims.gov.br ou compras@crecims.gov.br ou na Sede do CRECI/MS, horário comercial.

DELSON JOSÉ DE SOUZA

PRESIDENTE REGIONAL

CRECI/MS

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017

Contrato de Execução de Serviços

Dispensa Licitação: Art. 24, II, L. 8.666/93

Objeto: Realização de Palestra sobre Fotografias para Corretores de Imóveis, ministrada na oportunidade do Evento "1º Seminário de Palestras em Dourados/MS".

Partes: CRECI/MS e HELOISA GARCIA BARBOSA

Conta nº: 6.3.1.3.04.01.019

Vigência Contratual: 29/03/2017 a 31/03/2017.

Valor Global: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Data de empenho: 28/03/2017

Data de assinatura: 29/03/2017

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL FULANO DI TAL

CNPJ: 10.569.300/0001-40

O Sr. Marcelo Carvalho Leite, presidente da **Associação Cultural Fulano di Tal**, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados, que, em 04/02/17, foi realizada uma Assembleia Geral da entidade, à Rua Valência, 367 – Vila Sobrinho, em Campo Grande/MS, das 9h às 17h, sob a seguinte pauta: processo eleitoral para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal Biênio Dez/16 a Dez/18. Que dentre a publicação do edital de convocação e a realização da mencionada Assembleia, não foi observado o prazo de 10 dias de antecedência previsto no artigo 12 do Estatuto Social. Por esta razão, a fim de convalidar a Assembleia realizada publica-se o presente edital para que em 10 dias, a contar desta publicação, possa ser apresentada qualquer impugnação à indicada reunião perante a sede da entidade localizada à Rua Valência, 367 – Vila Sobrinho, em Campo Grande/MS, 05/04/17.

MARCELO CARVALHO LEITE

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

O CAU/MS – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei 12.378/10, que têm como função ORIENTAR, DISCIPLINAR e FISCALIZAR o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, em conformidade ao Art. 43 da Resolução CAU/BR nº. 22/2012, intima as pessoas físicas e jurídicas abaixo para comparecerem ao CAU/MS para tratar de assunto de seu interesse:

Documento 1000039307/2016

Designer Pinturas Predial EIRELI - ME * CNPJ: 21.948.052/0001-64

Documento 1000036471/2016

Maxims Construções LTDA - ME * CNPJ: 10.288.851/0001-35

Documento 1000020460/2015

DVC Construtora LTDA - EPP * CNPJ: 08.962.792/0001-97

Documento 1000020107/2015

Arara Azul Projetos Constr. e Inc. LTDA - ME * CPF/CNPJ: 03.323.497/0001-77

Documento 1000026256/2015

Tatyane Salles - Prestação de Serv. de Arquitetura LTDA * CNPJ: 13.133.886/0001-93

Documento 1000020575/2015

Filipe Melo Silva – ME * CNPJ: 15.116.854/0001-05

Documento 1000019990/2015

J. Rocha Imóveis LTDA * CNPJ: 73.453.201/0002-07

Documento 1000020484/2015

Empreiteira Tower LTDA - ME * CNPJ: 12.988.636/0001-72

Documento 1000031634/2016

Alves & Trujillo Arquitetura LTDA – ME * CNPJ: 04.234.310/0001-21

Documento 1000020458/2015

DRENA-CON Construções e Terraplenagem LTDA * CNPJ: 08.545.123/0001-10

Documento 1000020211/2015

BC Genera Urbanismo Inc. E Construção LTDA * CNPJ: 12.607.308/0001-89

Documento 1000036473/2016

MBL Engenharia e Construção LTDA - EPP * CNPJ: 14.680.954/0001-05

Documento 1000020275/2015

Cintra Engenharia LTDA * CNPJ: 13.190.109/0001-80

Documento 1000020003/2015

Acepe Construções LTDA - ME * CNPJ: 21.427.292/0001-13

Documento 1000019998/2015

3 FG Engenharia LTDA - EPP * CNPJ: 19.249.679/0001-85

Documento 1000020334/2015

Construvison Construtora LTDA - ME * CNPJ: 37.540.473/0001-91

Documento 1000030589/2016

Ministério Evangélico Sede e Fome * CNPJ: 06.082.425/0001-73

Documento 1000023465/2015

ELDEX1 Empreiteira de Obras LTDA-ME * CNPJ: 05.380.606/0001-13

Documento 1000032550/2016

Construserv * TP - Engenharia e Construção Ltda. * CNPJ: 13.272.835/0001-42

Documento 1000032565/2016

As pessoas relacionadas neste extrato devem entrar em contato com o CAU/MS pelo telefone (67) 3306-3252 ou dirigir-se a sede localizada na Rua Espírito Santo, 205 esquina com a Av. Afonso Pena em Campo Grande - MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A

CNPJ Nº 03.229.143/0001-68

São convidados os senhores acionistas da Construtora Industrial São Luiz S/A a se reunirem em assembléia ordinária e extraordinária, na sede social, à rua Pirai, nº 301, nesta capital, às 08:00 horas do dia 12/04/2017 em primeira chamada com mais de 1/3 dos acionistas aptos a votarem e as 08:30 horas com qualquer numero de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia;

Em Assembleia Geral Ordinária:

I - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2016;

II – Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 2017;

III – Outros assuntos pertinentes à Assembleia Geral Ordinária.

Em Assembléia Geral Extraordinária:

I – Alteração do Objeto Social.

Encontra-se à disposição dos acionistas:

I – Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;

II – Cópia das demonstrações financeiras;

III – Parecer do Conselho Fiscal.

Campo Grande-MS, 04 de Abril de 2017.

Diretor-Presidente

Luiz Antonio Saad

CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A

CNPJ. 03.229.143/0001-68

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação as Demonstrações Financeiras pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e das Origens e Aplicação de Recursos e demais documentos do exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2016.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016.

ATIVO

	2016	2015
Circulante		
Caixa	368,07	51.403,98
Bancos c/ Movimento	1.579,66	8.822,55
Aplicações Financeiras	646.149,10	1.002.358,06
Devedores Por Duplicatas	872.574,87	756.851,25
Impostos a Recuperar	38.919,76	18.779,32
Devedores p/ Empréstimo	98.935,41	505.963,32
Retenções compulsórias	429.187,85	303.805,95
Adiantamento a Fornecedor	6.344,48	5.344,48
Receitas de obras a receber	-	2.906,15
Obras em Execução	<u>22.964.406,87</u>	<u>17.825.704,18</u>
	25.058.466,07	20.481.939,24

Permanente

Investimentos	31.231,10	34.431,10
Imóveis	2.489.953,56	2.489.953,56
Imobilizado	9.838.264,15	9.815.066,16
Depreciações	<u>(9.491.070,61)</u>	<u>(8.850.120,94)</u>
	<u>2.868.378,20</u>	<u>3.489.329,88</u>
TOTAL DO ATIVO	27.926.844,27	23.971.269,12

PASSIVO

	2016	2015
Circulante		
Fornecedores	2.136.051,51	2.121.552,31
Títulos a Pagar	8.433.408,55	6.304.684,25
Provisão p/ C. Social e I.		
Renda	76.568,36	31.848,20
Obrigações Trabalhistas	1.144,63	-

